



OfficeBOOK[®]

• Abas Inteligentes •

AMOB ASSOCIAÇÃO

Março/2020



Termo de Abertura

O presente OfficeBook possui páginas numeradas de 01 a 195, e contém a escrituração dos lançamentos contábeis do cliente abaixo descrito.

Condominio Residencial dos Associados da AMOBB

Nome do Condomínio

Ricardo Felix Santana

Síndico

Brasília(DF) 2020



Missão dos Gestores

1 - Contabilidade

2 - Síndico(a)

3 - Conselho Fiscal

FUNÇÕES DA CONTABILIDADE

A contabilidade é uma atividade essencialmente de prestação de serviços, sem qualquer responsabilidade pela gestão financeira (gestão e controle de contas correntes e recursos financeiros do condomínio), ficando esta função exclusivamente a cargo do síndico eleito em AGO.

A finalidade principal da contabilidade é fornecer informações claras e relevantes aos síndicos e administradores sobre as receitas, despesas e patrimônio (composição e variações) de um condomínio.

Essas informações geradas por meio de relatórios contábeis e gráficos específicos, são fundamentais, pois permitirão de forma clara e inequívoca a percepção e conhecimento realista da situação financeira, e conseqüentemente permitindo a tomada decisões administrativas e financeiras com base em dados objetivos.

As principais funções da Contabilidade são: registrar, organizar, demonstrar, analisar e acompanhar as modificações das receitas e despesas e do patrimônio em virtude da atividade econômica ou social.

- 1) **Registrar:** todos os fatos que ocorrem e podem ser representados em valor monetário;
- 2) **Organizar:** um sistema de prestação de contas, transparente e objetivo como o OFFICE BOOK adequado às necessidades do Condomínio;
- 3) **Demonstrar:** com base nos registros realizados, expor periodicamente por meio de demonstrativos contábeis, a situação econômica, patrimonial e financeira do Condomínio;
- 4) **Analisar:** os demonstrativos devem ser analisados com a finalidade de apuração dos resultados obtidos pelo condomínio, proporcionando futuras previsões orçamentárias para reavaliação das taxas condominiais;
- 5) **Acompanhar:** a execução e cumprimento das rubricas previstas em orçamento do condomínio, por meio dos relatórios contábeis, alertando para eventuais problemas orçamentários.

Brasília/DF - 2020

FUNÇÕES DO SÍNDICO

Art. 1.348. do Código Civil Brasileiro

Compete ao síndico:

- I - convocar a assembleia dos condôminos;
- II - representar, ativa e passivamente, o condomínio, praticando, em juízo ou fora dele, os atos necessários à defesa dos interesses comuns;
- III - dar imediato conhecimento à assembleia da existência de procedimento judicial ou administrativo, de interesse do condomínio;
- IV - cumprir e fazer cumprir a convenção, o regimento interno e as determinações da assembleia;
- V - diligenciar a conservação e a guarda das partes comuns e zelar pela prestação dos serviços que interessem aos possuidores;
- VI - elaborar o orçamento da receita e da despesa relativa a cada ano;
- VII - cobrar dos condôminos as suas contribuições, bem como impor e cobrar as multas devidas;
- VIII - prestar contas à assembleia, anualmente e quando exigidas;
- IX - realizar o seguro da edificação.

§ 1º Poderá a assembleia investir outra pessoa, em lugar do síndico, em poderes de representação.

§ 2º O síndico pode transferir a outrem, total ou parcialmente, os poderes de representação ou as funções administrativas, mediante aprovação da assembleia, salvo disposição em contrário da convenção.

Outras atribuições implícitas do Síndico:

- Exercer a administração interna do prédio, referente à vigilância, moralidade e segurança.
- Selecionar, admitir e demitir funcionários fixando-lhes os salários de acordo com a verba do orçamento do ano, respeitando o piso salarial da categoria;
- Escolher e contratar empresas prestadoras de serviços para o condomínio tais como: terceirização, manutenção e segurança ou terceiros, assessoria condominial e contabilidade e ainda quaisquer outras;
- Execução das obras que interessem ao condomínio de acordo com as verbas previstas em orçamento e aprovadas em AGE ou até de forma emergencial com utilização do fundo de reserva;
- Guardar toda documentação administrativa, bancária, técnica, fiscal, previdenciária e trabalhista;
- Manter sob sua guarda o Livro de ocorrências.

Brasília/DF - 2020

FUNÇÕES DO CONSELHO FISCAL

CONSELHO CONSULTIVO E/OU FISCAL é o órgão de consulta e assessoramento do síndico, composto por três condôminos, com mandato que não poderá exceder a dois anos, permitida reeleição.

- **Conselho Fiscal:** confere as contas e documentação do condomínio, mensalmente – geralmente a partir das pastas enviadas pela contabilidade. É o conselho quem, muitas vezes, recomenda ou não a aprovação das contas do condomínio para a assembleia. Apesar disso, o conselho fiscal não tem poder de aprovação para nenhum assunto, apenas emitir parecer sobre as contas, segundo o Código Civil.

"Art. 1.356. Poderá haver no condomínio um conselho fiscal, composto de três membros, eleitos pela assembleia, por prazo não superior a dois anos, ao qual compete dar parecer sobre as contas do síndico."

Brasília/DF - 2020



Orientações ao Cliente

- 1 - Contábeis**
- 2 - Administrativas**
- 3 - Trabalhistas**

A JR Office Contabilidade, pretende com estas orientações, ajudar na rotina da administração condominial, evitando a tomada de procedimentos que possam dificultar quaisquer esclarecimentos posteriores aos Condôminos.

ORIENTAÇÕES CONTÁBEIS

- 1- A Contabilidade deve ser comprovada sempre por meio de **extrato bancário**;
- 2- A entrega da documentação de receitas e despesas para a JR OFFICE, deve ser efetuada mediante protocolo discriminado, evitando divergências ou falta de documentos; Em caso de pendências de documentos os prazos de devolução da pasta serão suspensos até a entrega da documentação pendente;
- 3- Todos os pagamentos efetuados pela Administração deverão ser feitos em **cheque**, sendo um para cada respectiva despesa;
- 4- Em caso de Aplicação Financeira é necessária a apresentação mensal do extrato;
- 5- Todas as receitas e despesas devem ser **conferidas** pelo Administrador(a) antes de ser remetida a Contabilidade, pois em caso de falta de qualquer comprovante gera dificuldade na elaboração da prestação de contas e atraso na devolução do balancete;
- 6- Sempre que houver taxa extra, aconselhar-se a abertura de uma conta corrente **à parte**, evitando a confusão de recursos e a preservação da transparência nas contas;
- 7- Todos os Recebimentos do Condomínio preferencialmente devem ser através de **boletos bancários**, gerando segurança e transparência na identificação dos créditos;
- 8- Aconselha-se **não receber** qualquer quantia no Condomínio, apenas no banco;
- 9- Caso seja feito um cheque para pagamento de **várias despesas**, sempre identificar na nota fiscal ou recibo o número do respectivo cheque em todos comprovantes;
- 10- Em caso de **compra parcelada**, sempre citar os números dos cheques no corpo da nota, e tirar a quantidade de cópias da NF conforme o número de parcelas correspondentes;
- 11- Sempre antes de qualquer pagamento, aguarde primeiramente a **emissão** do recibo ou nota fiscal, nunca efetuar pagamento sem o comprovante;
- 12- Em caso de necessidade de um caixa (dinheiro em espécie) para pequenas despesas tais como xerox, correios e outros, retirar uma quantia mínima, e ao findar o mês devolver o saldo restante e zerar o caixa ;
- 13- Em caso de recebimento de taxas no condomínio pelo síndico(a), e depositadas diretamente em C/C, enviar o comprovante de crédito para a JR OFFICE, para a devida baixa de pagamento, evitando cobranças futuras da unidade;
- 14- Todas as notas fiscais devem estar em nome do condomínio, com carimbo de recebimento;
- 15- Os recibos de pagamentos RPA ou comuns devem conter todos os dados do prestador de serviços, ou seja: nome completo legível, endereço, RG, CPF e serviço executado de forma discriminada;
- 16- Em caso de falta de apresentação de documentos necessários ao fechamento da pasta de prestação, e após a devida comunicação de pendência pela JR OFFICE, os valores não identificados serão destinados ao "caixa" sendo então finalizadas as pastas, não prejudicando a publicidade das contas, e as possíveis compensações, serão realizadas no mês seguinte, ajustando-se assim os saldos;
- 17- Em caso de recebimento de taxas no Condomínio, sempre procurar receber em **cheque nominal ao condomínio**, e os depósitos identificados com a(s) respectiva(s) unidades(s).

Brasília/DF - 2020



JROFFICE

ORIENTAÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 1- Evitar a emissão de cheques pré-datados, sempre pedir a confecção de boleto para a data do vencimento;
- 2- Sempre na contratação de mão de obra e serviços, ratificar a execução dos serviços por meio de contrato, definindo prazos e condições;
- 3- Anotar a data do vencimento do seguro de incêndio, para 30 (trinta) dias antes renová-lo;
- 4- Sempre na convocação de Assembleia, não esquecer dos prazos de antecedência da convocação previstos em Convenção, para evitar impugnações e nulidades;
- 5- Nunca, em hipótese alguma, citar quaisquer devedores em quadros de avisos ou divulgar relação de inadimplência em público;
- 6- Nunca fornecer Declarações de Quitação Condominial, sem a devida atualização cadastral;
- 7- Nunca efetuar qualquer pagamento de boletos bancários recebidos pelo correio no Condomínio, sem a prévia consulta a JR OFFICE;
- 8- As AGOs (Assembleias Gerais Ordinárias) tratam especificamente de: Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal; prestação de contas e previsão orçamentária, salvo disposição contrária em convenção;
- 9- As AGEs (Assembleias Gerais Extraordinárias) tratam de quaisquer outros assuntos tais como situações emergenciais, criação de taxa extra ou suplementar e demais pautas propostas;
- 10- Manter sempre o Cadastro de Moradores Atualizado;
- 11- Nunca antecipar pagamento para prestadores de serviços sem o devido contrato, especificando os serviços a serem realizados, prazos e penalidades, devendo os pagamentos serem efetivados mediante cronograma de realização de serviços;
- 12- Quaisquer obras realizadas nos condomínios de acordo com a nova regulamentação do sistema de gestão de reformas (ABNT NBR 16280), devem obrigatoriamente ter engenheiro responsável com registro no CREA e laudo técnico específico;
- 13- Todos os serviços contratados pelo condomínio no tocante a empreitada ou subempreitada de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica, reparação, conservação e reforma de edifícios, conforme Decreto No 25.208/2006, devem ser retidos ISS sobre os serviços e emitidas as guias de DAR pelas empresas contratadas para recolhimento e retenção do condomínio;
- 14- Na solicitação de serviços ao setor de Apoio ao Cliente tais como: cartas, notificações, avisos a JR OFFICE em virtude de rotina administrativa interna, necessitamos de um prazo mínimo para elaboração das correspondências, prazo este a ser consultado no setor de apoio ao cliente para envio das solicitações.

Brasília/DF - 2020


JR OFFICE

ORIENTAÇÕES TRABALHISTAS

- 1- No caso de concessão de férias ao empregado sempre comunicar a JR OFFICE com prazo mínimo de 30 dias de antecedência ao gozo das férias para programação e devidas apropriações de impostos;
- 2- O prazo para concessão de férias é de 1(um) ano e 11(onze) meses, caso neste prazo não sejam gozadas as férias, ocorre a penalidade de pagamento em dobro, podendo o empregado escolher a melhor data para retirar-se do serviço;
- 3- No caso de aquisição de abono pecuniário (compra de férias), o máximo permitido será de 10(dez) dias;
- 4- Sempre que houver contratação de serviços de Mão de obra, sem a emissão de nota fiscal, deverá ser retido do prestador de serviços no RPA (recibo de pagamento a autônomo) 11%(onze por cento), ficando a cargo do condomínio o recolhimento do percentual de 20%(vinte por cento) , totalizando 31%(trinta e um por cento) a ser recolhido na GPS até o dia 20 de cada mês subsequente ao fato gerador;
- 5- Ao efetuar o pagamento da Guia GPS (guia de recolhimento de previdência social), observar sempre a competência e o código identificador do recibo de pagamento, evitando inconsistências na baixa do pagamento;
- 6- As folhas de ponto dos empregados devem ser disponibilizadas a JR OFFICE até o primeiro dia do mês seguinte para elaboração da folha de pagamento, estando devidamente preenchida com visto do síndico e SEM RASURAS.
- 7- O salário dos empregados deve ser quitado até o dia 5º dia útil do mês subsequente, considerando-se o sábado como dia útil.
- 8- As parcelas de 13º salário deverão ser pagas da seguinte forma: a primeira de 50%(cinquenta por cento) do salário base + vantagens entre os meses de fevereiro e novembro; e a segunda até o dia 20 de dezembro, impreterivelmente. Nos meses de concessão de férias poderá ser incluso o pagamento da primeira parcela de 13º salário, a critério e deliberação do empregador.
- 9- O vale transporte e Alimentação devem ser pagos antecipadamente na contratação e durante o contrato de trabalho;
- 10- O condomínio deve manter o Livro de Registro de Empregados em local de fácil acesso em caso de fiscalização, evitando multas por sua falta;
- 11- Em todos os contratos de trabalho, mesmo em experiência é obrigatório o registro de carteira de trabalho, garantindo assim a perfeita relação trabalhista entre empregador e empregado, além das garantias quanto aos acidentes de trabalho e impostos incidentes;
- 12- O adiantamento de salário é limitado por CCT (Convenção coletiva de trabalho) a 30% do salário base do empregado; em caso de concessão deve ser informado a JR OFFICE até o dia 20 de cada mês para o devido lançamento em folha de pagamento;
- 13- O empregado que porventura necessite exercer uma função adversa de sua contratação originária durante o período consecutivo de 60(sessenta) dias pelo menos por uma hora diária, tem direito a receber adicionais previstos em CCT, sobre o valor do salário do empregado substituído;
- 14- Sempre haverá incidência de retenção de INSS de 11% (onze por cento) no pagamento de pró-labore do síndico. Poderá ser excluída a retenção desde que, o síndico comprove pagamento integral de INSS na mesma proporção e pelo mesmo regime tributário. Se a retenção for inferior a 11%, a diferença é devida e será incluída na GPS mensal;
- 15- No caso da data de vencimento do FGTS que sempre será dia 07 de cada mês, recaia em dias não uteis (fim de semana ou feriados) devem-se antecipar o recolhimento para o dia anterior sob pena de multas e juros.

Brasília/DF - 2020



Análise do Conselho Fiscal

1 - Termo de Encaminhamento

O termo de encaminhamento tem a finalidade de dar celeridade a devolução do Office Book (pasta de prestação de contas), contendo as datas de encaminhamento da prestação de contas para os conselheiros fiscais. Este documento evita atrasos na divulgação das contas aos moradores e previne possíveis problemas para análise e aprovação de contas em AGO.

- 1 - Termo de Encaminhamento
- 2 - Considerações
- 3 - Sugestões
- 4 - Parecer Final do Conselho Fiscal

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE BALANCETE

Na qualidade de síndico (a) deste condomínio, encaminho o Office Book (pasta de balancete) para verificação e análise das contas no prazo máximo de _____ dias para cada membro do conselho fiscal.

Síndico(a): _____ Data : ____ / ____ / ____

Mês: _____

Assinatura: _____

1º Conselheiro	Data de Recebimento ____ / ____ / ____ <div style="text-align: right;">Ass: _____</div> Data de Devolução ____ / ____ / ____ <div style="text-align: right;">Ass: _____</div>
2º Conselheiro	Data de Recebimento ____ / ____ / ____ <div style="text-align: right;">Ass: _____</div> Data de Devolução ____ / ____ / ____ <div style="text-align: right;">Ass: _____</div>
3º Conselheiro	Data de Recebimento ____ / ____ / ____ <div style="text-align: right;">Ass: _____</div> Data de Devolução ____ / ____ / ____ <div style="text-align: right;">Ass: _____</div>
DATA DE DEVOLUÇÃO FINAL DAS PASTAS PELOS CONSELHEIROS ____ / ____ / ____ Assinatura Síndico: _____	OBSERVAÇÕES IMPORTANTES



Análise do Conselho Fiscal

2 - Considerações

Este espaço destina-se exclusivamente aos membros do conselho fiscal, para que possam manifestar ponderações sobre as contas, podendo para tanto, dissertar sobre quaisquer situações encontradas na prestação de contas.

- 1 - Termo de Encaminhamento
- 2 - Considerações
- 3 - Sugestões
- 4 - Parecer Final do Conselho Fiscal

CONSIDERAÇÕES

1º Conselheiro	
2º Conselheiro	
3º Conselheiro	
	Neste quadro devem ser registradas as considerações relevantes sobre a análise do balancete por cada membro do conselho fiscal



Análise do Conselho Fiscal

3 - Sugestões

Este espaço destina-se exclusivamente aos membros do conselho fiscal, para que possam, ressaltar qualquer documento ou situação que mereça citação, porém que não impeça a aprovação da prestação de contas.

- 1 - Termo de Encaminhamento
- 2 - Considerações
- 3 - Sugestões
- 4 - Parecer Final do Conselho Fiscal

SUGESTÕES / CRITICAS

1º Conselheiro	
2º Conselheiro	
3º Conselheiro	
	Neste quadro devem ser registradas as sugestões relevantes sobre a análise do balancete por cada membro do conselho fiscal



Análise do Conselho Fiscal

4 - Parecer Final do Conselho Fiscal

Neste espaço os conselheiros fiscais emitem seu parecer sobre as contas, podendo para tanto detalhar suas observações e emitir suas impressões ratificando em conclusão o seu voto.

- 1 - Termo de Encaminhamento
- 2 - Considerações
- 3 - Sugestões
- 4 - Parecer Final do Conselho Fiscal

PARECER DO CONSELHO FISCAL

CONDOMÍNIO: _____ **MÊS:** _____

GRUPOS/RELATÓRIOS	CONTAS ANALISADAS	CONFERIDO		
		1º Conselheiro	2º Conselheiro	3º Conselheiro
1)Relatórios Contábeis	a) Demonstrativo Receitas/Despesas b) Livro de Caixa c) Fluxo de Caixa			
2)Receitas	a) Contas Processadas b) Acordos c) Gráficos			
3)Despesas	a) Notas Fiscais b) Recibos c) Impostos/ Encargos Sociais			
4) Conciliação Bancária	a) Extrato C/C b) Extrato Aplicação c) Extrato Poupança d) Fluxo de Caixa			

Observações:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

1º CONSELHEIRO: _____

- () FAVORÁVEL À APROVAÇÃO SEM RESALVAS.
- () FAVORÁVEL À APROVAÇÃO COM AS RESALVAS ACIMA.
- () CONTRÁRIO À APROVAÇÃO PELAS RESALVAS ACIMA.

ASSINATURA CONSELHEIRO FISCAL : _____

DATA ____ / ____ / ____

PARECER DO CONSELHO FISCAL

2º CONSELHEIRO: _____

- () FAVORÁVEL À APROVAÇÃO SEM RESALVAS.
- () FAVORÁVEL À APROVAÇÃO COM AS RESALVAS ACIMA.
- () CONTRÁRIO À APROVAÇÃO PELAS RESALVAS ACIMA.

ASSINATURA CONSELHEIRO FISCAL: _____ DATA ____/____/____

PARECER DO CONSELHO FISCAL

3º CONSELHEIRO: _____

- FAVORÁVEL À APROVAÇÃO SEM RESALVAS.
- FAVORÁVEL À APROVAÇÃO COM AS RESALVAS ACIMA.
- CONTRÁRIO À APROVAÇÃO PELAS RESALVAS ACIMA.

ASSINATURA CONSELHEIRO FISCAL : _____ **DATA** / / _____

ESPACO RESERVADO À JR OFFICE
(Esclarecimentos e Respostas)

ESPAÇO RESERVADO AO(A) SÍNDICO(A)
(Esclarecimentos e Respostas)



Relatórios Contábeis

1 - Balancete Mensal e Detalhado

Estes relatórios demonstram toda a movimentação financeira do condomínio, saldos anteriores, receitas, despesas, investimentos e saldos remanescentes, um de forma sintética (mensal), outro de forma detalhada.

- 1 - Balancete Mensal e Detalhado
- 2 - Livro Caixa
- 3 - Conta Caixa
- 4 - Razão de Contas
- 5 - Balancetes Acumulados
- 6 - Gráficos Contábeis
- 7 - Gráficos de Consumo
- 8 - Inventário Patrimonial

AMOBBA ASSOCIAÇÃO

Março / 2020 - Período: 01/03/2020 a 31/03/2020

RECEITAS/HISTÓRICO	VALORES EM R\$	[%]
Receitas		
Repasse Cota Parte de Condomínio - Ref: 03/20	19.493,37	100,00 %
	<u>19.493,37</u>	<u>99,94 %</u>
RECEITAS FINANCEIRAS		
Rendimento de Aplicação - Ref: 03/20	11,59	100,00 %
	<u>11,59</u>	<u>0,08 %</u>
Total:	19.504,96	

DESPESAS/HISTÓRICO	VALORES EM R\$	[%]
Tarifas Bancárias		
Tarifas de Cobrança	1,00	0,54 %
Imp. de Renda	9,23	5,00 %
Despesas Bancárias	6,50	3,52 %
Tarifa Kit Serviço	84,00	45,55 %
Manutenção/Renovação de Cadastro	52,35	28,38 %
Tarifa TED	31,35	17,00 %
	<u>184,43</u>	<u>1,13 %</u>
Despesa Administrativa		
Honorários Contábeis	4.035,49	26,02 %
Despesas Cartoriais	613,20	3,95 %
Honorários Advocáticos	3.900,00	25,14 %
Associação dos Condomínios	913,19	5,89 %
Honorários de Cobrança	154,82	1,00 %
Pró-Labore Presidente	4.005,00	25,82 %
TX Encerramento de Exerc. Contador	955,87	6,16 %
INSS	933,06	6,02 %
	<u>15.510,63</u>	<u>94,95 %</u>
TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA		
IRRF S/ NF - Ref: 11/19	32,25	8,25 %
IRRF S/ NF - Ref: 12/19	52,22	13,36 %
PIS/COFINS/CSLL - Ref: 11/19	108,92	27,88 %
PIS/COFINS/CSLL - Ref: 12/19	197,35	50,51 %
	<u>390,74</u>	<u>2,39 %</u>
DESPESAS TECNICO E ADMINISTRATIVAS		
Multa DIRF	250,00	100,00 %
	<u>250,00</u>	<u>1,53 %</u>
Total:	16.335,80	

RESUMO

Saldo Anterior:	18.030,52
Total de Receitas:	19.504,96
Total de Despesas:	(16.335,80)
Saldo do Mês:	3.199,68
SALDO A SER TRANSFERIDO:	21.199,68

Nara Gabriela da Silva
Contadora
CRC DF 022703/O-8

CONTAS CORRENTES	VALORES EM R\$
1-C/C B.BRASIL NOVA	
01 - Saldo Anterior	7,84
02 - Créditos	19.493,37
03 - Débitos	(18.326,57)
04 - Transferência (-)	(18.147,92)
04 - Transferência (+)	14.973,28
	<u>0,00</u>
2-C/ APLICAÇÃO B.B	
01 - Saldo Anterior	15.227,83
02 - Créditos	11,59
03 - Débitos	(9,23)
04 - Transferência (-)	(14.973,28)
04 - Transferência (+)	18.147,92

AMOBBA ASSOCIAÇÃO

Março / 2020 - Período: 01/03/2020 a 31/03/2020

	18.404,83
3-C/ APLICAÇÃO B.B - SEGURANÇA	
01 - Saldo Anterior	(11,48)
02 - Créditos	0,00
03 - Débitos	0,00
	(11,48)
4-C/ APLICAÇÃO B.B - CLUBE	
01 - Saldo Anterior	(69,37)
02 - Créditos	0,00
03 - Débitos	0,00
	(69,37)
5-C/ APLICAÇÃO B.B	
01 - Saldo Anterior	(131,78)
02 - Créditos	0,00
03 - Débitos	0,00
	(131,78)
7-CAIXA ROTATIVO	
01 - Saldo Anterior	3.007,48
02 - Créditos	0,00
03 - Débitos	0,00
	3.007,48

NOTA EXPLICATIVA

> POR FALTA DOS EXTRATOS DAS CONTAS APLICAÇÕES BB SEGURANÇA, BB CLUBE E BB, NÃO HOUE AS DEVIDAS ATUALIZAÇÕES DOS SALDOS DE ACORDO COM O RENDIMENTO MENSAL.

> INFORMAMOS QUE NESTE MÊS FORAM LIQUIDADAS E RETIRADAS DA INADIMPLÊNCIA AS COBRANÇAS COM ALUGUEL DE ESPAÇO CONFORME RELATÓRIO DE RECEITAS (DE FORMA ZERADAS) BEM COMO A MENSALIDADE ASSOCIAÇÃO DA UNIDADE CAMOR/17, A PEDIDO DA ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CONFORME E-MAILS E RELATÓRIOS ANEXADOS NA ABA DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS.


 Nara Gabriela da Silva
 Contadora
 CRC DF 022703/O-6

AMOB ASSOCIAÇÃO

Março / 2020 - Período: 01/03/2020 a 31/03/2020

RECEITAS/HISTÓRICO									
Unidade	Mês Ref.	Vencimento	Mensalidade Associação					Acréscimos / Descontos	Total
CAMOR/17	05/2017	20/05/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(15,00)	0,00
Totais:			15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(15,00)	0,00

OUTRAS RECEITAS	VALORES EM R\$
Receitas	
Repasso Cota Parte de Condomínio	11.045,58
Repasso Cota Parte de Condomínio	2.925,00
Repasso Cota Parte de Condomínio	5.522,79
Aluguel de Espaço	0,00
Aluguel de Espaço	0,00
Aluguel de Espaço	0,00
Aluguel de Espaço	0,00
Rendimento de Aplicação	11,59
	19.504,96
Total:	19.504,96
TOTAL DE RECEITAS:	
	19.504,96

DESPESAS/HISTÓRICO	Mês Ref.	Baixa	Cheque	Nota Fiscal	Valor
Tarifas Bancárias					
Tarifas de Cobrança - BANCO DO BRASIL S/A - REF. MÊS 03/2020	03/2020	25/03/2020	Débito Aut.		1,00
Imp. de Renda - BANCO DO BRASIL S/A - REF. MÊS 03/2020	03/2020	31/03/2020	Débito Aut.		9,23
Despesas Bancárias - BANCO DO BRASIL S/A - REF. MÊS 03/2020	03/2020	25/03/2020	Débito Aut.		6,50
Tarifa Kit Serviço - BANCO DO BRASIL S/A - REF. MÊS 03/2020	03/2020	10/03/2020	Débito Aut.		84,00
Manutenção/Renovação de Cadastro - BANCO DO BRASIL S/A - REF. MÊS 03/2020	03/2020	25/03/2020	Débito Aut.		52,35
Tarifa TED - BANCO DO BRASIL S/A - REF. MÊS 03/2020	03/2020	17/03/2020	Débito Aut.		10,45
Tarifa TED - BANCO DO BRASIL S/A - REF. MÊS 03/2020	03/2020	17/03/2020	Débito Aut.		10,45
Tarifa TED - BANCO DO BRASIL S/A - REF. MÊS 03/2020	03/2020	30/03/2020	Débito Aut.		10,45
					184,43
Despesa Administrativa					
Honorários Contábeis - JR OFFICE - REF. MÊS 01/2020	03/2020	23/03/2020	Transfer	2586	1.045,00
Honorários Contábeis - JR OFFICE - REF. MÊS 02/2020	03/2020	18/03/2020	Internet	2673	1.078,75
Honorários Contábeis - JR OFFICE - REF. MÊS 11/2019	03/2020	23/03/2020	Transfer	2402	955,87
Honorários Contábeis - JR OFFICE - REF. MÊS 12/2019	03/2020	23/03/2020	Transfer	2496	955,87
Despesas Cartoriais - 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL - REF. REGISTRO DA ATA AGE 16/12/2019	03/2020	18/03/2020	Internet		204,40
Despesas Cartoriais - 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL - REF. REGISTRO DA ATA AGE 23/11/2019	03/2020	18/03/2020	Internet		204,40
Despesas Cartoriais - 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL - REF. REGISTRO DA ATA DE ELEIÇÃO DIRETORIA	03/2020	18/03/2020	Internet		204,40
Honorários Advocáticos - ADVOCACIA PAIVA ADVOGADOS E ASSOCIADOS - REF. MÊS 01/2020 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADVOCATÍCIOS	03/2020	17/03/2020	TED		1.300,00
Honorários Advocáticos - ADVOCACIA PAIVA ADVOGADOS E ASSOCIADOS - REF. MÊS 02/2020 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADVOCATÍCIOS	03/2020	17/03/2020	TED		1.300,00
Honorários Advocáticos - ADVOCACIA PAIVA ADVOGADOS E ASSOCIADOS - REF. MÊS 03/2020 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADVOCATÍCIOS	03/2020	17/03/2020	TED		1.300,00
Associação dos Condomínios - MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM BOTÂNICO - REF. MÊS 01/2020	03/2020	23/03/2020	Transfer		300,00
Associação dos Condomínios - MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM BOTÂNICO - REF. MOVIMENTO COMUNITÁRIO - REFERENTE AOS MESES 02 E 03/2020	03/2020	18/03/2020	Internet		613,19
Honorários de Cobrança - JR OFFICE - REF. UND. CESPE/41 PARC. 1/1	03/2020	18/03/2020	Internet	2673	27,95
Honorários de Cobrança - JR OFFICE - REF. UND. CESPE/52 PARC. 1/1	03/2020	18/03/2020	Internet	2673	1,57
Honorários de Cobrança - JR OFFICE - REF. UND. MDEUS 31 PARC. 1/1	03/2020	23/03/2020	Transfer	2402	1,56
Honorários de Cobrança - JR OFFICE - REF. UND. MDEUS/35 PARC. 1/1	03/2020	23/03/2020	Transfer	2586	24,70
Honorários de Cobrança - JR OFFICE - REF. UND. PELOI 29 PARC. 1/1	03/2020	23/03/2020	Transfer	2496	7,16
Honorários de Cobrança - JR OFFICE - REF. UND. PELOI 47 PARC. 1/1	03/2020	23/03/2020	Transfer	2402	15,72
Honorários de Cobrança - JR OFFICE - REF. UND. SOLAR 06 PARC. 1/1	03/2020	23/03/2020	Transfer	2402	76,16

AMOB ASSOCIAÇÃO

Março / 2020 - Período: 01/03/2020 a 31/03/2020

Pró-Labore Presidente - RICARDO FELIX SANTANA - REF. MÊS 01/2020	03/2020	23/03/2020	Transfer		1.335,00
Pró-Labore Presidente - RICARDO FELIX SANTANA - REF. MÊS 02/2020	03/2020	23/03/2020	Transfer		1.335,00
Pró-Labore Presidente - RICARDO FELIX SANTANA - REF. MÊS 03/2020	03/2020	30/03/2020	TED		1.335,00
TX Encerramento de Exerc.Contador - JR OFFICE - REF. TAXA DE ENCERRAMENTO EXERCÍCIO ANO 2019	03/2020	23/03/2020	Transfer	2402	955,87
INSS - GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS - REF. MÊS 01/2020	03/2020	23/03/2020	Transfer		465,00
INSS - GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS - REF. MÊS 02/2020	03/2020	24/03/2020	Internet		468,08
					15.510,63
TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA					
IRRF S/ NF - MINISTERIO DA FAZENDA - REF. RETENÇÃO NF 113 - BIO CONSULTORIA AMBIENTAL	11/2019	23/03/2020	Transfer	113	32,25
IRRF S/ NF - MINISTERIO DA FAZENDA - REF. RETENÇÃO NF 114 - BIO CONSULTORIA AMBIENTAL	12/2019	23/03/2020	Transfer	114	26,11
IRRF S/ NF - MINISTERIO DA FAZENDA - REF. RETENÇÃO NF 115 - BIO CONSULTORIA AMBIENTAL	12/2019	23/03/2020	Transfer	115	26,11
PIS/COFINS/CSLL - MINISTERIO DA FAZENDA - REF. RETENÇÃO NF 113 - BIO CONSULTORIA AMBIENTAL	11/2019	23/03/2020	Transfer	113	108,92
PIS/COFINS/CSLL - MINISTERIO DA FAZENDA - REF. RETENÇÃO NF 114 - BIO CONSULTORIA AMBIENTAL	12/2019	23/03/2020	Transfer	114	98,83
PIS/COFINS/CSLL - MINISTERIO DA FAZENDA - REF. RETENÇÃO NF 115 - BIO CONSULTORIA AMBIENTAL	12/2019	23/03/2020	Transfer	115	98,52
					390,74
DESPESAS TECNICO E ADMINISTRATIVAS					
Multa DIRF - DARF - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - REF. PERÍODO DE APURAÇÃO 01/03/2019	03/2020	23/03/2020	Transfer		250,00
					250,00
TOTAL DE DESPESAS:					16.335,80

RESUMO

Saldo Anterior:	18.030,52
Total de Receitas:	19.504,96
Total de Despesas:	(16.335,60)
Saldo do Mês:	3.199,16
SALDO A SER TRANSFERIDO:	21.199,68

Nara Gabriela da Silva
 Contadora
 CRC DF 022703/O-8

CONTAS CORRENTES

VALORES EM R\$

1-C/C B.BRASIL NOVA	
01 - Saldo Anterior	7,84
02 - Créditos	19.493,37
03 - Débitos	(16.326,57)
04 - Transferência (-)	(18.147,92)
04 - Transferência (+)	14.973,28
	R\$ 0,00
2-C/ APLICAÇÃO B.B	
01 - Saldo Anterior	15.227,83
02 - Créditos	11,59
03 - Débitos	(9,23)
04 - Transferência (-)	(14.973,28)
04 - Transferência (+)	18.147,92
	R\$ 18.404,83
3-C/ APLICAÇÃO B.B - SEGURANÇA	
01 - Saldo Anterior	(11,48)
02 - Créditos	0,00
03 - Débitos	0,00
	(R\$ 11,48)
4-C/ APLICAÇÃO B.B - CLUBE	
01 - Saldo Anterior	(69,37)
02 - Créditos	0,00
03 - Débitos	0,00
	(R\$ 69,37)
5-C/ APLICAÇÃO B.B	
01 - Saldo Anterior	(131,78)
02 - Créditos	0,00
03 - Débitos	0,00
	(R\$ 131,78)
7-CAIXA ROTATIVO	
01 - Saldo Anterior	3.007,48
02 - Créditos	0,00
03 - Débitos	0,00
	R\$ 3.007,48

AMOB ASSOCIAÇÃO

Março / 2020 - Período: 01/03/2020 a 31/03/2020

NOTA EXPLICATIVA

> POR FALTA DOS EXTRATOS DAS CONTAS APLICAÇÕES BB SEGURANÇA, BB CLUBE E BB, NÃO HOUE AS DEVIDAS ATUALIZAÇÕES DOS SALDOS DE ACORDO COM O RENDIMENTO MENSAL.

> INFORMAMOS QUE NESTE MÊS FORAM LIQUIDADAS E RETIRADAS DA INADIMPLÊNCIA AS COBRANÇAS COM ALUGUEL DE ESPAÇO CONFORME RELATÓRIO DE RECEITAS (DE FORMA ZERADAS) BEM COMO A MENSALIDADE ASSOCIAÇÃO DA UNIDADE CAMOR/17, A PEDIDO DA ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CONFORME E-MAILS E RELATÓRIOS ANEXADOS NA ABA DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS.


Nara Gabriela da Silva
Contadora
CRC DF 6.22703/O-8



Relatórios Contábeis

2 - Livro Caixa

O relatório de Livro Caixa, demonstra toda a movimentação bancária ocorrida na conta corrente, detalhando por ordem cronológica a movimentação de receitas e despesas.

- 1 - Balancete Mensal e Detalhado
- 2 - Livro Caixa
- 3 - Conta Caixa
- 4 - Razão de Contas
- 5 - Balancetes Acumulados
- 6 - Gráficos Contábeis
- 7 - Gráficos de Consumo
- 8 - Inventário Patrimonial

AMOBBS ASSOCIAÇÃO

Fluxo de Caixa da Conta Corrente 1-C/C B.BRASIL NOVA, nº 305060-2

Período: 01/03/2020 a 31/03/2020

Saldo Inicial: R\$ 7,84

Nara Gabriela da Silva
Contadora
CRC DF 0227030-8

Descrição	Data	Tipo Pgto.	Nota Fiscal	Crédito	Débito	Saldo
Baixa da Unidade CAMOR/17 Ref.05/2017	01/03/2020			0,00	0,00	7,84
Aluguel de Espaço	01/03/2020			0,00	0,00	7,84
Aluguel de Espaço	01/03/2020			0,00	0,00	7,84
Aluguel de Espaço	01/03/2020			0,00	0,00	7,84
Aluguel de Espaço	01/03/2020			0,00	0,00	7,84
Aluguel de Espaço	01/03/2020			0,00	0,00	7,84
TRANSF. C/ APLICAÇÃO B.B PARA C/C B.BRASIL NOVA - RESGATE	10/03/2020			76,16	0,00	84,00
Tarifa Kit Serviço	10/03/2020	Débito Aut.		0,00	84,00	0,00
TRANSF. C/ APLICAÇÃO B.B PARA C/C B.BRASIL NOVA - RESGATE	17/03/2020			3.920,90	0,00	3.920,90
Tarifa TED	17/03/2020	Débito Aut.		0,00	10,45	3.910,45
Tarifa TED	17/03/2020	Débito Aut.		0,00	10,45	3.900,00
Honorários Advocaticios	17/03/2020	TED		0,00	1.300,00	2.600,00
Honorários Advocaticios	17/03/2020	TED		0,00	1.300,00	1.300,00
Honorários Advocaticios	17/03/2020	TED		0,00	1.300,00	0,00
TRANSF. C/ APLICAÇÃO B.B PARA C/C B.BRASIL NOVA - RESGATE	18/03/2020			2.334,66	0,00	2.334,66
Honorários de Cobrança	18/03/2020	Internet	2673	0,00	1,57	2.333,09
Honorários de Cobrança	18/03/2020	Internet	2673	0,00	27,95	2.305,14
Despesas Cartoriais	18/03/2020	Internet		0,00	204,40	2.100,74
Despesas Cartoriais	18/03/2020	Internet		0,00	204,40	1.896,34
Despesas Cartoriais	18/03/2020	Internet		0,00	204,40	1.691,94
Associação dos Condomínios	18/03/2020	Internet		0,00	613,19	1.078,75
Honorários Contábeis	18/03/2020	Internet	2673	0,00	1.078,75	0,00
Repasso Cota Parte de Condomínio	19/03/2020			5.522,79	0,00	5.522,79
Repasso Cota Parte de Condomínio	19/03/2020			5.522,79	0,00	11.045,58
TRANSF. C/C B.BRASIL NOVA PARA C/ APLICAÇÃO B.B - APLICAÇÃO	19/03/2020			0,00	11.045,58	0,00
Repasso Cota Parte de Condomínio	20/03/2020			2.925,00	0,00	2.925,00
TRANSF. C/C B.BRASIL NOVA PARA C/ APLICAÇÃO B.B - APLICAÇÃO	20/03/2020			0,00	2.925,00	0,00
TRANSF. C/ APLICAÇÃO B.B PARA C/C B.BRASIL NOVA - RESGATE	23/03/2020			8.113,65	0,00	8.113,65
Honorários de Cobrança	23/03/2020	Transfer	2402	0,00	1,56	8.112,09
Honorários de Cobrança	23/03/2020	Transfer	2496	0,00	7,16	8.104,93
Honorários de Cobrança	23/03/2020	Transfer	2402	0,00	15,72	8.089,21
Honorários de Cobrança	23/03/2020	Transfer	2586	0,00	24,70	8.064,51
IRRF S/ NF	23/03/2020	Transfer	114	0,00	26,11	8.038,40
IRRF S/ NF	23/03/2020	Transfer	115	0,00	26,11	8.012,29
IRRF S/ NF	23/03/2020	Transfer	113	0,00	32,25	7.980,04
Honorários de Cobrança	23/03/2020	Transfer	2402	0,00	76,16	7.903,88
PIS/COFINS/CSLL	23/03/2020	Transfer	115	0,00	98,52	7.805,36
PIS/COFINS/CSLL	23/03/2020	Transfer	114	0,00	98,83	7.706,53
PIS/COFINS/CSLL	23/03/2020	Transfer	113	0,00	108,92	7.597,61
Multa DIRF	23/03/2020	Transfer		0,00	250,00	7.347,61
Associação dos Condomínios	23/03/2020	Transfer		0,00	300,00	7.047,61
INSS	23/03/2020	Transfer		0,00	465,00	6.582,61
Honorários Contábeis	23/03/2020	Transfer	2402	0,00	955,87	5.626,74
Honorários Contábeis	23/03/2020	Transfer	2496	0,00	955,87	4.670,87
TX Encerramento de Exerc. Contador	23/03/2020	Transfer	2402	0,00	955,87	3.715,00
Honorários Contábeis	23/03/2020	Transfer	2586	0,00	1.045,00	2.670,00
Pró-Labore Presidente	23/03/2020	Transfer		0,00	1.335,00	1.335,00
Pró-Labore Presidente	23/03/2020	Transfer		0,00	1.335,00	0,00
TRANSF. C/ APLICAÇÃO B.B PARA C/C B.BRASIL NOVA - RESGATE	24/03/2020			468,06	0,00	468,06
INSS	24/03/2020	Internet		0,00	468,06	0,00
TRANSF. C/ APLICAÇÃO B.B PARA C/C B.BRASIL NOVA - RESGATE	25/03/2020			59,85	0,00	59,85
Tarifas de Cobrança	25/03/2020	Débito Aut.		0,00	1,00	58,85
Despesas Bancarias	25/03/2020	Débito Aut.		0,00	6,50	52,35
Manutenção/Renovação de Cadastro	25/03/2020	Débito Aut.		0,00	52,35	0,00
Repasso Cota Parte de Condomínio	30/03/2020			5.522,79	0,00	5.522,79
Tarifa TED	30/03/2020	Débito Aut.		0,00	10,45	5.512,34
Pró-Labore Presidente	30/03/2020	TED		0,00	1.335,00	4.177,34
TRANSF. C/C B.BRASIL NOVA PARA C/ APLICAÇÃO B.B - APLICAÇÃO	30/03/2020			0,00	4.177,34	0,00
				34.468,65	34.474,49	

Saldo Final: R\$ 0,00

AMOB ASSOCIAÇÃO

Fluxo de Caixa da Conta Corrente 2-C/ APLICAÇÃO B.B, nº 405060 - 6

Período: 01/03/2020 a 31/03/2020

Saldo Inicial: R\$ 15.227,83

Descrição	Data	Tipo Pgto.	Nota Fiscal	Credito	Débito	Saldo
TRANSF. C/APLICAÇÃO B.B PARA C/C B.BRASIL NOVA - RESGATE	10/03/2020			0,00	76,16	15.151,67
TRANSF. C/APLICAÇÃO B.B PARA C/C B.BRASIL NOVA - RESGATE	17/03/2020			0,00	3.920,90	11.230,77
TRANSF. C/APLICAÇÃO B.B PARA C/C B.BRASIL NOVA - RESGATE	18/03/2020			0,00	2.334,86	8.895,11
TRANSF. C/C B.BRASIL NOVA PARA C/APLICAÇÃO B.B - APLICAÇÃO	19/03/2020			11.045,58	0,00	19.941,89
TRANSF. C/C B.BRASIL NOVA PARA C/APLICAÇÃO B.B - APLICAÇÃO	20/03/2020			2.925,00	0,00	22.866,69
TRANSF. C/APLICAÇÃO B.B PARA C/C B.BRASIL NOVA - RESGATE	23/03/2020			0,00	6.113,65	14.753,04
TRANSF. C/APLICAÇÃO B.B PARA C/C B.BRASIL NOVA - RESGATE	24/03/2020			0,00	468,06	14.284,98
TRANSF. C/APLICAÇÃO B.B PARA C/C B.BRASIL NOVA - RESGATE	25/03/2020			0,00	59,85	14.225,13
TRANSF. C/C B.BRASIL NOVA PARA C/APLICAÇÃO B.B - APLICAÇÃO	30/03/2020			4.177,34	0,00	18.402,47
Rendimento de Aplicação	31/03/2020			11,59	0,00	18.414,06
Imp. de Renda	31/03/2020	Débito Aut.		0,00	9,23	18.404,83
				18.159,51	14.982,51	

Saldo Final: R\$ 18.404,83


 Nara Gabriela Silva
 Contadora
 CRC DF 022703/0-6

AMOB ASSOCIAÇÃO

Fluxo de Caixa da Conta Corrente 3-C/ APLICAÇÃO B.B - SEGURANÇA, nº 304050-X

Período: 01/03/2020 a 31/03/2020

Saldo Inicial: (R\$11,48)

Descrição	Data	Tipo Pgto.	Nota Fiscal	Crédito	Débito	Saldo

Saldo Final: (R\$11,48)


Nara Gabriella Silva
Contadora
CRC DF 0227030-8

AMOB ASSOCIAÇÃO

Fluxo de Caixa da Conta Corrente 4-C/ APLICAÇÃO B.B - CLUBE, nº 708090-5

Período: 01/03/2020 a 31/03/2020

Saldo Inicial: (R\$69,37)

Descrição	Data	Tipo Pgto.	Nota Fiscal	Credito	Debito	Saldo

Saldo Final: (R\$69,37)


Nara Gabriela da Silva
Contadora
CRC DF 022703/O-5

AMOB ASSOCIAÇÃO

Fluxo de Caixa da Conta Corrente 5-C/ APLICAÇÃO B.B. nº 36587-8

Período: 01/03/2020 a 31/03/2020

Saldo Inicial: (R\$131,78)

Descrição	Data	Tipo Pgto.	Nota Fiscal	Crédito	Débito	Saldo

Saldo Final: (R\$131,78)


Nara Gabriela da Silva
Contadora
CRC DF 022703/D-8



Relatórios Contábeis

3 - Conta Caixa

Este relatório demonstra a movimentação financeira do caixa do síndico. Detalha os recursos sacados em conta corrente ou recebidos em dinheiro, para pagamento de pequenas despesas.

- 1 - Balancete Mensal e Detalhado
- 2 - Livro Caixa
- 3 - Conta Caixa
- 4 - Razão de Contas
- 5 - Balancetes Acumulados
- 6 - Gráficos Contábeis
- 7 - Gráficos de Consumo
- 8 - Inventário Patrimonial

AMOB ASSOCIAÇÃO

Fluxo de Caixa da Conta Corrente 7-CAIXA ROTATIVO, nº ROTATIVO

Período: 01/03/2020 a 31/03/2020

Saldo Inicial: R\$ 3.007,48

Descrição	Data	Tipo Pgto.	Nota Fiscal	Crédito	Débito	Saldo

Saldo Final: R\$ 3.007,48


Nara Gabriela da Silva
Contadora
CRC DF 022703/O-8



Relatórios Contábeis

4 - Razão de Contas

O relatório Razão de Contas, demonstra o histórico de todos os pagamentos de encargos sociais e impostos federais, facilitando a busca de comprovantes nas pastas de prestação de contas do mês e anteriores, e ainda proporciona um completo controle dos pagamentos efetuados, evitando a possível falta de pagamento de alguma referência.

- 1 - Balancete Mensal e Detalhado
- 2 - Livro Caixa
- 3 - Conta Caixa
- 4 - Razão de Contas
- 5 - Balancetes Acumulados
- 6 - Gráficos Contábeis
- 7 - Gráficos de Consumo
- 8 - Inventário Patrimonial

AMOB ASSOCIAÇÃO

Contas baixadas com pagamento entre 01/04/2019 e 31/03/2020

Grupo: todos Classe: INSS Fornecedor: todos

Classe da Conta	Pagamento	Tipo Pqto.	Valor Lcto	Valor Pago	Descrição
AMOB ASSOCIAÇÃO					
Despesa Administrativa					
INSS					
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	18/04/2019	Internet	465,00	465,00	REF. MÊS 03/2019
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	20/05/2019	Internet	465,00	465,00	REF. MÊS 04/2019
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	19/06/2019	Internet	534,65	534,65	REF. MÊS 05/2019
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	19/07/2019	Internet	465,00	465,00	REF. MÊS 06/2019
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	20/08/2019	Internet	795,88	795,88	REF. MÊS 07/2019
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	20/09/2019	Internet	465,00	465,00	REF. MÊS 08/2019
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	18/10/2019	Internet	465,00	465,00	REF. MÊS 09/2019
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	20/11/2019	Internet	465,00	465,00	REF. MÊS 10/2019
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	20/12/2019	Internet	465,00	465,00	REF. MÊS 11/2019
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	20/01/2020	Internet	465,00	465,00	REF. MÊS 12/2019
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	23/03/2020	Transfer	465,00	465,00	REF. MÊS 01/2020
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	24/03/2020	Internet	465,00	466,06	REF. MÊS 02/2020
		Total Classe:	5.980,53	5.983,59	
		Total Grupo:	5.980,53	5.983,59	
		Total Condomínio:	5.980,53	5.983,59	
		Total:	5.980,53	5.983,59	

AMOB ASSOCIAÇÃO

Contas baixadas com pagamento entre 01/04/2019 e 31/03/2020

Grupo: todos Classe: PIS/COFINS/CSLL Fornecedor: todos

Classe da Conta	Pagamento	Tipo Pgto.	Valor Lcto	Valor Pago	Descrição
AMOB ASSOCIAÇÃO TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA PIS/COFINS/CSLL					
MINISTERIO DA FAZENDA - NF:74	31/05/2019	Internet	89,91	109,25	REF. RETENÇÃO S/ NF 74 - BIO CONSULTORIA AMBIENTAL
MINISTERIO DA FAZENDA - NF:70	31/05/2019	Internet	89,91	109,67	REF. RETENÇÃO S/ NF 70 - BIO CONSULTORIA AMBIENTAL
MINISTERIO DA FAZENDA - NF:69	31/05/2019	Internet	89,91	110,11	REF. RETENÇÃO S/ NF 69 - BIO CONSULTORIA AMBIENTAL
MINISTERIO DA FAZENDA - NF:68	31/05/2019	Internet	89,91	110,60	REF. RETENÇÃO S/ NF 68 - BIO CONSULTORIA AMBIENTAL
MINISTERIO DA FAZENDA - NF:67	31/05/2019	Internet	89,91	111,04	REF. RETENÇÃO S/ NF 67 - BIO CONSULTORIA AMBIENTAL
MINISTERIO DA FAZENDA - NF:66	31/05/2019	Internet	89,91	111,97	REF. RETENÇÃO S/ NF 66 - BIO CONSULTORIA AMBIENTAL
MINISTERIO DA FAZENDA - NF:90	31/07/2019	Internet	50,03	57,29	REF. RETENÇÃO S/ NF 90 - BIO CONSULTORIA
MINISTERIO DA FAZENDA - NF:91	31/07/2019	Internet	89,89	92,85	REF. RETENÇÃO S/ NF 91 - BIO CONSULTORIA
MINISTERIO DA FAZENDA - NF:89	31/07/2019	Internet	89,89	109,18	REF. RETENÇÃO S/ NF 89 - BIO CONSULTORIA
MINISTERIO DA FAZENDA - NF:88	31/07/2019	Internet	89,89	109,66	REF. RETENÇÃO S/ NF 88 - BIO CONSULTORIA
MINISTERIO DA FAZENDA - NF:100	20/09/2019	Internet	89,89	89,89	REF. RETENÇÃO S/ NF 100 - BIO CONSULTORIA AMBIENTAL
MINISTERIO DA FAZENDA - NF:99	23/09/2019	Internet	89,89	102,94	REF. RETENÇÃO S/ NF 99 - BIO CONSULTORIA AMBIENTAL
MINISTERIO DA FAZENDA - NF:115	23/03/2020	Transfer	80,94	98,52	REF. RETENÇÃO NF 115 - BIO CONSULTORIA AMBIENTAL
MINISTERIO DA FAZENDA - NF:114	23/03/2020	Transfer	80,94	98,83	REF. RETENÇÃO NF 114 - BIO CONSULTORIA AMBIENTAL
MINISTERIO DA FAZENDA - NF:113	23/03/2020	Transfer	89,91	108,92	REF. RETENÇÃO NF 113 - BIO CONSULTORIA AMBIENTAL
		Total Classe:	1.290,73	1.530,72	
		Total Grupo:	1.290,73	1.530,72	
		Total Condomínio:	1.290,73	1.530,72	
		Total:	1.290,73	1.530,72	

AMOB ASSOCIAÇÃO

Contas baixadas com pagamento entre 01/04/2019 e 31/03/2020

Grupo: todos Classe: IRRF S/ NF Fornecedor: todos

Classe da Conta	Pagamento	Tipo Pgto.	Valor Lcto	Valor Pago	Descrição
AMOB ASSOCIAÇÃO					
TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA					
IRRF S/ NF					
MINISTERIO DA FAZENDA - NF:65	31/05/2019	Internet	29,00	33,11	REF. RETENÇÃO S/ NF 66 - BIO CONSULTORIA AMBIENTAL
MINISTERIO DA FAZENDA - NF:67	31/05/2019	Internet	29,00	33,11	REF. RETENÇÃO S/ NF 67 - BIO CONSULTORIA AMBIENTAL
MINISTERIO DA FAZENDA - NF:68	31/05/2019	Internet	29,00	33,11	REF. RETENÇÃO S/ NF 68 - BIO CONSULTORIA AMBIENTAL
MINISTERIO DA FAZENDA - NF:69	31/05/2019	Internet	29,00	33,11	REF. RETENÇÃO S/ NF 69 - BIO CONSULTORIA AMBIENTAL
MINISTERIO DA FAZENDA - NF:70	31/05/2019	Internet	29,00	33,11	REF. RETENÇÃO S/ NF 70 - BIO CONSULTORIA AMBIENTAL
MINISTERIO DA FAZENDA - NF:74	21/06/2019	Internet	29,00	29,00	REF. RETENÇÃO S/ NF 74 - BIO CONSULTORIA AMBIENTAL
MINISTERIO DA FAZENDA - NF:90	31/07/2019	Internet	18,14	18,14	REF. RETENÇÃO S/ NF 90 - BIO CONSULTORIA,
MINISTERIO DA FAZENDA - NF:91	31/07/2019	Internet	29,00	29,00	REF. RETENÇÃO S/ NF 91 - BIO CONSULTORIA,
MINISTERIO DA FAZENDA - NF:88	31/07/2019	Internet	29,00	29,00	REF. RETENÇÃO S/ NF 88 - BIO CONSULTORIA,
MINISTERIO DA FAZENDA - NF:89	31/07/2019	Internet	29,00	29,00	REF. RETENÇÃO S/ NF 89 - BIO CONSULTORIA,
DARF - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - NF:100	18/10/2019	Internet	29,00	29,00	REF. RETENÇÃO S/ NF 100 - BIO CONSULTORIA AMBIENTAL,
DARF - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - NF:99	18/10/2019	Internet	29,00	29,00	REF. RETENÇÃO S/ NF 99 - BIO CONSULTORIA AMBIENTAL,
MINISTERIO DA FAZENDA - NF:114	23/03/2020	Transfer	26,11	26,11	REF. RETENÇÃO NF 114 - BIO CONSULTORIA AMBIENTAL
MINISTERIO DA FAZENDA - NF:115	23/03/2020	Transfer	26,11	26,11	REF. RETENÇÃO NF 115 - BIO CONSULTORIA AMBIENTAL
MINISTERIO DA FAZENDA - NF:113	23/03/2020	Transfer	29,00	32,25	REF. RETENÇÃO NF 113 - BIO CONSULTORIA AMBIENTAL
		Total Classe:	416,36	440,16	
		Total Grupo:	416,36	440,16	
		Total Condomínio:	416,36	440,16	
		Total:	416,36	440,16	



Relatórios Contábeis

5 - Balancetes Acumulados

Este relatório demonstra os balancetes anteriores ao mês de referência, com o objetivo de proporcionar uma melhor análise comparativa das contas do mês em relação aos pagamentos e recebimentos anteriores.

- 1 - Balancete Mensal e Detalhado
- 2 - Livro Caixa
- 3 - Conta Caixa
- 4 - Razão de Contas
- 5 - Balancetes Acumulados
- 6 - Gráficos Contábeis
- 7 - Gráficos de Consumo
- 8 - Inventário Patrimonial

JR Office Contabilidade Imobiliária
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS
AMOB ASSOCIAÇÃO

Demonstrativo Anual de Receitas e Despesas com base no mês 03/2020

	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	Total
Receitas	23019,87	3.938,35	3.272,72	7.428,37	8.783,10	3.054,16	3.214,74	5.164,56	1.750,00	462,05	0,00	15.510,43	78.527,67
Contas de Consumo	197,25	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	296,96	0,00	3.213,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Previdência de Funcionário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência em Crédito	197,25	300,00	0,00	296,96	0,00	3.213,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
Comunicados Visuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA	0,00	160,56	29,00	103,14	0,00	0,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,47	440,16
SEMPER NF	0,00	662,64	0,00	308,96	0,00	100,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306,27	1.580,72
PSICORRACIONAL	0,00	608,19	29,00	472,12	0,00	102,83	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,14	1.570,88
Despesas Contratações/Eventos	0,00	0,00	0,00	40,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,28
Licenças e Autorizações	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786,00
Locação de Bens/Carros	0,00	296,00	0,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.986,00
Locação de Máquinas/Equipamentos	0,00	0,00	0,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00
Aluguel e Arrendamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343,49
Materiais de Escritório	0,00	0,00	359,00	1.510,85	480,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.350,64
Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00	304,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608,04
Locação Bateria/Oleico	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Festa Anual	0,00	442,74	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.042,74
Contribuição Dia das Mães	600,00	644,74	359,00	5.080,23	610,10	0,00	578,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.172,56
CONTRIBUICAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Serviço Temporário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
DESPESAS TÉCNICO E ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
Certificado Digital	1.933,50	1.075,31	0,00	3.264,88	1.853,50	1.740,67	1.675,00	1.933,50	0,00	0,00	0,00	0,00	13.887,86
Serviços de Consultoria/Fiscalidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAR OMF	1.933,50	1.075,31	0,00	3.264,88	1.853,50	1.740,67	1.675,00	1.933,50	0,00	0,00	0,00	0,00	13.887,86
Total	26.412,24	7.660,77	4.191,79	17.062,42	12.000,07	8.340,54	6.537,17	8.648,67	4.678,94	775,25	106,50	19.235,60	113.976,05
Saldos Finais	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	
	5.247,80	7.995,37	11.288,85	10.021,05	8.824,55	7.994,94	10.664,95	11.128,14	14.513,24	14.972,49	16.020,52	21.199,98	


 CONTROLLER
 CRC DF 022707004



Relatórios Contábeis

6 - Gráficos Contábeis

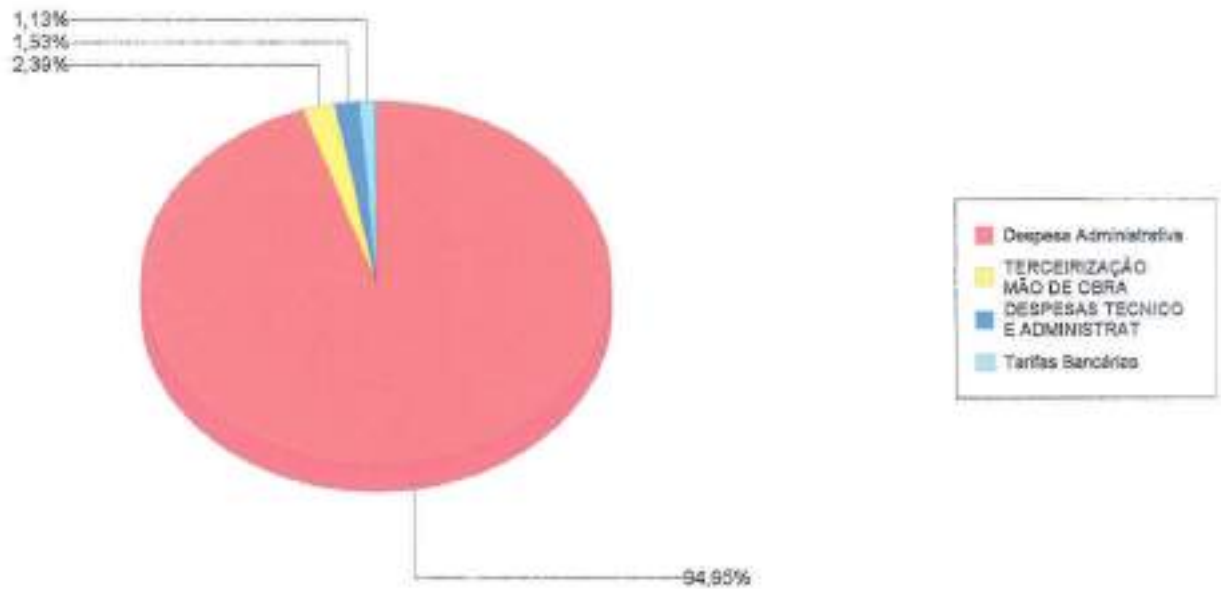
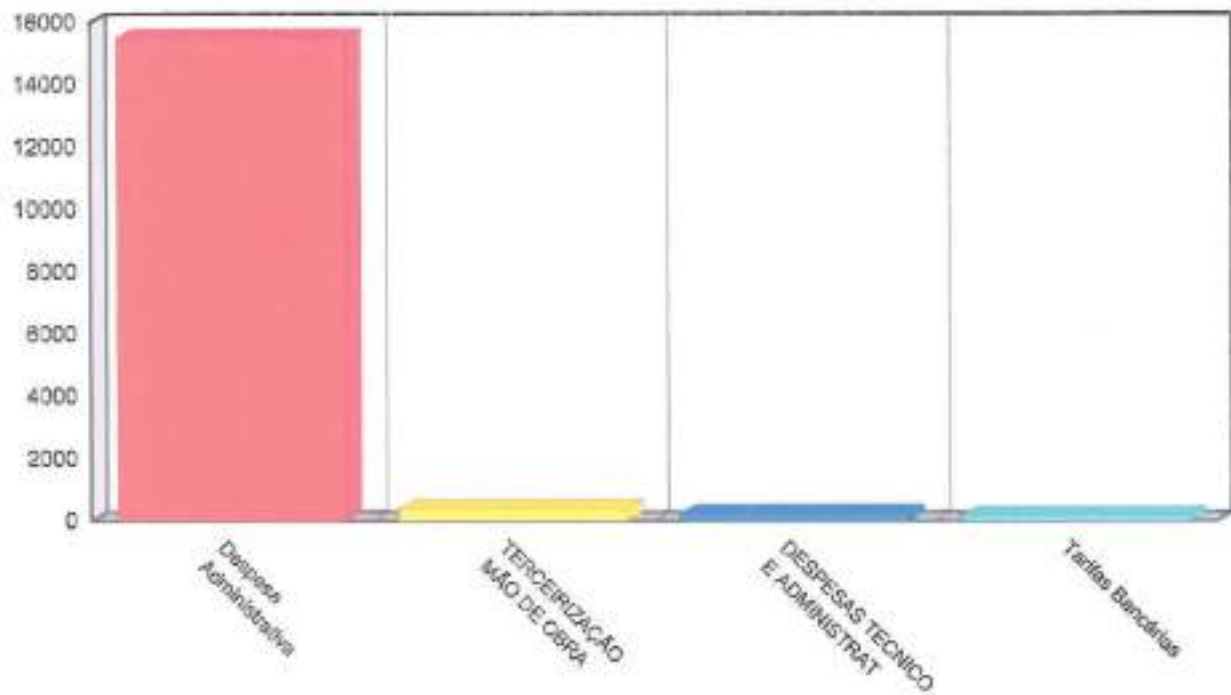
Estes relatórios demonstram de forma didática e clara as informações contábeis e gerenciais contidas no Office Book (pasta de balancete), proporcionando de forma rápida a visualização da situação financeira e administrativa. Demonstra ainda, tendências futuras para avaliação de receitas, despesas, inadimplência e conseqüente reavaliação da taxa condominial.

- 1 - Balancete Mensal e Detalhado
- 2 - Livro Caixa
- 3 - Conta Caixa
- 4 - Razão de Contas
- 5 - Balancetes Acumulados
- 6 - Gráficos Contábeis
- 7 - Gráficos de Consumo
- 8 - Inventário Patrimonial

AMOB ASSOCIAÇÃO

Síntico de despesas do mês 03/2020 - Regime Caixa

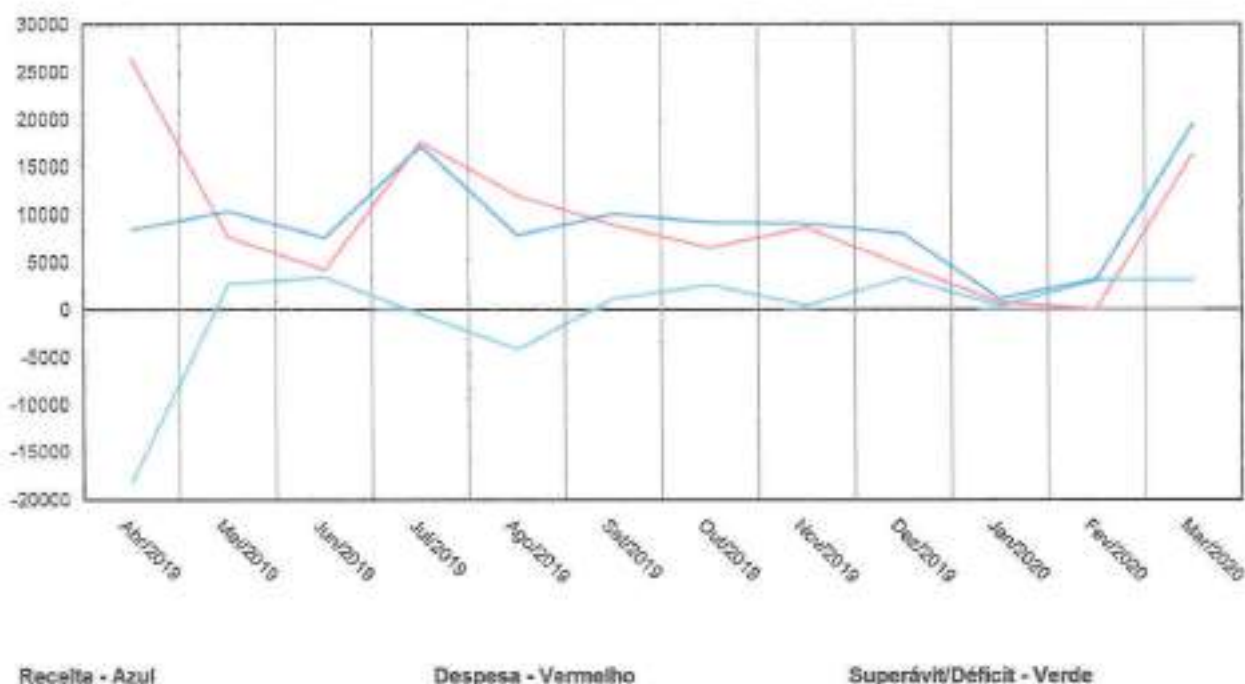
Perfil de Despesas



AMOB ASSOCIAÇÃO

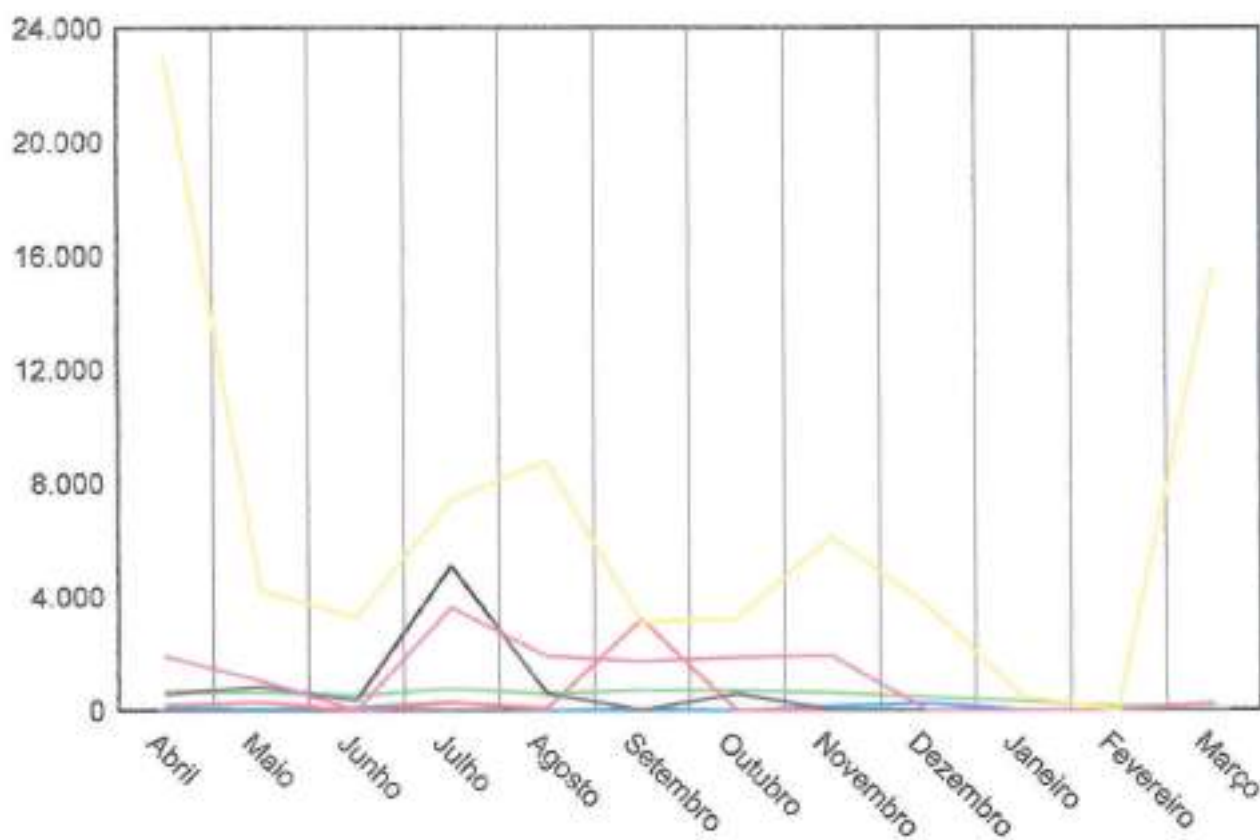
Contas baixadas com data de pagamento 01/04/2019 e 31/03/2020 (regime de caixa)

Mês	Receita	Despesa	Superávit/Déficit	Margem
Abr/2019	8.434,16	25.412,34	(17.978,19)	(213,16%)
Mai/2019	10.408,32	7.660,77	2.747,55	26,40 %
Jun/2019	7.595,36	4.181,78	3.403,58	44,81 %
Jul/2019	17.184,62	17.662,42	(477,90)	(2,78%)
Ago/2019	7.803,57	12.000,07	(4.096,50)	(51,83%)
Set/2019	10.130,83	8.950,54	1.170,39	11,55 %
Out/2019	9.208,82	6.537,17	2.669,65	29,00 %
Nov/2019	9.114,22	8.649,67	464,55	5,10 %
Dez/2019	8.063,14	4.678,94	3.384,20	41,97 %
Jan/2020	1.188,40	779,25	409,15	34,43 %
Fev/2020	3.214,33	106,30	3.108,03	96,69 %
Mar/2020	19.504,86	16.335,80	3.169,16	16,25 %
Média:	9.329,06	9.497,92	(168,86)	
Total:	111.948,73	113.975,05	(2.026,32)	(1,81%)



AMOB ASSOCIAÇÃO

Mês Base: 03/2020



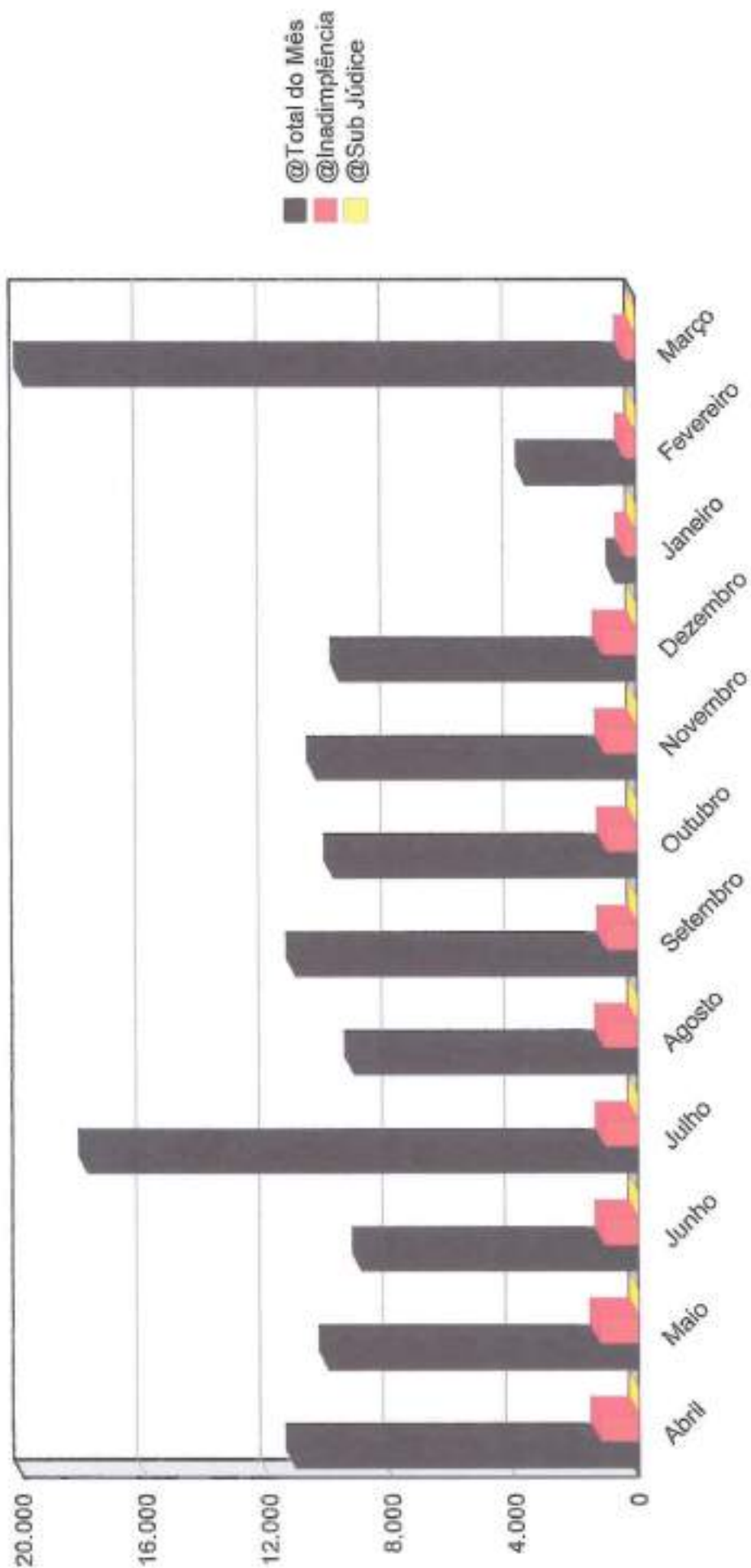
Despesa Administrativa - Amarelo
 DESPESAS TECNICO E ADMINISTRATIVAS - Lilás
 Despesas Confraternizações/Eventos - Preto

Tarifas Bancárias - Verde
 Contas de Compensação - Vermelho
 TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA - Azul

AMOB ASSOCIAÇÃO

Gráfico de inadimplência com base no mês 03/2020, com data de vencimento até 31/03/2020

Obs: podem existir contas baixadas que se encontravam em aberto em 31/03/2020





Relatórios Contábeis

8 - Inventário Patrimonial

Este relatório demonstra todos os bens adquiridos pelo condomínio, com as respectivas datas de aquisição, valores originais. Importante relatório na transição de síndicos.

- 1 - Balancete Mensal e Detalhado
- 2 - Livro Caixa
- 3 - Conta Caixa
- 4 - Razão de Contas
- 5 - Balancetes Acumulados
- 6 - Gráficos Contábeis
- 7 - Gráficos de Consumo
- 8 - Inventário Patrimonial

INVENTÁRIO PATRIMONIAL (Esclarecimentos)

Bens Patrimoniais Móveis e a Gestão Patrimonial do Condomínio

Este espaço criado na nova pasta de balancete da JR OFFICE o OFFICEBOOK - Abas Inteligentes - disponibilizamos um relatório em que podemos registrar todos os bens e materiais permanentes adquiridos pelo condomínio tais como: enceradeiras, equipamentos diversos, Móveis de escritório, Livros, Máquinas de manufatura, computadores e periféricos de informática (estabilizadores, tomadas, filtros de linha) etc.

Os bens patrimoniais móveis consistem em todo tipo de patrimônio físico controlável e que devido as suas características físicas de duração e valor, devem ser incorporados, mesmo que momentaneamente ao patrimônio do condomínio. Dentro de um contexto mais específico da gestão patrimonial condominial os bens patrimoniais podem ainda ser subdivididos em duas categorias: Bens permanentes e bens de consumo.

Bens Permanentes

Bens permanentes consistem nos bens patrimoniais móveis, que embora ainda tenham uma depreciação rápida, tem uma durabilidade e vida útil maior. Na gestão patrimonial para um bem poder ser considerado permanente, primariamente o mesmo não pode ser peça de reposição de nenhuma espécie e em segundo lugar, deve obrigatoriamente tem uma vida útil contábil superior a 2 anos.

Bens de Consumo

Bens de consumo ao contrário dos bens permanentes, são os bens patrimoniais móveis com vida útil fugaz, em outras palavras, são os bens que, ou são consumidos prontamente assim que são adquiridos ou então são consumidos em um tempo inferior a 2 anos.

Na gestão patrimonial são considerados como sendo bens de consumo, materiais tais como: material de escritório, peças de reposição para máquinas e equipamentos de informática, produtos de limpeza, gêneros alimentícios e todo e qualquer bem de vida útil efêmera, não sendo necessários controle e registro por não representarem valores expressivos, rápida depreciação e curto tempo de vida útil.

No caso de depreciação do bem móvel ou perda total em virtude de dano material, o síndico deve informar a JR OFFICE a baixa do bem adquirido para a devida atualização do Inventário Patrimonial.

Em suma esta aba, tem o objetivo de registrar todos os bens permanentes adquiridos pelo condomínio, podendo para tanto, quantificar os valores investidos, sua descrição facilitando a apuração e a depreciação dos bens, a qualquer tempo. Outra vantagem desta nova aba, consisti em que, proporciona extrema transparência no momento da transição entre gestões do ex-síndico e atual síndico, facilitando o inventário detalhado do patrimônio adquirido na gestão anterior que será entregue ao novo síndico, propiciando controle e segurança ao final da gestão.

- Para o efetivo cadastro do bem, basta uma relação discriminada com cópia da NF.

BENS DO PATRIMÔNIO

19/07/2020

AMOBBA ASSOCIAÇÃO

Pág: 1/1

Movimentação dos bens do patrimônio comprados entre 01/01/2014 e 31/03/2020

Situação: Todos

Movimentação de Agosto						
Data Compra	PATRIMÔNIO INVENTARIADO	Nº Pat	Valor Compra	Data Venda	Valor Venda	Depreciação
10/08/2017	AQUISIÇÕES DE 02 PRATELEIRAS PARA ARQUIVOS	0001	2.000,00		0,00	0,00
			2.000,00			0,00
			2.000,00			0,00
Movimentação de Julho						
Data Compra	PATRIMÔNIO INVENTARIADO	Nº Pat	Valor Compra	Data Venda	Valor Venda	Depreciação
30/07/2018	AQUIS. LEITOR DISCO NAC	0002	68,40		0,00	0,00
			68,40			0,00
			68,40			0,00
			2.068,40		0,00	0,00
		Total:			2.068,40	



Extratos Bancários

1 - Extratos de Conta Corrente

- 1 - Extratos de Contas Correntes**
- 2 - Extrato de Aplicação Financeira**
- 3 - Extratos de Poupança**

**1 - Extratos de
Conta Corrente**



Cliente - Conta atual

Agência 452-9
Conta corrente 305080-2 ASSOCIACAO PRO MORADIA FU
Período do extrato 03 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/02/2020		0000	00000 000 Saldo Anterior			7,84 C
10/03/2020		0000	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 10/03/2020	880.700.901.589.716	64,00 D	
10/03/2020		0000	00000 855 BB RF CP Aut Empresa	5	76,16 C	0,00 C
17/03/2020		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1041 02318406162 KAIO RODRIGO BATI	31.701	1.300,00 D	
17/03/2020		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1041 02318406162 KAIO RODRIGO BATI	31.702	1.300,00 D	
17/03/2020		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1041 02318406162 KAIO RODRIGO BATI	31.703	1.300,00 D	
17/03/2020		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 17/03/2020	820.771.200.365.937	10,45 D	
17/03/2020		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 17/03/2020	820.771.200.365.938	10,45 D	
17/03/2020		0000	00000 855 BB RF CP Aut Empresa	5	3.920,90 C	0,00 C
18/03/2020		0000	13105 109 Pagamento de Boleto JR OFFICE ASS COND EV COM LTDA ME	31.801	1.721,47 D	
18/03/2020		0000	13105 109 Pagamento de Boleto MOVIMENTO COMUNITARIO DO JARDIM BOTANI	31.802	613,19 D	
18/03/2020		0000	00000 855 BB RF CP Aut Empresa	5	2.334,86 C	0,00 C
19/03/2020		0000	14105 874 Transfer?ncia Agendada 19/03 2887 415161-5 AMOBB CONDOMIN	288.700.000.415.161	5.522,79 C	
19/03/2020		0000	14105 874 Transfer?ncia Agendada 19/03 2887 415161-5 AMOBB CONDOMIN	288.700.000.415.161	5.522,79 C	
19/03/2020		0000	00000 345 BB RF CP Aut Empresa	5	11.045,58 D	0,00 C
20/03/2020		0000	14105 874 Transfer?ncia Agendada 20/03 2887 415161-5 AMOBB CONDOMIN	288.700.000.415.161	2.925,00 C	
20/03/2020		0000	00000 345 BB RF CP Aut Empresa	5	2.925,00 D	0,00 C
23/03/2020		0000	13105 144 Transfer?ncia Agendada 20/03 2887 415161-5	288.700.000.415.161	4.603,21 D	
23/03/2020		0000	13105 144 Transfer?ncia Agendada 20/03 2887 415161-5	288.700.000.415.161	250,00 D	
23/03/2020		0000	13105 144 Transfer?ncia Agendada 20/03 2887 415161-5	288.700.000.415.161	3.260,44 D	
23/03/2020		0000	00000 855 BB RF CP Aut Empresa	5	8.113,65 C	0,00 C
24/03/2020		0000	13105 196 INSS Arrecada??o GPS- Ident. 1226053000198 - 02/2020	32.401	468,06 D	
24/03/2020		0000	00000 855 BB RF CP Aut Empresa	5	468,06 C	0,00 C
25/03/2020		0000	13020 124 D?bito Servi?o Cobran?a	810.851.200.009.473	1,00 D	
25/03/2020		0000	13113 500 Tarifa Renova??o Cadastro Cobrança referente 05/03/2020	860.850.800.029.379	52,35 D	
25/03/2020		0000	13113 142 Tarifa MSG - M?s Anterior Cobrança referente 10/03/2020	870.850.800.002.397	6,50 D	
25/03/2020		0000	00000 855 BB RF CP Aut Empresa	5	59,85 C	0,00 C
30/03/2020		0000	14105 874 Transfer?ncia Agendada 30/03 2887 415161-5 AMOBB CONDOMIN	288.700.000.415.161	5.522,79 C	
30/03/2020		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 796 4001 38009509153 RICARDO FELIX SAN	33.001	1.335,00 D	
30/03/2020		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 30/03/2020	840.901.200.449.340	10,45 D	
30/03/2020		0000	00000 345 BB RF CP Aut Empresa	5	4.177,34 D	0,00 C

31/03/2020

0000

00000 999 S A L D O

0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JC127926 DAYANE DA COSTA OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos Bancários

2 - Extrato de Aplicação Financeira

- 1 - Extratos de Contas Correntes**
- 2 - Extrato de Aplicação Financeira**
- 3 - Extratos de Poupança**

2 - Extrato de
Aplicação Financeira



Extrato investimentos financeiros - mensal

G33703152679613012
03/04/2020 15:33:54

Cliente	
Agência	452-9
Conta	305060-2 ASSOCIACAO P M F B BRASIL
Mês/ano referência	MARÇO/2020

BB Automático Empres - CNPJBB AUTOMÁTICO EMPRES							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/02/2020	SALDO ANTERIOR	15.227,83			1.523,092564		
10/03/2020	RESGATE	78,18	0,06		7,821358	10,00845381	1.515,471208
	Aplicação 05/11/2019	25,87	0,02		2,589271		
	Aplicação 06/11/2019	50,29	0,04		5,032085		
17/03/2020	RESGATE	3.920,90	3,40		392,305432	10,003124281	1.123,165776
	Aplicação 06/11/2019	90,48	0,08		9,052794		
	Aplicação 07/11/2019	63,43	0,06		6,346897		
	Aplicação 12/11/2019	140,73	0,13		14,081931		
	Aplicação 13/11/2019	193,84	0,17		19,394786		
	Aplicação 14/11/2019	52,68	0,05		5,271345		
	Aplicação 19/11/2019	102,33	0,09		10,239042		
	Aplicação 21/11/2019	486,05	0,43		48,632386		
	Aplicação 22/11/2019	1.058,30	0,95		106,891189		
	Aplicação 25/11/2019	651,46	0,58		65,180474		
	Aplicação 29/11/2019	1.071,60	0,88		107,214588		
18/03/2020	RESGATE	2.334,66	1,79		233,562143	10,003547529	899,600533
	Aplicação 29/11/2019	968,96	0,81		96,942645		
	Aplicação 02/12/2019	51,15	0,04		5,116786		
	Aplicação 03/12/2019	243,38	0,19		24,348068		
	Aplicação 04/12/2019	102,25	0,08		10,229114		
	Aplicação 05/12/2019	109,04	0,09		10,908546		
	Aplicação 06/12/2019	89,48	0,07		8,951907		
	Aplicação 11/12/2019	178,94	0,12		17,900038		
	Aplicação 12/12/2019	329,29	0,23		32,940702		
	Aplicação 13/12/2019	126,54	0,09		12,658887		
	Aplicação 23/12/2019	135,53	0,08		13,555252		
19/03/2020	APLICAÇÃO	11.045,58			1.104,124373	10,003927332	1.993,728006
20/03/2020	APLICAÇÃO	2.925,00			292,378870	10,004142894	2.288,106876
23/03/2020	RESGATE	8.113,65	3,87		811,398169	10,004360764	1.474,708707
	Aplicação 23/12/2019	477,71	0,30		47,780370		
	Aplicação 24/12/2019	64,55	0,04		6,455932		
	Aplicação 30/12/2019	4.003,87	2,35		400,447252		
	Aplicação 31/12/2019	178,85	0,10		17,687447		
	Aplicação 05/01/2020	650,59	0,35		65,069027		
	Aplicação 08/01/2020	52,89	0,02		5,288856		
	Aplicação 09/01/2020	285,39	0,15		28,541706		
	Aplicação 05/02/2020	116,28	0,03		11,625721		
	Aplicação 12/02/2020	2.285,52	0,53		228,504858		
24/03/2020	RESGATE	468,06	0,10		46,794265	10,004844842	1.427,914442
	Aplicação 12/02/2020	468,06	0,10		46,794265		
25/03/2020	RESGATE	59,85	0,01		5,963102	10,004844226	1.421,931340
	Aplicação 12/02/2020	8,72			0,871435		
	Aplicação 13/02/2020	51,13	0,01		5,111657		
30/03/2020	APLICAÇÃO	4.177,34			417,505429	10,005474686	1.839,436769
31/03/2020	SALDO ATUAL	18.404,83			1.839,436769		1.839,436769

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	15.227,83
APLICAÇÕES (+)	18.147,92
RESGATES (-)	14.973,26
RENDIMENTO BRUTO (+)	11,59
IMPOSTO DE RENDA (-)	9,23
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,36

SALDO ATUAL = 18.404,83

Valor da Cota

28/02/2020	9,997969865
31/03/2020	10,005688425

Rentabilidade

No mês	0,0772
No ano	0,2891
Últimos 12 meses	1,9300

Transação efetuada com sucesso por: JC127925 DAYANE DA COSTA OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Receitas

1 - Receitas do Mês por Unidade

Este relatório demonstra todos os créditos lançados e realizados no mês da referência atual, inclusive com os créditos de referências anteriores, auferidas neste mês.

- 1 - Receitas do Mês por Unidade
- 2 - Receitas de Acordos
- 3 - Inadimplência Mensal
- 4 - Inadimplência Acumulada

1 - Receitas do
Mês por Unidade

AMOB ASSOCIAÇÃO

Contas de 03/2020 baixadas entre 01/03/2020 e 31/03/2020

Unidade: Todas Grupo/Classe: Todas Cliente: Todos Cobrança: Todas

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Pagamento	Lançamento	Liquidado	Descrição
AMOB CONDOMINIO						
Repasso Cota Parte de Condomínio	03/2020	19/03/2020	19/03/2020	5.522,79	5.522,79	
Repasso Cota Parte de Condomínio	03/2020	19/03/2020	19/03/2020	5.522,79	5.522,79	
Repasso Cota Parte de Condomínio	03/2020	20/03/2020	20/03/2020	2.925,00	2.925,00	
Repasso Cota Parte de Condomínio	03/2020	30/03/2020	30/03/2020	5.522,79	5.522,79	
			Subtotal	19.493,37	19.493,37	
RENDIMENTOS						
Rendimento de Aplicação	03/2020	31/03/2020	31/03/2020	11,59	11,59	REF, MÊS 03/2020
			Subtotal	11,59	11,59	
			Total	19.504,96	19.504,96	

Classe de Conta	Total Lançado	Total Liquidado
Rendimento de Aplicação	11,59	11,59
Repasso Cota Parte de Condomínio	19.493,37	19.493,37
	19.504,96	19.504,96

Contas do condomínio AMOEBB ASSOCIAÇÃO processadas para a cobrança CNAB

Mês Ref: todos Cobrança: todas Pgto: 01/03/2020 a 31/03/2020

Unidade: todas Situação: baixada 1-C/C B.BRASIL NOVA - BANCO DO BRASIL S/A - Nº 305060-2

Unidade/Locatário/Classe	Ref	Venc	Pgto	Título	Lançamento	Liquidado	Descrição
Daniel Messias Guedes Aluguel de Espaço	04/2019	25/04/2019	01/03/2020	354245	60,00	0,00	Cancelou a participação no evento- Condomínio solicitou a baixa.
Total 'Daniel Messias Guedes':					60,00	0,00	
Joelson Pereira de Oliveira Aluguel de Espaço	06/2018	20/06/2018	01/03/2020	152457	100,00	0,00	Baixado Conf. Solicitação do condomínio.
Aluguel de Espaço	06/2018	20/06/2018	01/03/2020	152457	100,00	0,00	Baixado Conf. Solicitação do condomínio.
Total 'Joelson Pereira de Oliveira':					200,00	0,00	
Marcelo Malaquias da Trind Aluguel de Espaço	06/2018	20/06/2018	01/03/2020	152458	100,00	0,00	Referente ao Espaço Destinado a Mesa de Brinquedos da Festa
Total 'Marcelo Malaquias da Trindade':					100,00	0,00	
ROSANE HELENA C P ARAU Aluguel de Espaço	07/2019	12/07/2019	01/03/2020	420374	80,00	0,00	Cancelou a participação no evento- Condomínio solicitou a baixa.
Total 'ROSANE HELENA C P ARAUJO':					80,00	0,00	
Total 'ROSANE HELENA C P ARAUJO':					440,00	0,00	
Total:					440,00	0,00	

Classe de Conta	Total Lançado	Total Liquidado
Aluguel de Espaço	440,00	0,00
	440,00	0,00

AMOB ASSOCIAÇÃO

Contas de 05/2017 baixadas entre 01/03/2020 e 31/03/2020

Unidade: Todas Grupo/Classe: Todas Cliente: Todas Cobrança: Todas

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Pagamento	Lançamento	Liquidado	Descrição
CAMOR/17 JOSE RIBAMAR GOMES RODRIGUES Mensalidade Associação	05/2017	20/05/2017	01/03/2020	15,00	0,00	Baixado Conf. apresentação de comprovante.
			Subtotal	15,00	0,00	
			Total	15,00	0,00	

Classe de Conta	Total Lançado	Total Liquidado
Mensalidade Associação	15,00	0,00
	15,00	0,00



Receitas

3 - Inadimplência Mensal

Este relatório demonstra apenas a inadimplência do mês referência do Office Book (pasta de balancete).

- 1 - Receitas do Mês por Unidade
- 2 - Receitas de Acordos
- 3 - Inadimplência Mensal
- 4 - Inadimplência Acumulada

3 - Inadimplência Mensal

AMOB ASSOCIAÇÃO

Inadimplência entre 01/03/2020 e 31/03/2020 para contas emitidas, sub judice² e baixadas³

Mês: todas Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 18/07/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 01/03/2020.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
[REDACTED]	03/2020	10/03/2020	217,11	0,00	0,00	0,00	217,11
Acordo Extra Judicial (32/36)	Total	[REDACTED]	217,11	0,00	0,00	0,00	217,11
[REDACTED]	03/2020	30/03/2020	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Acordo (33/36)	Total	[REDACTED]	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
[REDACTED]	03/2020	15/07/2020	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Acordo (34/36)	Total	[REDACTED]	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
[REDACTED] IO	03/2020	10/03/2020	49,16	0,00	0,00	0,00	49,16
Acordo Extra Judicial (27/36)	Total	[REDACTED]	49,16	0,00	0,00	0,00	49,16
	Total:		362,49	0,00	0,00	0,00	362,49

Classe de Conta	Total Lançado	Total Projetado
Acordo (33/36)	62,03	62,03
Acordo (34/36)	34,19	34,19
Acordo Extra Judicial (27/36)	49,16	49,16
Acordo Extra Judicial (32/36)	217,11	217,11
	362,49	362,49



Receitas

4 - Inadimplência Acumulada

Este relatório demonstra a inadimplência total do condomínio, com o histórico da cobrança.

- 1 - Receitas do Mês por Unidade
- 2 - Receitas de Acordos
- 3 - Inadimplência Mensal
- 4 - Inadimplência Acumulada

4 - Inadimplência
Acumulada

AMOB ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/03/2020 para contas emitidas, sub judice e baixadas*

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 18/07/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/03/2020

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
[REDACTED]							
Tx. Assoc. + Tx. Invest.	05/2012	20/05/2012	123,69	0,00	0,00	0,00	123,69
Tx. Assoc. + Tx. Invest.	06/2012	20/06/2012	173,69	0,00	0,00	0,00	173,69
Tx. Assoc. + Tx. Invest.	07/2012	20/07/2012	173,69	0,00	0,00	0,00	173,69
Tx. Assoc. + Tx. Invest.	08/2012	20/08/2012	173,69	0,00	0,00	0,00	173,69
Tx. Assoc. + Tx. Invest.	09/2012	20/09/2012	173,69	0,00	0,00	0,00	173,69
Tx. Assoc. + Tx. Invest.	10/2012	20/10/2012	173,69	0,00	0,00	0,00	173,69
Tx. Assoc. + Tx. Invest.	11/2012	20/11/2012	173,69	0,00	0,00	0,00	173,69
Tx. Assoc. + Tx. Invest.	12/2012	20/12/2012	173,69	0,00	0,00	0,00	173,69
Tx. Assoc. + Tx. Invest.	01/2013	20/01/2013	173,69	0,00	0,00	0,00	173,69
Tx. Assoc. + Tx. Invest.	02/2013	20/02/2013	173,69	0,00	0,00	0,00	173,69
Tx. Assoc. + Tx. Invest.	03/2013	20/03/2013	173,69	0,00	0,00	0,00	173,69
Tx. Assoc. + Tx. Invest.	04/2013	20/04/2013	173,69	0,00	0,00	0,00	173,69
Tx. Assoc. + Tx. Invest.	05/2013	20/05/2013	173,69	0,00	0,00	0,00	173,69
Tx. Assoc. + Tx. Invest.	06/2013	20/06/2013	173,69	0,00	0,00	0,00	173,69
Tx. Assoc. + Tx. Invest.	07/2013	20/07/2013	173,69	0,00	0,00	0,00	173,69
Tx. Assoc. + Tx. Invest.	08/2013	20/08/2013	173,69	0,00	0,00	0,00	173,69
Tx. Assoc. + Tx. Invest.	09/2013	20/09/2013	173,69	0,00	0,00	0,00	173,69
Tx. Assoc. + Tx. Invest.	10/2013	20/10/2013	173,69	0,00	0,00	0,00	173,69
Tx. Assoc. + Tx. Invest.	11/2013	20/11/2013	173,69	0,00	0,00	0,00	173,69
Tx. Assoc. + Tx. Invest.	12/2013	20/12/2013	173,69	0,00	0,00	0,00	173,69
Tx. Assoc. + Tx. Invest.	01/2014	20/01/2014	173,69	0,00	0,00	0,00	173,69
Tx. Assoc. + Tx. Invest.	02/2014	20/02/2014	173,69	0,00	0,00	0,00	173,69
Tx. Assoc. + Tx. Invest.	03/2014	20/03/2014	173,69	0,00	0,00	0,00	173,69
Tx. Assoc. + Tx. Invest.	04/2014	20/04/2014	173,69	0,00	0,00	0,00	173,69
Tx. Assoc. + Tx. Invest.	05/2014	20/05/2014	173,69	0,00	0,00	0,00	173,69
Tx. Assoc. + Tx. Invest.	06/2014	20/06/2014	173,69	0,00	0,00	0,00	173,69
Tx. Assoc. + Tx. Invest.	07/2014	20/07/2014	173,69	0,00	0,00	0,00	173,69
Tx. Assoc. + Tx. Invest.	08/2014	20/08/2014	173,69	0,00	0,00	0,00	173,69
Tx. Assoc. + Tx. Invest.	09/2014	20/09/2014	173,69	0,00	0,00	0,00	173,69
Mensalidade Associação	10/2014	20/10/2014	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	11/2014	20/11/2014	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	12/2014	20/12/2014	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	01/2015	20/01/2015	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	02/2015	20/02/2015	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	03/2015	20/03/2015	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	04/2015	20/04/2015	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	05/2015	20/05/2015	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	06/2015	20/06/2015	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	07/2015	20/07/2015	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	08/2015	20/08/2015	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	09/2015	20/09/2015	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	10/2015	20/10/2015	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	11/2015	20/11/2015	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	12/2015	20/12/2015	166,25	0,00	0,00	0,00	166,25
Mensalidade Associação	01/2016	20/01/2016	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00
Mensalidade Associação	02/2016	20/02/2016	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00
Mensalidade Associação	03/2016	20/03/2016	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00
Mensalidade Associação	04/2016	20/04/2016	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
Mensalidade Associação	05/2016	20/05/2016	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
Mensalidade Associação	06/2016	20/06/2016	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
Mensalidade Associação	07/2016	20/07/2016	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
Mensalidade Associação	08/2016	20/08/2016	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Taxa Ordinária	08/2016	20/08/2016	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Mensalidade Associação	09/2016	20/09/2016	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Taxa Ordinária	09/2016	20/09/2016	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Mensalidade Associação	10/2016	20/10/2016	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Taxa Ordinária	10/2016	20/10/2016	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Ressarcimento	11/2016	20/11/2016	6,75	0,00	0,00	0,00	6,75
Mensalidade Associação	11/2016	20/11/2016	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Taxa Ordinária	11/2016	20/11/2016	42,25	0,00	0,00	0,00	42,25
Mensalidade Associação	12/2016	20/12/2016	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Taxa Ordinária	12/2016	20/12/2016	42,25	0,00	0,00	0,00	42,25
Mensalidade Associação	01/2017	20/01/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2017	20/02/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2017	20/03/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2017	20/04/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2017	20/05/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2017	20/06/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2017	20/07/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2017	20/08/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2017	20/09/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00

AMOB ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/03/2020 para contas emitidas, sub judice² e baixadas³

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 18/07/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/03/2020.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2018	20/01/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total		7.363,51	0,00	0,00	0,00	7.363,51
Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (03/12)	08/2018	22/08/2018	265,65	0,00	0,00	0,00	265,65
Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (04/12)	09/2018	22/09/2018	265,65	0,00	0,00	0,00	265,65
Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (05/12)	10/2018	22/10/2018	265,65	0,00	0,00	0,00	265,65
Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (06/12)	11/2018	22/11/2018	265,65	0,00	0,00	0,00	265,65
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (07/12)	12/2018	22/12/2018	265,65	0,00	0,00	0,00	265,65
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (08/12)	01/2019	22/01/2019	265,65	0,00	0,00	0,00	265,65
Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (09/12)	02/2019	22/02/2019	265,65	0,00	0,00	0,00	265,65
Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (10/12)	03/2019	22/03/2019	265,65	0,00	0,00	0,00	265,65
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (11/12)	04/2019	22/04/2019	265,65	0,00	0,00	0,00	265,65
Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (12/12)	05/2019	22/05/2019	265,64	0,00	0,00	0,00	265,64
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total		2.941,49	0,00	0,00	0,00	2.941,49
Mensalidade Associação	08/2017	20/08/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total		15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	23/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total		15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	10/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2019	10/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00

AMOB ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/03/2020 para contas emitidas, sub judice⁹ e baixadas⁹

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 18/07/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/03/2020.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
Mensalidade Associação	05/2019	10/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	10/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total		60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
Mensalidade Associação	02/2017	20/02/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2017	20/03/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2017	20/04/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2017	20/05/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2017	20/06/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2017	20/07/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2017	20/08/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2017	20/09/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2018	20/01/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total		525,00	0,00	0,00	0,00	525,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total		105,00	0,00	0,00	0,00	105,00
Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total		270,00	0,00	0,00	0,00	270,00

AMOB ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/03/2020 para contas emitidas, sub judice* e baixadas*

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 18/07/2020

Obs. Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/03/2020.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total		345,00	0,00	0,00	0,00	345,00
Mensalidade Associação	03/2018	28/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total		15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total		15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total		60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
Mensalidade Associação	09/2016	20/09/2016	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Taxa Ordinária	09/2016	20/09/2016	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Mensalidade Associação	10/2016	20/10/2016	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Taxa Ordinária	10/2016	20/10/2016	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Ressarcimento	11/2016	20/11/2016	6,75	0,00	0,00	0,00	6,75
Mensalidade Associação	11/2016	20/11/2016	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Taxa Ordinária	11/2016	20/11/2016	42,25	0,00	0,00	0,00	42,25
Mensalidade Associação	12/2016	20/12/2016	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Taxa Ordinária	12/2016	20/12/2016	42,25	0,00	0,00	0,00	42,25
Mensalidade Associação	01/2017	20/01/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2017	20/02/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2017	20/03/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2017	20/04/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2017	20/05/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2017	20/06/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2017	20/07/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2017	20/08/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2017	20/09/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2018	20/01/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00

AMOB ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/03/2020 para contas emitidas, sub judice e baixadas

Mês: todas Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 18/07/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/03/2020

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
Acordo (11/36) ²	05/2018	30/05/2018	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Mensalidade Associação ²	06/2018	30/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (12/36) ²	06/2018	30/06/2018	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Acordo (13/36) ²	07/2018	30/07/2018	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Acordo (14/36) ²	08/2018	30/08/2018	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Acordo (15/36)	09/2018	30/09/2018	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Acordo (16/36)	10/2018	30/10/2018	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Acordo (17/36)	11/2018	30/11/2018	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Acordo (18/36)	12/2018	30/12/2018	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Acordo (19/36)	01/2019	30/01/2019	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Acordo (20/36)	02/2019	28/02/2019	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Acordo (21/36)	03/2019	30/03/2019	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Acordo (22/36)	04/2019	30/04/2019	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Acordo (23/36)	05/2019	30/05/2019	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Acordo (24/36)	06/2019	30/06/2019	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Acordo (25/36)	07/2019	30/07/2019	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Acordo (26/36)	08/2019	30/08/2019	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Acordo (27/36)	09/2019	30/09/2019	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Acordo (28/36)	10/2019	30/10/2019	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Acordo (29/36)	11/2019	30/11/2019	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Acordo (30/36)	12/2019	30/12/2019	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Acordo (31/36)	01/2020	30/01/2020	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Acordo (32/36)	02/2020	29/02/2020	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Acordo (33/36)	03/2020	29/02/2020	62,03	0,00	0,00	0,00	62,03
Total			1.954,17	0,00	0,00	0,00	1.954,17
[REDACTED]							
[REDACTED]							
Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2018	20/01/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total			435,00	0,00	0,00	0,00	435,00
[REDACTED]							
[REDACTED]							
Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total			15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
[REDACTED]							
[REDACTED]							
Mensalidade Associação	12/2016	20/12/2016	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Taxa Ordinária	12/2016	20/12/2016	42,25	0,00	0,00	0,00	42,25
Mensalidade Associação	05/2017	20/05/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2017	20/06/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2017	20/07/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2017	20/08/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2017	20/09/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00

AMOB ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/03/2020 para contas emitidas, sub judice² e baixadas³

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 18/07/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/03/2020.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2018	20/01/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total			522,25	0,00	0,00	0,00	522,25
Mensalidade Associação	07/2017	10/07/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2017	10/08/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2017	10/09/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total			45,00	0,00	0,00	0,00	45,00
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total			180,00	0,00	0,00	0,00	180,00
Taxa Parcelamento Lote	02/2012	10/02/2012	853,00	0,00	0,00	0,00	853,00
Taxa Parcelamento Lote	03/2012	10/03/2012	853,00	0,00	0,00	0,00	853,00
Taxa Parcelamento Lote	04/2012	10/04/2012	853,00	0,00	0,00	0,00	853,00
Taxa Parcelamento Lote	07/2012	10/12/2012	853,00	0,00	0,00	0,00	853,00
Mensalidade Associação	12/2012	10/12/2012	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Taxa Parcelamento Lote	12/2012	10/12/2012	853,00	0,00	0,00	0,00	853,00
Mensalidade Associação	01/2013	10/01/2013	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Taxa Parcelamento Lote	01/2013	10/01/2013	853,00	0,00	0,00	0,00	853,00
Mensalidade Associação	02/2013	10/02/2013	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Taxa Parcelamento Lote	02/2013	10/02/2013	853,00	0,00	0,00	0,00	853,00
Mensalidade Associação	03/2013	10/03/2013	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Taxa Parcelamento Lote	03/2013	10/03/2013	853,00	0,00	0,00	0,00	853,00
Mensalidade Associação	04/2013	10/04/2013	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Taxa Parcelamento Lote	04/2013	10/04/2013	853,00	0,00	0,00	0,00	853,00
Mensalidade Associação	05/2013	10/05/2013	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	06/2013	10/06/2013	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	07/2013	10/07/2013	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	08/2013	10/08/2013	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	09/2013	10/09/2013	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	10/2013	10/10/2013	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	11/2013	10/11/2013	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	12/2013	10/12/2013	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	01/2014	10/01/2014	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	02/2014	10/02/2014	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00

AMOBBI ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/03/2020 para contas emitidas, sub judica² e baixadas³

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 18/07/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/03/2020.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
	Total		195,00	0,00	0,00	0,00	195,00
[REDACTED]							
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total		90,00	0,00	0,00	0,00	90,00
[REDACTED]							
Mensalidade Associação	03/2019	10/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	10/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total		30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
[REDACTED]							
Mensalidade Associação	06/2018	10/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2018	10/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2018	10/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2018	10/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2018	10/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	10/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	10/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	10/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	10/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total		135,00	0,00	0,00	0,00	135,00
[REDACTED]							
Mensalidade Associação	11/2019	11/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	11/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total LACI MARCOS DIAS		30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
	Total		165,00	0,00	0,00	0,00	165,00
[REDACTED]							
Mensalidade Associação	07/2017	20/07/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total		15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
[REDACTED]							
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total		15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
[REDACTED]							
Mensalidade Associação	08/2017	20/08/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2017	20/09/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (07/08)	10/2017	20/10/2017	402,44	0,00	0,00	0,00	402,44
Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (08/08)	11/2017	20/11/2017	402,36	0,00	0,00	0,00	402,36
Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2018	20/01/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00

AMOB B ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/03/2020 para contas emitidas, sub judice² e baixadas³

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 18/07/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/03/2020.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total		1.239,80	0,00	0,00	0,00	1.239,80
	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total		15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2017	20/01/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total		15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total		45,00	0,00	0,00	0,00	45,00
Mensalidade Associação	01/2017	20/01/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2017	20/02/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2017	20/03/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2017	20/04/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2017	20/05/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2017	20/06/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2017	20/07/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2017	20/08/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2017	20/09/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2018	20/01/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total		540,00	0,00	0,00	0,00	540,00
Mensalidade Associação	07/2017	20/07/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total		60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00

AMOB ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/03/2020 para contas emitidas, sub judice² e baixadas²

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 18/07/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/03/2020.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
	Tota		120,00	0,00	0,00	0,00	120,00
Acordo	09/2017	10/09/2017	34,98	0,00	0,00	0,00	34,98
Mensalidade Associação	10/2017	10/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2017	10/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2017	10/12/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo	12/2017	10/12/2017	34,98	0,00	0,00	0,00	34,98
Acordo (08/36)	01/2018	10/01/2018	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Mensalidade Associação	02/2018	10/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2018	10/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (10/36)	03/2018	10/03/2018	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Acordo (11/36)	04/2018	10/04/2018	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Mensalidade Associação	05/2018	10/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (12/36)	05/2018	10/05/2018	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Mensalidade Associação	06/2018	10/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (13/36)	06/2018	10/06/2018	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Mensalidade Associação	07/2018	10/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (14/36)	07/2018	10/07/2018	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Mensalidade Associação	08/2018	10/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (15/36)	08/2018	10/08/2018	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Acordo (16/36)	09/2018	10/09/2018	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Acordo (17/36)	10/2018	10/10/2018	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Mensalidade Associação	11/2018	10/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (18/36)	11/2018	10/11/2018	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Mensalidade Associação	12/2018	10/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (19/36)	12/2018	10/12/2018	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Mensalidade Associação	01/2019	10/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (20/36)	01/2019	10/01/2019	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Mensalidade Associação	02/2019	10/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (21/36)	02/2019	10/02/2019	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Mensalidade Associação	03/2019	10/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (22/36)	03/2019	10/03/2019	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Acordo (23/36)	04/2019	10/04/2019	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Mensalidade Associação	05/2019	10/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (24/36)	05/2019	10/05/2019	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Mensalidade Associação	06/2019	10/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (25/36)	06/2019	10/06/2019	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Mensalidade Associação	07/2019	10/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (26/36)	07/2019	10/07/2019	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Mensalidade Associação	08/2019	10/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (27/36)	08/2019	10/08/2019	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Mensalidade Associação	09/2019	10/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (28/36)	09/2019	10/09/2019	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Acordo (29/36)	10/2019	10/10/2019	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Mensalidade Associação	11/2019	10/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (30/36)	11/2019	10/11/2019	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Mensalidade Associação	12/2019	10/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo (31/36)	12/2019	10/12/2019	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Acordo (32/36)	01/2020	10/01/2020	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Acordo (33/36)	02/2020	10/02/2020	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
Acordo (34/36)	03/2020	10/03/2020	34,19	0,00	0,00	0,00	34,19
	Total		1.273,90	0,00	0,00	0,00	1.273,90
Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total		30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
Taxa Plano de Saúde	12/2016	30/12/2016	2,81	0,00	0,00	0,00	2,81
Mensalidade Associação	12/2016	30/12/2016	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Taxa Ordinária	12/2016	30/12/2016	42,25	0,00	0,00	0,00	42,25
Mensalidade Associação	02/2017	28/02/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2017	30/04/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2017	30/05/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2017	30/06/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2017	30/07/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2017	30/08/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2017	30/09/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2017	30/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2017	30/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00

AMOB ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/03/2020 para contas emitidas, sub judice⁹ e baixadas⁷

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 18/07/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/03/2020.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
Mensalidade Associação	12/2017	30/12/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2018	30/01/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2018	28/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2018	28/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2018	28/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2018	28/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2018	30/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2018	30/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2018	30/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2018	30/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2018	30/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2018	30/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2018	30/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	30/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2019	28/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	30/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	30/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total			450,08	0,00	0,00	0,00	450,08
Mensalidade Associação	06/2017	30/06/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total			15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2018	28/02/2018	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00
Mensalidade Associação	03/2018	30/03/2018	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00
Tx. Assoc. + Tx. Invest.	05/2018	30/05/2018	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
Tx. Assoc. + Tx. Invest.	06/2018	30/06/2018	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
Tx. Assoc. + Tx. Invest.	07/2018	30/07/2018	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
Mensalidade Associação	08/2018	30/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Taxa Ordinária	08/2018	30/08/2018	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Mensalidade Associação	09/2018	30/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Taxa Ordinária	09/2018	30/09/2018	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Mensalidade Associação	10/2018	30/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Taxa Ordinária	10/2018	30/10/2018	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Ressarcimento	11/2018	30/11/2018	6,75	0,00	0,00	0,00	6,75
Mensalidade Associação	11/2018	30/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Taxa Ordinária	11/2018	30/11/2018	42,25	0,00	0,00	0,00	42,25
Mensalidade Associação	12/2018	30/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Taxa Ordinária	12/2018	30/12/2018	42,25	0,00	0,00	0,00	42,25
Mensalidade Associação	01/2017	30/01/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2017	28/02/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2017	28/03/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2017	30/04/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2017	30/05/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2017	30/06/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2017	30/07/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2017	30/08/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2017	30/09/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2017	30/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2017	30/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2017	30/12/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2018	30/01/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2018	28/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2018	28/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2018	28/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2018	28/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2018	30/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2018	30/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2018	30/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2018	30/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2018	30/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2018	30/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2018	30/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	30/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2019	28/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2019	28/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2019	28/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2019	30/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	30/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	30/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	30/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	30/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00

AMOB ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/03/2020 para contas emitidas, sub judice² e baixadas³

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 18/07/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/03/2020.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
Mensalidade Associação	10/2019	30/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	30/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	30/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total		1.326,25	0,00	0,00	0,00	1.326,25
Mensalidade Associação	11/2018	10/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total		15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2017	20/09/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total		255,00	0,00	0,00	0,00	255,00
Mensalidade Associação	01/2011	30/01/2011	31,84	0,00	0,00	0,00	31,84
Mensalidade Associação	02/2011	28/02/2011	31,84	0,00	0,00	0,00	31,84
Mensalidade Associação	03/2011	30/03/2011	31,84	0,00	0,00	0,00	31,84
Mensalidade Associação	04/2011	30/04/2011	31,84	0,00	0,00	0,00	31,84
Mensalidade Associação	05/2011	30/05/2011	31,84	0,00	0,00	0,00	31,84
Mensalidade Associação	06/2011	30/06/2011	31,84	0,00	0,00	0,00	31,84
Mensalidade Associação	07/2011	30/07/2011	31,84	0,00	0,00	0,00	31,84
Mensalidade Associação	08/2011	30/08/2011	31,84	0,00	0,00	0,00	31,84
Mensalidade Associação	09/2011	30/09/2011	31,84	0,00	0,00	0,00	31,84
Mensalidade Associação	10/2011	30/10/2011	31,84	0,00	0,00	0,00	31,84
Mensalidade Associação	11/2011	30/11/2011	31,84	0,00	0,00	0,00	31,84
Mensalidade Associação	12/2011	30/12/2011	31,84	0,00	0,00	0,00	31,84
Mensalidade Associação	01/2012	30/01/2012	31,84	0,00	0,00	0,00	31,84
Mensalidade Associação	02/2012	29/02/2012	31,84	0,00	0,00	0,00	31,84
Mensalidade Associação	03/2012	30/03/2012	31,84	0,00	0,00	0,00	31,84
Taxa Parcelamento Lote	03/2012	30/03/2012	312,08	0,00	0,00	0,00	312,08
Mensalidade Associação	04/2012	30/04/2012	31,84	0,00	0,00	0,00	31,84
Taxa Parcelamento Lote	04/2012	30/04/2012	312,08	0,00	0,00	0,00	312,08
Mensalidade Associação	05/2012	30/05/2012	31,84	0,00	0,00	0,00	31,84
Taxa Parcelamento Lote	05/2012	30/05/2012	312,08	0,00	0,00	0,00	312,08
Mensalidade Associação	06/2012	30/06/2012	31,84	0,00	0,00	0,00	31,84
Taxa Parcelamento Lote	06/2012	30/06/2012	312,08	0,00	0,00	0,00	312,08
Mensalidade Associação	07/2012	30/07/2012	31,84	0,00	0,00	0,00	31,84
Taxa Parcelamento Lote	07/2012	30/07/2012	312,08	0,00	0,00	0,00	312,08
Mensalidade Associação	08/2012	30/08/2012	31,84	0,00	0,00	0,00	31,84
Taxa Parcelamento Lote	08/2012	30/08/2012	312,08	0,00	0,00	0,00	312,08
Mensalidade Associação	09/2012	30/09/2012	31,84	0,00	0,00	0,00	31,84
Taxa Parcelamento Lote	09/2012	30/09/2012	312,08	0,00	0,00	0,00	312,08
Mensalidade Associação	10/2012	30/10/2012	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	04/2013	30/04/2013	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	05/2013	30/05/2013	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	06/2013	30/06/2013	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	07/2013	30/07/2013	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	08/2013	30/08/2013	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	09/2013	30/09/2013	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	10/2013	30/10/2013	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	11/2013	30/11/2013	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	01/2014	30/01/2014	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	03/2014	30/03/2014	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	09/2015	30/09/2015	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Mensalidade Associação	02/2016	28/02/2016	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00
Mensalidade Associação	05/2016	30/05/2016	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00

AMOB ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/03/2020 para contas emitidas, sub judice² e baixadas³

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 18/07/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/03/2020.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
Acordo	11/2016	20/11/2016	35,34	0,00	0,00	0,00	35,34
Acordo	12/2016	20/12/2016	35,34	0,00	0,00	0,00	35,34
Mensalidade Associação	01/2017	20/01/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo	01/2017	20/01/2017	35,34	0,00	0,00	0,00	35,34
Mensalidade Associação	02/2017	20/02/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo	02/2017	20/02/2017	35,34	0,00	0,00	0,00	35,34
Mensalidade Associação	03/2017	20/03/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo	03/2017	20/03/2017	35,34	0,00	0,00	0,00	35,34
Mensalidade Associação	04/2017	20/04/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2017	20/05/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2017	20/06/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2017	20/07/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2017	20/08/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2017	20/09/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2018	20/01/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total			842,38	0,00	0,00	0,00	842,38
Mensalidade Associação	02/2017	20/02/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total			15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total			165,00	0,00	0,00	0,00	165,00
Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total			15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2016	30/08/2016	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2017	30/01/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2017	30/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2018	28/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2018	30/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2018	30/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00

AMOB ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/03/2020 para contas emitidas, sub judice² e baixadas³

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 18/07/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/03/2020.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
Mensalidade Associação	10/2018	30/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2018	30/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	30/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2019	28/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2019	28/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2019	30/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	30/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	30/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2019	30/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total			225,00	0,00	0,00	0,00	225,00
Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total			60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
Acordo (06/10)	05/2017	30/05/2017	449,77	0,00	0,00	0,00	449,77
Total			449,77	0,00	0,00	0,00	449,77
Mensalidade Associação	08/2016	20/08/2016	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Taxa Ordinária	08/2016	20/08/2016	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Mensalidade Associação	01/2017	20/01/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2017	20/02/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2017	20/03/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2017	20/05/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2017	20/08/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2017	20/09/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total			430,00	0,00	0,00	0,00	430,00
Mensalidade Associação	01/2018	30/01/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2018	28/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2018	28/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2018	28/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2018	28/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2018	30/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2018	30/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2018	30/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2018	30/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2018	30/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total			150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00

AMOB ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/03/2020 para contas emitidas, sub judice e baixadas*

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 18/07/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/03/2020.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total		195,00	0,00	0,00	0,00	195,00
Mensalidade Associação	01/2017	20/01/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2017	20/02/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo	03/2017	10/03/2017	52,88	0,00	0,00	0,00	52,88
Mensalidade Associação	03/2017	20/03/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo	04/2017	10/04/2017	52,88	0,00	0,00	0,00	52,88
Mensalidade Associação	04/2017	20/04/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo	05/2017	10/05/2017	52,88	0,00	0,00	0,00	52,88
Mensalidade Associação	05/2017	20/05/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2017	20/06/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo	07/2017	10/07/2017	52,88	0,00	0,00	0,00	52,88
Mensalidade Associação	07/2017	20/07/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo	08/2017	10/08/2017	52,88	0,00	0,00	0,00	52,88
Mensalidade Associação	08/2017	20/08/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo	09/2017	10/09/2017	52,88	0,00	0,00	0,00	52,88
Mensalidade Associação	09/2017	20/09/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo	10/2017	10/10/2017	52,88	0,00	0,00	0,00	52,88
Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo	11/2017	10/11/2017	52,88	0,00	0,00	0,00	52,88
Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo	12/2017	10/12/2017	52,88	0,00	0,00	0,00	52,88
Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo	01/2018	10/01/2018	52,88	0,00	0,00	0,00	52,88
Mensalidade Associação	01/2018	20/01/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo	02/2018	10/02/2018	52,88	0,00	0,00	0,00	52,88
Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total		1.001,68	0,00	0,00	0,00	1.001,68
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total		15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2018	20/01/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (03/36)	03/2018	10/03/2018	19,20	0,00	0,00	0,00	19,20
Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (11/36)	11/2018	10/11/2018	49,16	0,00	0,00	0,00	49,16
Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (12/36)	12/2018	10/12/2018	49,16	0,00	0,00	0,00	49,16
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (15/36)	03/2019	10/03/2019	49,16	0,00	0,00	0,00	49,16

AMOB ASSOCIAÇÃO

Inadimplância até 31/03/2020 para contas emitidas, sub judica² e baixadas²

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 18/07/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/03/2020.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (16/36)	04/2019	10/04/2019	49,16	0,00	0,00	0,00	49,16
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (17/36)	05/2019	10/05/2019	49,16	0,00	0,00	0,00	49,16
Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (18/36)	06/2019	10/06/2019	49,16	0,00	0,00	0,00	49,16
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (19/36)	07/2019	10/07/2019	49,16	0,00	0,00	0,00	49,16
Acordo Extra Judicial (20/36)	08/2019	10/08/2019	49,16	0,00	0,00	0,00	49,16
Acordo Extra Judicial (21/36)	09/2019	10/09/2019	49,16	0,00	0,00	0,00	49,16
Acordo Extra Judicial (22/36)	10/2019	10/10/2019	49,16	0,00	0,00	0,00	49,16
Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo Extra Judicial (23/36)	11/2019	10/11/2019	49,16	0,00	0,00	0,00	49,16
Acordo Extra Judicial (24/36)	12/2019	10/12/2019	49,16	0,00	0,00	0,00	49,16
Acordo Extra Judicial (25/36)	01/2020	10/01/2020	49,16	0,00	0,00	0,00	49,16
Acordo Extra Judicial (26/36)	02/2020	10/02/2020	49,16	0,00	0,00	0,00	49,16
Acordo Extra Judicial (27/36)	03/2020	10/03/2020	49,16	0,00	0,00	0,00	49,16
Total			1.011,60	0,00	0,00	0,00	1.011,60
[REDACTED]							
Mensalidade Associação	07/2019	30/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	30/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total			30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
[REDACTED]							
Mensalidade Associação	02/2017	20/02/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2017	20/06/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total			300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
[REDACTED]							
Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total			75,00	0,00	0,00	0,00	75,00
[REDACTED]							
Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total			60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
[REDACTED]							
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total			120,00	0,00	0,00	0,00	120,00

AMOB ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/03/2020 para contas emitidas, sub judice² e baixadas³

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 18/07/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/03/2020.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
[REDACTED]							
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total		30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
[REDACTED]							
Aluguel de Espaço	06/2018	20/06/2018	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	Total		100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
[REDACTED]							
Mensalidade Associação	02/2017	20/02/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total		315,00	0,00	0,00	0,00	315,00
[REDACTED]							
Mensalidade Associação	07/2017	20/07/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total		15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
[REDACTED]							
RIL							
Mensalidade Associação	04/2018	10/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total RIL		15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
[REDACTED]							
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total		30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
[REDACTED]							
Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2018	20/01/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00

AMOB ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/03/2020 para contas emitidas, sub judice² e baixadas²

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 18/07/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/03/2020.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
	Total	RMESS/16	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00
[REDACTED]							
Mensalidade Associação ²	03/2017	20/03/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	04/2017	20/04/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	05/2017	20/05/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	06/2017	20/06/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	07/2017	20/07/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	09/2017	20/09/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	10/2017	20/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	11/2017	20/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	12/2017	20/12/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	01/2018	20/01/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	02/2018	20/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	03/2018	20/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	04/2018	20/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	05/2018	20/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	06/2018	20/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	07/2018	20/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	08/2018	20/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	09/2018	20/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação ²	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total		495,00	0,00	0,00	0,00	495,00
[REDACTED]							
Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total		15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
[REDACTED]							
Mensalidade Associação	07/2017	20/07/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total		15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
[REDACTED]							
Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total		120,00	0,00	0,00	0,00	120,00
[REDACTED]							
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total		15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
[REDACTED]							
Acordo (11/12)	10/2017	20/10/2017	343,21	0,00	0,00	0,00	343,21
Acordo (12/12)	11/2017	20/11/2017	343,16	0,00	0,00	0,00	343,16
	Total		686,37	0,00	0,00	0,00	686,37
[REDACTED]							
Mensalidade Associação	02/2018	28/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2018	28/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2018	30/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2018	30/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2018	30/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00

AMOB ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/03/2020 para contas emitidas, sub judice² e baixadas³

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 18/07/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/03/2020.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
Mensalidade Associação	09/2018	30/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2018	30/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2018	30/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2018	30/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	30/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2019	28/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2019	28/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2019	28/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2019	30/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	30/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	30/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	30/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2019	30/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	30/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	30/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total			300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total			30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
Mensalidade Associação	02/2017	20/02/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2017	20/03/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2017	20/04/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2017	20/05/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2017	20/06/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2017	20/07/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2017	20/09/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2018	20/01/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total			510,00	0,00	0,00	0,00	510,00
Mensalidade Associação	07/2017	20/07/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Total			15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Tx. Assoc. + Tx. Invest. Acordo	04/2016	20/04/2016	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
Tx. Assoc. + Tx. Invest. Acordo	04/2016	25/04/2016	32,52	0,00	0,00	0,00	32,52
Tx. Assoc. + Tx. Invest. Acordo	05/2016	20/05/2016	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
Tx. Assoc. + Tx. Invest. Acordo	05/2016	25/05/2016	32,52	0,00	0,00	0,00	32,52
Tx. Assoc. + Tx. Invest. Acordo	06/2016	20/06/2016	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
Tx. Assoc. + Tx. Invest. Acordo	06/2016	25/06/2016	32,52	0,00	0,00	0,00	32,52
Tx. Assoc. + Tx. Invest. Acordo	07/2016	20/07/2016	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
Tx. Assoc. + Tx. Invest. Acordo	07/2016	25/07/2016	32,52	0,00	0,00	0,00	32,52

AMOB ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/03/2020 para contas emitidas, sub judice² e baixadas³

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 18/07/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/03/2020.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
Mensalidade Associação	08/2016	20/08/2016	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Taxa Ordinária	08/2016	20/08/2016	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Acordo	08/2016	25/08/2016	32,52	0,00	0,00	0,00	32,52
Mensalidade Associação	09/2016	20/09/2016	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Taxa Ordinária	09/2016	20/09/2016	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Acordo	09/2016	25/09/2016	32,52	0,00	0,00	0,00	32,52
Mensalidade Associação	10/2016	20/10/2016	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Taxa Ordinária	10/2016	20/10/2016	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Acordo	10/2016	25/10/2016	32,52	0,00	0,00	0,00	32,52
Ressarcimento	11/2016	20/11/2016	6,75	0,00	0,00	0,00	6,75
Mensalidade Associação	11/2016	20/11/2016	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Taxa Ordinária	11/2016	20/11/2016	42,25	0,00	0,00	0,00	42,25
Acordo	11/2016	25/11/2016	32,52	0,00	0,00	0,00	32,52
Mensalidade Associação	12/2016	20/12/2016	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Taxa Ordinária	12/2016	20/12/2016	42,25	0,00	0,00	0,00	42,25
Acordo	12/2016	25/12/2016	32,52	0,00	0,00	0,00	32,52
Mensalidade Associação	01/2017	20/01/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo	01/2017	25/01/2017	32,52	0,00	0,00	0,00	32,52
Mensalidade Associação	02/2017	20/02/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo	02/2017	25/02/2017	32,52	0,00	0,00	0,00	32,52
Mensalidade Associação	03/2017	20/03/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo	03/2017	25/03/2017	32,52	0,00	0,00	0,00	32,52
Mensalidade Associação	04/2017	20/04/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo	04/2017	25/04/2017	32,52	0,00	0,00	0,00	32,52
Mensalidade Associação	05/2017	20/05/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo	05/2017	25/05/2017	32,52	0,00	0,00	0,00	32,52
Mensalidade Associação	06/2017	20/06/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo	06/2017	25/06/2017	32,52	0,00	0,00	0,00	32,52
Mensalidade Associação	07/2017	20/07/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo	07/2017	25/07/2017	32,52	0,00	0,00	0,00	32,52
Mensalidade Associação	08/2017	20/08/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo	08/2017	25/08/2017	32,52	0,00	0,00	0,00	32,52
Mensalidade Associação	09/2017	20/09/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo	09/2017	25/09/2017	32,52	0,00	0,00	0,00	32,52
Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo	10/2017	25/10/2017	32,52	0,00	0,00	0,00	32,52
Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Acordo	11/2017	25/11/2017	32,52	0,00	0,00	0,00	32,52
Acordo	12/2017	25/12/2017	32,52	0,00	0,00	0,00	32,52
Acordo	01/2018	25/01/2018	32,52	0,00	0,00	0,00	32,52
Acordo	02/2018	25/02/2018	32,52	0,00	0,00	0,00	32,52
Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Tota			1.794,21	0,00	0,00	0,00	1.794,21
Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Tota			270,00	0,00	0,00	0,00	270,00
Mensalidade Associação	10/2018	30/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Tota			15,00	0,00	0,00	0,00	15,00

AMOB ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/03/2020 para contas emitidas, sub judice² e baixadas²

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 18/07/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/03/2020.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
[REDACTED] MO							
Diferença taxa condomínio	04/2018	20/04/2018	14,99	0,00	0,00	0,00	14,99
	Total		14,99	0,00	0,00	0,00	14,99
[REDACTED]							
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total		15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
[REDACTED]							
Mensalidade Associação	04/2017	20/04/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2017	20/05/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2017	20/06/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2017	20/07/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2017	20/08/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2017	20/09/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2018	20/01/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total		495,00	0,00	0,00	0,00	495,00
[REDACTED]							
Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total		15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total		98.411,73	0,00	0,00	0,00	98.411,73

Classe de Conta	Total Lançado	Total Projetado
Acordo	7.805,39	7.805,39
Acordo (01/12)	2.197,15	2.197,15
Acordo (01/36) ²	62,03	62,03
Acordo (02/12)	2.197,16	2.197,16
Acordo (03/12)	2.197,16	2.197,16
Acordo (04/12)	2.268,32	2.268,32
Acordo (04/36) ²	62,03	62,03
Acordo (05/12)	2.268,32	2.268,32
Acordo (06/12)	2.268,32	2.268,32
Acordo (07/08)	402,44	402,44
Acordo (07/12)	2.268,32	2.268,32
Acordo (07/36) ²	62,03	62,03
Acordo (08/08)	402,36	402,36
Acordo (08/10)	449,77	449,77
Acordo (08/12)	2.268,32	2.268,32
Acordo (08/36)	34,19	34,19

AMOB ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/03/2020 para contas emitidas, sub judice² e baixadas²

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 18/07/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/03/2020.

Acordo (08/36) ²	62,03	62,03
Acordo (09/12)	2.268,32	2.268,32
Acordo (09/36) ²	62,03	62,03
Acordo (10/12)	2.268,32	2.268,32
Acordo (10/36)	34,19	34,19
Acordo (10/36) ²	62,03	62,03
Acordo (11/12)	2.611,53	2.611,53
Acordo (11/36)	34,19	34,19
Acordo (11/36) ²	62,03	62,03
Acordo (12/12)	2.611,48	2.611,48
Acordo (12/36)	34,19	34,19
Acordo (12/36) ²	62,03	62,03
Acordo (13/36)	34,19	34,19
Acordo (13/36) ²	62,03	62,03
Acordo (14/36)	34,19	34,19
Acordo (14/36) ²	62,03	62,03
Acordo (15/36)	96,22	96,22
Acordo (16/36)	96,22	96,22
Acordo (17/36)	96,22	96,22
Acordo (18/36)	96,22	96,22
Acordo (19/36)	96,22	96,22
Acordo (20/36)	96,22	96,22
Acordo (21/36)	96,22	96,22
Acordo (22/36)	96,22	96,22
Acordo (23/36)	96,22	96,22
Acordo (24/36)	96,22	96,22
Acordo (25/36)	96,22	96,22
Acordo (26/36)	96,22	96,22
Acordo (27/36)	96,22	96,22
Acordo (28/36)	96,22	96,22
Acordo (29/36)	96,22	96,22
Acordo (30/36)	96,22	96,22
Acordo (31/36)	96,22	96,22
Acordo (32/36)	96,22	96,22
Acordo (33/36)	96,22	96,22
Acordo (34/36)	34,19	34,19
Acordo Extra Judicial (03/12)	265,65	265,65
Acordo Extra Judicial (03/36)	117,46	117,46
Acordo Extra Judicial (04/12)	265,65	265,65
Acordo Extra Judicial (04/36)	98,26	98,26
Acordo Extra Judicial (05/12)	265,65	265,65
Acordo Extra Judicial (05/36)	98,26	98,26
Acordo Extra Judicial (06/12)	265,65	265,65
Acordo Extra Judicial (07/12)	265,65	265,65
Acordo Extra Judicial (07/36)	217,11	217,11
Acordo Extra Judicial (08/12)	265,65	265,65
Acordo Extra Judicial (08/36)	217,11	217,11
Acordo Extra Judicial (09/12)	265,65	265,65
Acordo Extra Judicial (09/36)	217,11	217,11
Acordo Extra Judicial (10/12)	265,65	265,65
Acordo Extra Judicial (10/36)	217,11	217,11
Acordo Extra Judicial (11/12)	265,65	265,65
Acordo Extra Judicial (11/36)	266,27	266,27
Acordo Extra Judicial (12/12)	265,64	265,64
Acordo Extra Judicial (12/36)	266,27	266,27
Acordo Extra Judicial (13/36)	217,11	217,11
Acordo Extra Judicial (14/36)	217,11	217,11

AMOB ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/03/2020 para contas emitidas, sub judice² e baixadas³

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 18/07/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/03/2020.

Acordo Extra Judicial (15/36)	266,27	266,27
Acordo Extra Judicial (16/36)	266,27	266,27
Acordo Extra Judicial (17/36)	266,27	266,27
Acordo Extra Judicial (18/36)	266,27	266,27
Acordo Extra Judicial (19/36)	266,27	266,27
Acordo Extra Judicial (20/36)	266,27	266,27
Acordo Extra Judicial (21/36)	266,27	266,27
Acordo Extra Judicial (22/36)	266,27	266,27
Acordo Extra Judicial (23/36)	266,27	266,27
Acordo Extra Judicial (24/36)	266,27	266,27
Acordo Extra Judicial (25/36)	266,27	266,27
Acordo Extra Judicial (26/36)	266,27	266,27
Acordo Extra Judicial (27/36)	266,27	266,27
Acordo Extra Judicial (28/36)	217,11	217,11
Acordo Extra Judicial (29/36)	217,11	217,11
Acordo Extra Judicial (30/36)	217,11	217,11
Acordo Extra Judicial (31/36)	217,11	217,11
Acordo Extra Judicial (32/36)	217,11	217,11
Acordo ²	50,30	50,30
Aluguel de Espaço	100,00	100,00
Diferença taxa condomínio	14,99	14,99
Fundo Reserva	30,00	30,00
Mensalidade Associação	30.029,39	30.029,39
Mensalidade Associação ²	345,00	345,00
Mensalidade Associação ²	510,00	510,00
Multa Convenção	407,84	407,84
Ressarcimento	71,35	71,35
Tarifa emissão boleto	4,50	4,50
Taxa Ordinária	1.802,75	1.802,75
Taxa Parcelamento Lote	9.861,58	9.861,58
Taxa Plano de Saúde	2,81	2,81
Tx. Assoc. + Tx. Invest.	6.287,01	6.287,01
	86.411,73	86.411,73

ACORDOS

Unidade	Acordo	Parcela	Mês Ref	Vencimento	Cobrança	Valor
[REDACTED]	0	33/36	04/2020	10/04/2020	2	217,11
[REDACTED]	0	34/36	05/2020	10/05/2020	2	217,11
[REDACTED]	0	35/36	06/2020	10/06/2020	2	217,11
[REDACTED]	0	36/36	07/2020	10/07/2020	2	217,20
				Total	[REDACTED]	868,53
[REDACTED]	0	34/36	04/2020	30/04/2020	2	62,03
[REDACTED]	0	35/36	05/2020	30/05/2020	2	62,03
[REDACTED]	0	36/36	06/2020	30/06/2020	2	62,23
				Total	[REDACTED]	186,29
[REDACTED]	0	35/36	04/2020	10/04/2020	2	34,19
[REDACTED]	0	36/36	05/2020	10/05/2020	2	34,19
				Total	[REDACTED]	68,38
[REDACTED]	0	28/36	04/2020	10/04/2020	2	49,16
[REDACTED]	0	29/36	05/2020	10/05/2020	2	49,16
[REDACTED]	0	30/36	06/2020	10/06/2020	2	49,16
[REDACTED]	0	31/36	07/2020	10/07/2020	2	49,16
[REDACTED]	0	32/36	08/2020	10/08/2020	2	49,16
[REDACTED]	0	33/36	09/2020	10/09/2020	2	49,16
[REDACTED]	0	34/36	10/2020	10/10/2020	2	49,16

AMOB ASSOCIAÇÃO

Inadimplência até 31/03/2020 para contas emitidas, sub judice² e baixadas³

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 18/07/2020

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 31/03/2020.

Unidade	Acordo	Parcela	Mês Ref	Vencimento	Cobrança	Valor
Acordo Extra Judicial	0	35/38	11/2020	10/11/2020	2	49,16
Acordo Extra Judicial	0	36/36	12/2020	10/12/2020	2	49,07
					Total PELO/17:	442,35
					Total:	1.565,55



Despesas

1 - Conta Corrente

Este relatório demonstra apenas as despesas pagas pela conta corrente.

* Documentos ordenados pela data de lançamento da conta no Livro Caixa

- 1 - Conta Corrente
- 2 - Caixa Rotativo
- 3 - Taxa Extra
- 4 - Conta Poupança

1 - Conta
Corrente

DESPESAS

ORDENADAS PELAS DATAS

01/03/2020 A 30/03/2020

CONTA CORRENTE

B.BRASIL

*Documentos ordenados pelas datas de lançamentos da
conta no Livro Caixa

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - Competência MARÇO - Período 01 até 31/03/2020
 CONTA CORRENTE ASSOCIAÇÃO - 095062

HISTÓRICO

Data	Tipo de Doc.	Parceiro	Finalidade	nº Doc.	Justificativa	SALDO ANTERIOR				Y20
						DV	DC	DE	DC	
						Análise	Débito	Crédito	Saldo	
10/03/20	DÉBITO AUTOMÁTICO	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		Tarifa Doc/Doc Débito - Tarifa referente a 10/03/2020		96,29			
10/03/20	DÉBITO AUTOMÁTICO	BANCO DO BRASIL	RESGATE DE APLICAÇÃO		BB CURTO PRAZO EMPRESA					76,18
11/03/20	TRANSFERÊNCIA ONLINE	KAO RODRIGO BATISTA DE PAIVA	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		RESOLUÇÃO 04/2000 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONFORME CONTRATO FIRMADO REFERENTE AO MÊS 01/2020		1.200,00			
11/03/20	TRANSFERÊNCIA ONLINE	KAO RODRIGO BATISTA DE PAIVA	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		RESOLUÇÃO 04/2000 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONFORME CONTRATO FIRMADO REFERENTE AO MÊS 02/2020		1.200,00			
11/03/20	TRANSFERÊNCIA ONLINE	KAO RODRIGO BATISTA DE PAIVA	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		RESOLUÇÃO 04/2000 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONFORME CONTRATO FIRMADO REFERENTE AO MÊS 03/2020		1.200,00			
11/03/20	DÉBITO AUTOMÁTICO	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		Tarifa Doc/Doc Débito - Tarifa referente a 11/03/2020		16,47			
11/03/20	DÉBITO AUTOMÁTICO	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		Tarifa Doc/Doc Débito - Tarifa referente a 11/03/2020		16,47			
11/03/20	DÉBITO AUTOMÁTICO	BANCO DO BRASIL	RESGATE DE APLICAÇÃO		BB CURTO PRAZO EMPRESA					2.328,80
16/03/20	PAGAMENTO DE TÍTULO	JR OFFICE CONTABILIDADE	DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	N/F 2673	PAGAMENTO REFERENTE AOS HONORÁRIOS CONTÁBIL DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020		1.575,47			
16/03/20	PAGAMENTO DE TÍTULO	REINVENTO COMUNITARIO	REINVENTO COMUNITARIO ANTES BOTANICO		CONTAS DE SERVIÇOS E IMPOSTOS DE ACOMODAMENTO COMUNITARIO - REFERENTE AOS MÊSES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2020		811,70			
16/03/20	DÉBITO AUTOMÁTICO	BANCO DO BRASIL	RESGATE DE APLICAÇÃO		BB CURTO PRAZO EMPRESA					2.328,80
18/03/20	TRANSFERÊNCIA ONLINE	AMOBES CONDOMINIO	CONTRATO DE ALUGUEL		PAGAMENTO DE ALUGUEL DO CONDOMINIO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2020 CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS SUAS PARTES.					3.802,79
18/03/20	TRANSFERÊNCIA ONLINE	AMOBES CONDOMINIO	CONTRATO DE ALUGUEL		PAGAMENTO DE ALUGUEL DO CONDOMINIO REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2020 CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS SUAS PARTES.					3.802,79
20/03/20	DÉBITO AUTOMÁTICO	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO		BB CURTO PRAZO EMPRESA		11.240,00			
20/03/20	TRANSFERÊNCIA ONLINE	AMOBES CONDOMINIO	TRANSFERÊNCIA DE APRESENTAÇÃO		REEMBOLSO REEMBOLSO SALDO DE RUBRICA "MATERIALIDADE ASSOCIAÇÃO" DE 02/2020 ATÉ 20/03/2020 - ACORDOS					2.000,00
20/03/20	DÉBITO AUTOMÁTICO	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO		BB CURTO PRAZO EMPRESA		1.570,00			
22/03/20	TRANSFERÊNCIA ONLINE	AMOBES CONDOMINIO	REEMBOLSO		REEMBOLSO REFERENTE AS DESPESAS DE JANEIRO DE 2020 DA ASSOCIAÇÃO PARA PELO O CONDOMINIO AMOBES		1.803,21			
24/03/20	TRANSFERÊNCIA ONLINE	AMOBES CONDOMINIO	REEMBOLSO		REEMBOLSO REFERENTE AO PAGAMENTO DO IMPOSTO GARR DA ASSOCIAÇÃO		200,00			
28/03/20	TRANSFERÊNCIA ONLINE	AMOBES CONDOMINIO	REEMBOLSO		REEMBOLSO REFERENTE AS DESPESAS DE JANEIRO DE 2020 DA ASSOCIAÇÃO PARA PELO O CONDOMINIO AMOBES		1.200,00			
29/03/20	DÉBITO AUTOMÁTICO	BANCO DO BRASIL	RESGATE DE APLICAÇÃO		BB CURTO PRAZO EMPRESA					6.118,80
29/03/20	DÉBITO AUTOMÁTICO	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	INSS		REFERENTE AO PAGAMENTO DE INSS - COMPETÊNCIA 03/2020		99,29			
29/03/20	DÉBITO AUTOMÁTICO	BANCO DO BRASIL	RESGATE DE APLICAÇÃO		BB CURTO PRAZO EMPRESA					400,00
30/03/20	DÉBITO AUTOMÁTICO	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		Debit Banco e Débito		1,00			
29/03/20	DÉBITO AUTOMÁTICO	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		TARIFA RENOVÇÃO DE CADASTRO REFERENTE A 05/03/2020		82,74			
28/03/20	DÉBITO AUTOMÁTICO	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		TARIFA Mês - Mês ANTERIOR - TARIFA REFERENTE A 10/03/2020		4,00			
23/03/20	DÉBITO AUTOMÁTICO	BANCO DO BRASIL	RESGATE DE APLICAÇÃO		BB CURTO PRAZO EMPRESA					89,85
30/03/20	TRANSFERÊNCIA ONLINE	AMOBES CONDOMINIO	CONTRATO DE ALUGUEL		PAGAMENTO DE ALUGUEL DO CONDOMINIO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2020 CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS SUAS PARTES.					3.802,79
30/03/20	TRANSFERÊNCIA ONLINE	RICARDO FELIX SANTANA	PRO-LABORE		DESPESA DE PESSOAL RICARDO FELIX SANTANA - COMPETÊNCIA MARÇO/2020 - AJUDA DE CUSTO PRESIDENTE		1.200,00			
30/03/20	DÉBITO AUTOMÁTICO	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		Tarifa Doc/Doc Débito - Tarifa referente a 30/03/2020		96,49			
30/03/20	DÉBITO AUTOMÁTICO	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO		BB CURTO PRAZO EMPRESA		6.071,20			
					TOTAL:		19.873,00			34.474,48


Ricardo Felix Santana
 Presidente
 Associação Pró Moradia dos
 Funcionários do Banco do Brasil

Bruno F. Zenobio de Lima
 Diretor Financeiro
 Associação Pró Moradia dos
 Funcionários do Banco do Brasil

ENCAMINHAMENTO DE CONTAS PARA PAGAMENTO AMOB

1-FORNECEDOR:

KAIO RODRIGO BATISTA DE PAIVA

2- PRODUTOS/SERVIÇOS:

<i>Finalidade</i>	<i>Docum. / Nº Docum.</i>	<i>Descrição do produto/serviço</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Valor</i>	<i>Vencimento</i>
HONORARIOS ADVOCATICIOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS - <u>REFERENTE A 01/2020</u>	1	R\$ 1300,00	02/01/2020

3 - DATA DE PAGAMENTO: 17/03/2020

4 - FORMA DE PAGAMENTO:

(X) TRANSFERENCIA BANCARIA ()BOLETO ()DINHEIRO ()CHEQUE:

104 - Caixa Econômica Federal

AG: 1041-3

C/C: 6531-0

Kaio Rodrigo Batista de Paiva

CPF: 023.184.061-62

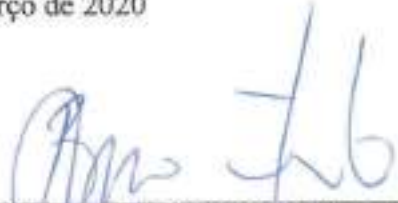
5 - FONTE DE RECURSO

CONTA MOVIMENTO (305060-2)

Brasília (DF), 31 de março de 2020



RICARDO FELIX SANTANA
Presidente



BRUNO F. ZENOBIO DE LIMA
Diretor Financeiro



Maria Vanil Gomes Trajano
OAB/DF 6.281

Kaio Rodrigo Batista de Paiva
OAB/DF 46.293

Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios

Por este Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios (este "Contrato") e na melhor forma de direito, as partes abaixo, a saber,

De um lado como Contratante:

ASSOCIAÇÃO PRÓ MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica Ministério da Fazenda Pública ("CNPJ/MF") sob o n. 01.226.053/0001-98, situada na Rua Caminho da Esperança, Lote 07, Condomínio Morada de Deus, Setor Habitacional Jardim Botânico/DF, CEP.: 71.680-613, neste ato representado pelo Presidente Sr. Ricardo Félix Santana, bem como a Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal – Biênio de 2017 – 2019, ("**CONTRATANTE**"), e;

De outro lado como Contratada:

ADVOCACIA PAIVA ADVOGADOS E ASSOCIADOS, com sede na Rua 21, Lote 08, Loja 01, Polo de Modas, Guará II/DF, neste ato representado pelo advogado Dr. Kaio Rodrigo Batista de Paiva, doravante designada como ("**CONTRATADA**").

CONSIDERANDO que a AMOBB necessita de consultorias e assessorias jurídicas de direito imobiliário, civil e condominial, com objetivo de preservar os atos da associação.

CONSIDERANDO que é imprescindível a ação judicial e extrajudicial para cobrança de valores inadimplidos, a fim de resguardar a vida financeira e econômica da associação.

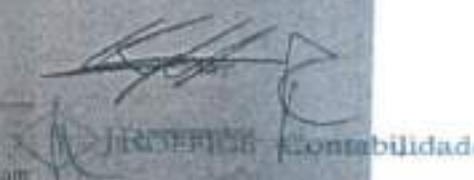
CONSIDERANDO que a **CONTRATANTE** deseja receber assessoria jurídica e consultoria da **CONTRATADA** em relação a ações cíveis.

Página 1 de 2

Rua 21, Lote 08 Polo de Modas - Guará II/DF

61 9 8569 1934

kaio@paivaadvogados.com



CONTABILIZADO

17 MAR 2020

108



Mazle Vandl Gomes Trajano
OAB/DF 6.201

Kaio Rodrigo Batista de Paiva
OAB/DF 45.293

As partes resolvem celebrar este Contrato nos termos abaixo.

Do Objeto

Cláusula 1ª. Este Contrato tem objeto a prestação de serviços advocatícios a **CONTRATADA** assim comprometidos:

- (a) Sugestão estratégica de atuação em processos na área cível, imobiliário e trabalhista;
- (b) Coordenação estratégica de todos os processos em trâmite;
- (c) Elaboração e/ou revisão da atuação jurídica que será representada pelos processos em curso, bem como dos recursos e incidentes relativos a esses processos em específico;
- (d) Elaboração e/ou revisão de petições, manifestações, recursos e impugnações relacionados aos processos administrativos e judiciais em curso;
- (e) Assessoria e consultoria nos atos da administração da associação;
- (f) Elaboração e/ou revisão de petições, manifestações, recursos e impugnações relacionados aos processos em curso, eleitos de comum acordo entre as partes.

Do Valor dos Honorários Advocatícios

Cláusula 2ª. No momento da aceitação desta proposta será devida a quantia de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), livres de impostos – ou seja – valor líquido, a título de *engagement fee* para vinculação da **CONTRATADA** no caso

- (a) R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) na data da assinatura;
- (b) No processo que for ajuizado, a **CONTRATADA** terá direito a 20% (vinte por cento) dos valores que o CONTRATANTE vier a receber;
- (c) As parcelas seguintes terão vencimento na data 01 de cada mês;
- (d) Taxa de manutenção por processo de R\$ 30,00 (trinta reais) mensais, porquanto perdurar o contrato.

Página 2 de 2

Rua 21 Lote 08 Pulo de Moças - Guará V/DF

☎ 61 98569 1938

✉ kaio@paiva-adv.com



Maria Vandi Gomes Trajano
OAB/DF 6.301
Kaio Rodrigo Batista de Paiva
OAB/DF 46.293

(e) Será limitado a 15 processos judiciais por ano, os processos que excederem essa quantidade serão cobrados a parte.

Parágrafo Único. Esse valor não será possível de qualquer compensação ou devolução em qualquer hipótese.

Cláusula 3ª. Os honorários advocatícios devidos pelo **CONTRATANTE** em contraprestação aos serviços que serão prestados pela **CONTRATADA** – *honorários pro-labore* – serão encarregados pelos advogados e do caso, a serem designados pela **CONTRATADA**.

Cláusula 4ª. Na hipótese de falta de pagamento dos honorários a tempo e modo devidos, o **CONTRATANTE** estará sujeito a multa de 2% (dois por cento), além de correção monetária e juros de mora à taxa de 1% (um por cento) ao mês, sobre a parcela em atraso.

Parágrafo Primeiro. Ainda na hipótese de falta de pagamento de quaisquer parcelas a título de honorários que persistem mais de 5 (cinco) dias, a **CONTRATADA** terá o direito de rescindir o presente Contrato de pleno direito, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, sem prejuízo da cobrança dos valores devidos.

Cláusula 5ª. Na hipótese do **CONTRATANTE** revogar o mandato do advogado contratado, sem motivo justo, ainda sim, será devido o pagamento pelos serviços já prestados, bem como toda e qualquer verba de honorários advocatícios *ad exitum* que venham ocorrer no futuro após a revogação do presente Contrato.

Cláusula 6ª. Todos os valores devidos a **CONTRATADA** poderão ser depositados na Caixa Econômica Federal, Agência 1041, Operação 001, Conta Corrente 6531-0, da titularidade do Dr. Kaio Rodrigo Batista de Paiva.

Parágrafo Único. A **CONTRATANTE** também poderá pagar os valores estipulados em cheque ou cartão de Crédito.

Das Custas e Despesas

Página 3 de 7

Rua 21 Lote 08 Pólo de Medas - Guará II/DF

61 0 8580 1938

kaio@paiva.adv.br@gmail.com



Emissão de comprovantes

G33124145361848513
24/03/2020 15:04:45

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/03/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.04.45
0452900452 SEGUNDA VIA 0027

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO PRO MORADIA FU
AGENCIA: 0452-9 CONTA: 305.060-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO PRO MORADIA FU
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1041-3 - COMERCIAL SUL
CONTA: 6.531-0

FAVORECIDO: KAI0 RODRIGO BATISTA DE PAIVA
CPF/CNPJ: 023.184.061-62
VALOR: R\$ 1.300,00
DEBITO EM: 17/03/2020

=====

DOCUMENTO: 031701
AUTENTICACAO SISBB: 1.6FC.598.781.258.212

ENCAMINHAMENTO DE CONTAS PARA PAGAMENTO AMOB

1-FORNECEDOR:

KAIO RODRIGO BATISTA DE PAIVA

2- PRODUTOS/SERVIÇOS:

<i>Finalidade</i>	<i>Docum. / Nº Docum.</i>	<i>Descrição do produto/serviço</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Valor</i>	<i>Vencimento</i>
HONORARIOS ADVOCATICIOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS - <u>REFERENTE A 02/2020</u>	1	RS 1300,00	03/02/2020

3 - DATA DE PAGAMENTO: 17/03/2020

4 - FORMA DE PAGAMENTO:

(X) TRANSFERENCIA BANCARIA () BOLETO () DINHEIRO () CHEQUE:

104 - Caixa Econômica Federal

AG: 1041-3

C/C: 6531-0

Kaio Rodrigo Batista de Paiva

CPF: 023.184.061-62


5 - FONTE DE RECURSO

CONTA MOVIMENTO (305060-2)

Brasília (DF), 31 de março de 2020



RICARDO FELIX SANTANA
Presidente



BRUNO F. ZENOBIO DE LIMA
Diretor Financeiro



Maria Verdi Gomes Trajano
OAB/DF 6.281

Kaio Rodrigo Batista de Paiva
OAB/DF 46.293

Contrato de Prestação de Serviços Advocaticios

Por este Contrato de Prestação de Serviços Advocaticios (este "Contrato") e na melhor forma de direito, as partes abaixo, a saber,

De um lado como Contratante:

ASSOCIAÇÃO PRÓ MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica Ministério da Fazenda Pública ("CNPJ/MF") sob o n. 01.226.053/0001-98, situada na Rua Caminho da Esperança, Lote 07, Condomínio Morada de Deus, Setor Habitacional Jardim Botânico/DF, CEP.: 71.680-613, neste ato representado pelo Presidente Sr. Ricardo Félix Santana, bem como a Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal – Biênio de 2017 – 2019, ("**CONTRATANTE**"), e;

De outro lado como Contratada:

ADVOCACIA PAIVA ADVOGADOS E ASSOCIADOS, com sede na Rua 21, Lote 08, Loja 01, Polo de Modas, Guará II/DF, neste ato representado pelo advogado Dr. Kaio Rodrigo Batista de Paiva, doravante designada como ("**CONTRATADA**").

CONSIDERANDO que a AMOBB necessita de consultorias e assessorias jurídicas de direito imobiliário, civil e condominial, com objetivo de preservar os atos da associação.

CONSIDERANDO que é imprescindível a ação judicial e extrajudicial para cobrança de valores inadimplidos, a fim de resguardar a vida financeira e econômica da associação.

CONSIDERANDO que a **CONTRATANTE** deseja receber assessoria jurídica e consultoria da **CONTRATADA** em relação a ações cíveis.

Página 1 de 7

Rua 21, Lote 08 Polo de Modas - Guará II/DF

619 8589 1938

kaio@paiva.advocacia.com.br

TRUFFICE Contabilidade

Data

17 MAR 2020

Página

113

CONTABILIZADO



Maria Vandi Gomes Trajano
OAB/DF 6.701

Raio Rodrigo Batista de Paiva
OAB/DF 46.293

As partes resolvem celebrar este Contrato nos termos abaixo.

Do Objeto

Cláusula 1ª. Este Contrato tem objeto a prestação de serviços advocatícios a **CONTRATADA** assim comprometidos:

- (a) Sugestão estratégica de atuação em processos na área cível, imobiliário e trabalhista;
- (b) Coordenação estratégica de todos os processos em trâmite;
- (c) Elaboração e/ou revisão da atuação jurídica que será representada pelos processos em curso, bem como dos recursos e incidentes relativos a esses processos em específico;
- (d) Elaboração e/ou revisão de petições, manifestações, recursos e impugnações relacionados aos processos administrativos e judiciais em curso;
- (e) Assessoria e consultoria nos atos da administração da associação;
- (f) Elaboração e/ou revisão de petições, manifestações, recursos e impugnações relacionados aos processos em curso, eleitos de comum acordo entre as partes.

Do Valor dos Honorários Advocatícios

Cláusula 2ª. No momento da aceitação desta proposta será devida a quantia de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), livres de impostos – ou seja – valor líquido, a título de *engagement fee* para vinculação da **CONTRATADA** no caso.

- (a) R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) na data da assinatura;
- (b) No processo que for ajuizado, a **CONTRATADA** terá direito a 20% (vinte por cento) dos valores que o **CONTRATANTE** vier a receber;
- (c) As parcelas seguintes terão vencimento na data 01 de cada mês;
- (d) Taxa de manutenção por processo de R\$ 30,00 (trinta reais) mensais, porquanto perdurar o contrato.

Página 2 de 2

Rua 71 Lote 08 Polo de Modas - Guará I/DF

☎ 61 98589 1918

📧 kamfipaivaadv@gmail.com



Maria Vandi Gomes Trajano
OAB/DF 6.201
Kaio Rodrigo Batista de Paiva
OAB/DF 46.293

(e) Será limitado a 15 processos judiciais por ano, os processos que excederem essa quantidade serão cobrados a parte.

Parágrafo Único. Esse valor não será possível de qualquer compensação ou devolução em qualquer hipótese.

Cláusula 3ª. Os honorários advocatícios devidos pelo **CONTRATANTE** em contraprestação aos serviços que serão prestados pela **CONTRATADA** - *honorarias pro-labore* - serão encarregados pelos advogados e do caso, a serem designados pela **CONTRATADA**.

Cláusula 4ª. Na hipótese de falta de pagamento dos honorários a tempo e modo devidos, o **CONTRATANTE** estará sujeito a multa de 2% (dois por cento), além de correção monetária e juros de mora à taxa de 1% (um por cento) ao mês, sobre a parcela em atraso.

Parágrafo Primeiro. Ainda na hipótese de falta de pagamento de quaisquer parcelas a título de honorários que persistem mais de 5 (cinco) dias, a **CONTRATADA** terá o direito de rescindir o presente Contrato de pleno direito, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, sem prejuízo da cobrança dos valores devidos.

Cláusula 5ª. Na hipótese do **CONTRATANTE** revogar o mandato do advogado contratado, sem motivo justo, ainda sim, será devido o pagamento pelos serviços já prestados, bem como toda e qualquer verba de honorários advocatícios *ad exitum* que venham ocorrer no futuro após a revogação do presente Contrato.

Cláusula 6ª. Todos os valores devidos a **CONTRATADA** poderão ser depositados na Caixa Econômica Federal, Agência 1041, Operação 001, Conta Corrente 6531-0, da titularidade do Dr. Kaio Rodrigo Batista de Paiva.

Parágrafo Único. A **CONTRATANTE** também poderá pagar os valores estipulados em cheque e/ou cartão de Crédito.

Das Custas e Despesas

Página 3 de 7

Rua 21 Lote 08 Polo de Modas - Guará II/DF

61 9 8399 1938
Lairtpaiva.adv@gmail.com

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/03/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.04.45
0452900452 SEGUNDA VIA 0031

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO PRO MORADIA FU

AGENCIA: 0452-9 CONTA: 305.060-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO PRO MORADIA FU

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1041-3 - COMERCIAL SUL

CONTA: 6.531-0

FAVORECIDO: KAI0 RODRIGO BATISTA DE PAIVA

CPF/CNPJ: 023.184.061-62

VALOR: R\$ 1.300,00

DEBITO EM: 17/03/2020

=====

DOCUMENTO: 031782

AUTENTICACAO SISBB: A.086.866.59A.789.FAD

ENCAMINHAMENTO DE CONTAS PARA PAGAMENTO AMOB

1-FORNECEDOR:

KAIO RODRIGO BATISTA DE PAIVA

2- PRODUTOS/SERVIÇOS:

<i>Finalidade</i>	<i>Docum. / Nº Docum.</i>	<i>Descrição do produto/serviço</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Valor</i>	<i>Vencimento</i>
HONORARIOS ADVOCATICIOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS - <u>REFERENTE A 03/2020</u>	1	R\$ 1300,00	02/03/2020

3 - DATA DE PAGAMENTO: 17/03/2020

4 - FORMA DE PAGAMENTO:

(X) TRANSFERENCIA BANCARIA ()BOLETO ()DINHEIRO ()CHEQUE:

104 - Caixa Econômica Federal

AG: 1041-3

C/C: 6531-0


Kaio Rodrigo Batista de Paiva

CPF: 023.184.061-62


5 - FONTE DE RECURSO

CONTA MOVIMENTO (305060-2)

Brasília (DF), 31 de março de 2020



RICARDO FELIX SANTANA
Presidente



BRUNO F. ZENOBIO DE LIMA
Diretor Financeiro



Maria Vanil Gomes Trejanz
OAB/DF 4.291
Kato Rodrigo Batista de Paiva
OAB/DF 46.293

Contrato de Prestação de Serviços Advocatórios

Por este Contrato de Prestação de Serviços Advocatórios (este "Contrato") e na melhor forma de direito, as partes abaixo, a saber,

De um lado como Contratante:

ASSOCIAÇÃO PRÓ MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica Ministério da Fazenda Pública ("CNPJ/ME") sob o n. 01.226.053/0001-98, situada na Rua Caminho da Esperança, Lote 07, Condomínio Morada de Deus, Setor Habitacional Jardim Botânico/DF, CEP: 71.680-613, neste ato representado pelo Presidente Sr. Ricardo Félix Santana, bem como a Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal – Biênio de 2017 – 2019, ("CONTRATANTE"), e:

Do outro lado como Contratada:

ADVOCACIA PAIVA ADVOGADOS E ASSOCIADOS, com sede na Rua 21, Lote 08, Loja 01, Polo de Modas, Guará II/DF, neste ato representado pelo advogado Dr. Kato Rodrigo Batista de Paiva, doravante designada como ("CONTRATADA").

CONSIDERANDO que a AMOBB necessita de consultorias e assessorias jurídicas de direito imobiliário, civil e condominial, com objetivo de preservar os atos da associação.

CONSIDERANDO que é imprescindível a ação judicial e extrajudicial para cobrança de valores inadimplidos, a fim de resguardar a vida financeira e econômica da associação.

CONSIDERANDO que a CONTRATANTE deseja receber assessoria jurídica e consultoria da CONTRATADA em relação a ações cíveis.

Página 1 de 7

Rua 21 Lote 08 Polo de Modas - Guará II/DF

41 6 8589 1938

contabilidade@paivaadvogados.com.br



JROFFICE Contabilidade

Data

17 MAR 2018

118

CONTABILIZADO

Scanned by CamScanner

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/03/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.04.45
0452900452 SEGUNDA VIA 0032
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO PRO MORADIA FU
AGENCIA: 0452-9 CONTA: 305.060-2
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO PRO MORADIA FU
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1041-3 - COMERCIAL SUL
CONTA: 6.531-0

FAVORECIDO: KAI0 RODRIGO BATISTA DE PAIVA
CPF/CNPJ: 023.184.061-62
VALOR: R\$ 1.300,00
DEBITO EM: 17/03/2020
=====

DOCUMENTO: 031703
AUTENTICACAO SISBB: 1.4C4.984.DFD.2C6.8A9

ENCAMINHAMENTO DE CONTAS PARA PAGAMENTO AMOB

1-FORNECEDOR:

JR OFFICE ASSESSORIA CONDOMINIAL EVENTOS E COMUNICAÇÃO

2- PRODUTOS/SERVIÇOS:

<i>Finalidade</i>	<i>Docum. / N° Docum.</i>	<i>Descrição do produto/serviço</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Valor</i>	<i>Vencimento</i>
HONORÁRIOS CONTABEIS	NF 2673	HONORARIOS CONTABEIS REF: 02/2020 R\$ 1045,00 + HONORÁRIOS DE COBRANÇA + REGISTROS DE ATAS	1	R\$ 1687,72	15/03/2020

3 - DATA DE PAGAMENTO: 18/03/2020

4 - FORMA DE PAGAMENTO:

() TRANSFERENCIA BANCARIA (X) BOLETO () DINHEIRO

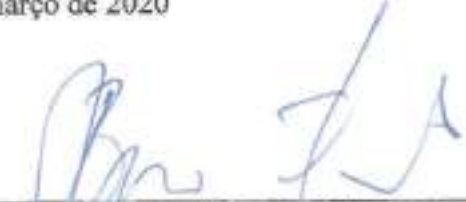
5 - FONTE DE RECURSO

CONTA MOVIMENTO (305060-2)

Brasília (DF), 31 de março de 2020



RICARDO FELIX SANTANA
Presidente



BRUNO F. ZENOBIO DE LIMA
Diretor Financeiro

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REG. CIVIL TÍTULOS
SHCS CR 02 - 504 BL. A L.J. 07, 09 SL. 101 e 105 - ASA SUL
TEL: 011-3274-5800 Brasília Distrito Federal
CNPJ: 06.013.613/000106 IE: 0706401600157

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
de Nota Fiscal Eletrônica para Considerar Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS
ITEM QTD. DESC. QTD. UN. VL. UNIT(R\$) VL. ISEN(R\$)

1	11	Averb. ent. final	1,00	UN	204,40	204,40
TOTAL R\$						204,40
Cartão Débito						204,40



Box Automação

Emissão em CONTINGÊNCIA

Número 021576 série 1 Emissão 09/02/2020 11:55:46 - Via Caixa 18

or

Consulta pela Chave de Acesso em <http://det.fatoremf.gov.br/da>
consultarNFe.aspx

CHAVE DE ACESSO

5329 1000 2196 1000 4100 0510 1000 0215 1000 0510 0000

09/02/2020 11:55:46

Cliente: ASSOCIAÇÃO PRO-MERCEDES DO FUNCIONÁRIO DO BANCO DO BR
0511 - CNPJ/CFF: 11120953000104
Estação: 155 (Car) - 242018



ATA AGE-16/12/19

2º Ofício de Registro Civil, Titulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília

CRS 504 Bloco A - Lojas 07/08 Av W3 Sul - Asa Sul - Brasília-DF CEP 70331-515 - Tel (61) 3214.5900 Fax (61) 3214-5913 - contato@cartoriodebrasil.com.br - site: www.cartoriodebrasil.com.br

Guia de Recolhimento: 4033648 Protocolo: 0000000000 Selo Digital: TJDFT20200220017584FPKH

ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-

Recolhido ao "Caixa" a importância abaixo, a favor do Cartório do 2º Ofício de Reg. Civil, Tit. e Docs. e Pessoas Jurídicas CNPJ nº 00.618.611/0001-06, para o pagamento dos emolumentos adiante relacionados:

Averbação de entidades com fins científicos, culturais e etc para ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-

Tabela: J Inciso I

Valor único

204,40

ENTREGUE 20/02/2020

Brasília, 12/02/2020

Recebido por: Leonete Lima dos Santos

IMPORTÂNCIA 204,40

(duzentos e quatro reais e quarenta centavos)

Enviado por: Daniel Luiz Alves

Obs: É indispensável a apresentação desta guia para a retirada do documento solicitado. O Cartório não se obriga a guardar o documento não procurado no prazo de 30 (trinta) dias.

Via do Cliente

CONTABILIZADO

CARTÃO DO 2º OFÍCIO DE REG. CIVIL TÍTULOS
SNCI CR 00 - SIA SL. A LJ 07.09 SL. 101 A 105 - ASA SUL
TEL:01-3214-5300 Brasília Distrito Federal
CNPJ:06.1861100/106 I.E:4764461800157

DWFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Físico
NÃO permite aproveitamento de crédito de ICMS
ITEM COD, DESC, QTD, UN, VL UNIT(R\$), VL ITEM(R\$)

1 11	serviço	1,00	UN	204,40	204,40
<hr/>					
TOTAL R\$				204,40	
Cartão Débito				204,40	



Box Automação
ENTRADA EM CONTINGÊNCIA
Número: 01575 Série: 1 Emissão: 19/02/2021 11:55:35 - Via Consuaid
ou
Consulta pela Chave de Acesso no http://dec.fazenda.df.gov.br/Ce_nuItarNFCe.aspx

CHAVE DE ACESSO
5320 4200 4156 1100 0304 6500 1000 1215 7500 4511 5418

19/02/2021 11:55:35

Cliente: ASSOCIAÇÃO PRO-MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO DF
MSIL - CNPJ/CPF: 01226133000138
Estação: 155 Cod : 142310



ATA ELEIÇÃO DA DIRETORIA 2º Ofício de Registro Civil, Titulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília

CRS 504 Bloco A - Lojas 07/08 Av W3 Sul - Asa Sul - Brasília-DF CEP 70331-515 - Tel (61) 3214.5900
Fax (61) 3214-5913 - contato@cartoriodebrasil.com.br - site: www.cartoriodebrasil.com.br

Guia de Recolhimento: 4033649 Protocolo: 0000000000 Selo Digital: TJDFT20200220017583RKFR

ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL.

Recolhido ao "Caixa" a importância abaixo, a favor do Cartório do 2º Ofício de Reg. Civil, Tit. e Docs. e Pessoas Jurídicas CNPJ nº 00.618.611/0001-06, para o pagamento dos emolumentos adiante relacionados:

Averbação de entidades com fins científicos, culturais e etc para ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-

Tabela: J Inciso I

Valor único

204,40

ENTREGUE
20/02/2020

Brasília, 12/02/2020

Recebido por: Leonete Lima dos Santos

IMPORTÂNCIA
204,40

(duzentos e quatro reais e quarenta centavos)

Enviado por: Daniel Luiz Alves

Obs: É indispensável a apresentação desta guia para a retirada do documento solicitado. O Cartório não se obriga a guardar o documento não procurado no prazo de 30 (trinta) dias.

Via do Cliente

CONTABILIZADO

JROFFICE Contabilidade

Data 18 MAR 2020	Página 124
----------------------------	----------------------

CANTARIA 10-29 OFICIO DE REG. CIVIL TITULOS
SHCS CR 03, 514 BL. A L3 07, 08 SL. 101 A 105 - 034 SAR
TEL: 01-3214-5000 Brasília Distrito Federal
CNPJ: 00619611/000106 IE: 0764021800157

CHAFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS
ITEM QTD, DESC, UN, VL UNIT(R\$) VL ITEM(R\$)

1 11	Quant ent fins	1,00	UN	204,40	204,40
<hr/>					
TOTAL R\$				204,40	
Cartão Débito				204,40	



Box Automação

EMISSOR EM CONTINGÊNCIA

Número 121574 Versão 1 Emissão 19/12/2020 11:55:20 - 414 Consumidor

ou

Consulte pela Thave de Acesso em <http://de1.rarenda.df.gov.br/CeResultarNFCe.aspx>

CHAVE DE ACESSO

5320 1216 6706 1100 0106 0500 1000 1215 7400 2510 5302

19/12/2020 11:55:20

Empresa: ARRENDAMENTO DE FERRAMENTAS DE BANCOS DO DF
CNPJ/CPF: 110280330/0001
Estação: 155 Via - 20310



ATA AGE-23/11/19

2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília

CRS 504 Bloco A - Lojas 07/08 Av W3 Sul - Asa Sul - Brasília-DF CEP 70331-515 - Tel (61) 3214.5900 Fax (61) 3214-5913 - contato@cartoriodebrasil.com.br - site: www.cartoriodebrasil.com.br

Guia de Recolhimento: 4033650

Protocolo: 0000000000

Selo Digital: TJDFT20200220017582ZPCS

ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-

Recolhido ao "Caixa" a importância abaixo, a favor do Cartório do 2º Ofício de Reg. Civil, Tit. e Docs. e Pessoas Jurídicas CNPJ nº 00.618.611/0001-06, para o pagamento dos emolumentos adiante relacionados:

Averbação de entidades com fins científicos, culturais e etc para ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-

Tabela: J Inciso I

Valor único

204,40

Recobemo...
Cartório de Registro Civil e Documentos

ENTREGUE
20/02/2020

Brasília, 12/02/2020

Recebido por: Leonete Lima dos Santos

IMPORTÂNCIA
204,40

(duzentos e quatro reais e quarenta centavos)

Enviado por: Daniel Luiz Alves

Via do Cliente

Obs: É indispensável a apresentação desta guia para a retirada do documento solicitado. O Cartório não se obriga a guardar o documento não procurado no prazo de 30 (trinta) dias.

CONTABILIZADO



BANCO DE BRASÍLIA - BRB

070-1

Recibo do Pagador

Local de Pagamento
Pagável em Qualquer Banco até Vencimento

Beneficiário/ Credenciado

CNPJ/CNP

JR OFFICE CONTABILIDADE - SIA TRECHO 4 LOTE 1130 SALAS 112 A 114- ED SENAP I - SIA - GUARÁ - BRAS

(61) 3011-7300

Use do Banco

Conta

Data do Documento

Núm. do Documento

Especie

Data do Processamento

COB

03/03/2020

29/439

R\$

03/03/2020

VALIDO COMO RECIBO APÓS
COMPENSAÇÃO DO CHEQUE SEM
EMENDAS OU BANCAS.

Vencimento

15/03/2020

Agência/Código de Beneficiário

000 - 106 - 0527275

Nosso Número

110819807004

(=) Valor do Documento

1.687,72

COMPOSIÇÃO DA ARRECADAÇÃO - 02/2020

Honorários Contábeis	1.687,00	Honorários de Cobrança- REF. UND. CESFE/SZ PARC	1,57
Dessejornamento Registro de Ata- REF. AGE 16/12/2019	304,00	- 1/1	
Dessejornamento Registro de Ata- REF. ATA ELEIÇÃO DIRETORIA	304,00		
Dessejornamento Registro de Ata- REF. AGE 23/11/2019	304,00		
Honorários de Cobrança- REF. UND. CESFE/SZ PARC - 1/1	37,95		

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

JR OFFICE

Unidade: 29

(-) Valor Cobrado

Nome do Pagador
AMOB ASSOCIAÇÃO CNPJ:01.226.053/0001-98
CONDOMÍNIO MORADA DE DEUS KM 7,5

Qualificação: Corporativo (SQL Server) - Group Software - 45.150.613.25 - (AC)

Correio: S



070-1

07090.00103 60527.275113 08198.070040 9 81950000168772

Local de pagamento
Pagável em Qualquer Banco até Vencimento

Vencimento

15/03/2020

Nome do Beneficiário

JR OFFICE CONTABILIDADE - SIA TRECHO 4 LOTE 1130 SALAS 112 A 114- ED SENAP I - SIA - 21.308.830/0001-50

CNPJ/CNP

Agência/Código de Beneficiário

000 - 106 - 0527275

Data do Documento

03/03/2020

Núm. do Documento

29/439

Especie DOC

NS

Acerto

N

Data de Processamento

03/03/2020

Nosso Número

110819807004

Use do Banco

Conta

COB

Especie

R\$

Quantidade

Valor

x

(=) Valor do Documento

1.687,72

Instruções de responsabilidade do Beneficiário

(-) Desconto/Abatimento

1- APÓS VENCIMENTO MULTA DE 2%+1% JUROS AO MÊS.

2- NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIMENTO.

(+) Juros/Multa

CONTABILIZADO

(-) Valor Cobrado

Nome do Pagador

AMOB ASSOCIAÇÃO CNPJ:01.226.053/0001-98
CONDOMÍNIO MORADA DE DEUS KM 7,5 SETOR HABIT. JARDIM BOTAN
71680-613 BRASÍLIA/DF

JR OFFICE

Unidade: 29

JR OFFICE Contabilidade
Atendimento: Atendimento FICHA DE COMPENSAÇÃO

Assessor: Ana Letícia



Data

18 MAR 2020

Página

127

RECEBIMOS DE JR Office Assessoria Condominial Eventos e Comunicacao LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 1.074,52	NF-e Nº: 000.002.673 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL	

JR Office Assessoria Condominial Eventos e Comunicacao LTDA SIA Trecho 04 Lote 1239 Salas 112 e 114, Guara 1 Brasília DF TEL/FAX: 6138117300 CEP: 71200042	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.673 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 5320 0321 3088 3000 0150 5500 1000 0028 7318 6012 6735
		Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestacao de Serviço		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353200010202891 - 03/03/2020 17:53:37
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0770019700100	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 21.308.830/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL		CNPJ/CPF 01.226.053/0001-98	DATA DA EMISSÃO 03/03/2020
ENDEREÇO CONDOMINIO MORADA DE DEUS KM 75, 0'		BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOTANICO	CEP 71680-613
MUNICÍPIO BRASILIA	FONE/FAX	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 17:51:44

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 198,25	VALOR TOTAL DA NOTA 1.074,52

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	COSM	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALÍQUOTAS ICMS	ST	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
1	HONORARIOS CONTABEIS REF. MES 02 DE 2020	98		5913	SV	1,0000	1.045,00	1.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,50
2	HONORARIO DE COBRANCA REF. UNIDADES CESPE-01, CESPE-02	98		5913	SV	1,0000	29,52	29,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,45

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0770019700100	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 1.074,52	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val. Aproximado dos Tributos : Totais : 39198,20(Tributos Federais : 8414,50; Tributos Municipais : 2651,73 (18,45%); Fonte : IBOPE/PROCON Tel:151 End:Yanacua 2000 UCB Qd 08 Bl B 60-01 240 Brasília DF CEP: 70822-50; Empresa optante pelo simples nacional.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

AMOB ASSOCIAÇÃO

Acordos baixados entre 20/01/2020 e 03/03/2020 - Parcelas baixadas/Unidade: CESPE/41

UNIDADE: CESPE/41

ACORDO:	50495	PARCELAS:	1	DATA:	10/02/2020	VALOR ACORDADO	225,00
ACRESCIMO:	54,52	DESCONTO:	0,00	TX. ADICIONAIS:	0,00	HONORÁRIOS:	27,95
VALOR FINAL:			307,47	VALOR LIQUIDADADO:			307,47

SOLICITANTE: fcristina72@hotmail.com

RELAÇÃO DAS CONTAS ORIGINAIS

Boleto	Classe Da Conta	Mês Ref	Vencimento	Cobrança	Valor Lançamento
719	Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	1	15,00
					15,00
15495	Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	1	15,00
					15,00
114363	Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	1	15,00
					15,00
151776	Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	1	15,00
					15,00
170824	Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	1	15,00
					15,00
188667	Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	1	15,00
					15,00
206418	Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	1	15,00
					15,00
229772	Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	1	15,00
					15,00
251677	Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	1	15,00
					15,00
272428	Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	1	15,00
					15,00
291508	Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	1	15,00
					15,00
314226	Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	1	15,00
					15,00
330415	Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	1	15,00
					15,00
355731	Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	1	15,00
					15,00
376213	Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	1	15,00
					15,00
					225,00

CONTAS GERADAS PELO ACORDO

Boleto	Parcela	Classe Da Conta	Mês Ref	Vencimento	Pagamento	Cob.	Valor Lançamento	Valor Liquidado
90205	1	Acordo	02/2020	12/02/2020	12/02/2020	2	307,47	307,47
							307,47	307,47

AMOB ASSOCIAÇÃO

Acordos baixados entre 20/01/2020 e 03/03/2020 - Parcelas baixadas Unidade: CESPE/52

UNIDADE: CESPE/52

ACORDO:	50629	PARCELAS:	1	DATA:	12/02/2020	VALOR ACORDADO	15,00
ACRESCIMO:	0,68	DESCONTO:	0,00	TX. ADICIONAIS:	0,00	HONORARIOS:	1,57
VALOR FINAL:			17,25	VALOR LIQUIDADO:			17,59

SOLICITANTE: secretaria_associaçaoamobb@condominioamobb.com

RELAÇÃO DAS CONTAS ORIGINAIS

Boleto	Classe Da Conta	Mês Ref	Vencimento	Cobrança	Valor Lançamento
48715	Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	1	15,00
					15,00
					15,00

CONTAS GERADAS PELO ACORDO

Boleto	Parcela	Classe Da Conta	Mês Ref	Vencimento	Pagamento	Cob.	Valor Lançamento	Valor Liquidado
90659	1	Acordo	02/2020	14/02/2020	17/02/2020	2	17,25	17,59
							17,25	17,59

24/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:04:46
045200452 0038

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO PRO MORADIA FU
AGENCIA: 0452-9 CONTA: 305.060-2

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.

07090001036052727511300190070040981950000168772

BENEFICIARIO:

JR OFFICE ASS COND EV COM LTDA ME

NOME FANTASIA:

JR OFFICE ASSESSORIA CONDOMINIAL

CNPJ: 21.308.830/0001-50

SACADOR AVALISTA:

JR OFFICE ASS COND EV COM LTDA ME

CNPJ: 21.308.830/0001-50

PAGADOR:

AM088 ASSOCIACAO

CNPJ: 01.226.053/0001-98

NR. DOCUMENTO 31.801
DATA DE VENCIMENTO 15/03/2020
DATA DO PAGAMENTO 18/03/2020
VALOR DO DOCUMENTO 1.687,72
JUROS/MULTA 33,75
VALOR COBRADO 1.721,47

NR. AUTENTICACAO 0.7FF.C48.D61.900.C88

ENCAMINHAMENTO DE CONTAS PARA PAGAMENTO AMOB

1-FORNECEDOR:

MOVIMENTO COMUNITARIO JARDIM BOTANICO

2- PRODUTOS/SERVIÇOS:

<i>Finalidade</i>	<i>Docum. / Nº Docum.</i>	<i>Descrição do produto/serviço</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Valor</i>	<i>Vencimento</i>
MOVIMENTO COMUNITARIO JARDIM BOTANICO	01226	MOVIMENTO COMUNITARIO – REFERENTE AOS MESES 02 E 03/2020	1	R\$ 600,00	15/03/2020

3 – DATA DE PAGAMENTO: 18/03/2020


4 – FORMA DE PAGAMENTO:

() TRANSFERENCIA BANCARIA (X)BOLETO ()DINHEIRO

5 – FONTE DE RECURSO

CONTA MOVIMENTO (305060-2)

Brasilia (DF), 31 de março de 2020



RICARDO FELIX SANTANA
Presidente



BRUNO F. ZENOBIO DE LIMA
Diretor Financeiro

24/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:04:46
045200452 0038

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO PRO MORADIA FU
AGENCIA: 0452-9 CONTA: 305.060-2

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.

75691400100103969900200171580012981950000060000

BENEFICIARIO:

MOVIMENTO COMUNITARIO DO JARDIM BOT

NOME FANTASIA:

MOVIMENTO COMUNITARIO DO JARDIM BOT

CNPJ: 23.583.083/0001-94

PAGADOR:

ASSOCIACAO PROMORADIA DOS FUNC DO B

CNPJ: 01.226.053/0001-98

NR. DOCUMENTO 31.802

DATA DE VENCIMENTO 15/03/2020

DATA DO PAGAMENTO 18/03/2020

VALOR DO DOCUMENTO 600,00

JUROS/MULTA 13,19

VALOR COBRADO 613,19

NR. AUTENTICACAO D. EBD. ED8. 599. 627. 0EF



756

75691.40010 01039.699002 00171.580012 9 81950000060000

Local de pagamento					Vencimento
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB					15/03/2020
Beneficiário					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário
MOVIMENTO COMUNITARIO DO JARDIM BOTANICO 23.583.083/0001-94					4001/396000
Data do documento	N. documento	Espécie	Acóite	Data processamento	Nosso número
11/03/2020	01226	OU	S	11/03/2020	1715-8
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor documento
	1	R\$	0,00		600,00
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto / Abatimento
A partir 16/03/2020 Juros 0,07%/dia					(-) Outras deduções
A partir 16/03/2020 multa de 2,00%					(+) Mora / Multa
Não conceder desconto.					(+) Outros acréscimos
Ref. à FEV/20 e MAR/2020					(-) Valor cobrado
Protesto no 30º dia após vencimento					
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB					
COOPERATIVA CONTRATANTE 0001 SICOOB EXECUTIVO					
Pagador					
ASSOCIACAO PROMORADIA DOS FUNC DO BANCO DO BRASIL 01.226.053/0001-98					
RUA CAMINHO DA ESPERANÇA LOTE N. 07					
JARDIM BOTANICO					
BRASILIA - DF 71680-613					
Sacador / Avalista					

CONTABILIZADO

JR OFFICE Contabilidade

Data	18 MAR 2020	133
------	-------------	-----

ENCAMINHAMENTO DE CONTAS PARA PAGAMENTO AMOB

1-FORNECEDOR:

CONDOMINIO RESIDENCIAL DOS ASSOCIADOS DA AMOB

2- PRODUTOS/SERVIÇOS:

<i>Finalidade</i>	<i>Docum. / N° Docum.</i>	<i>Descrição do produto/serviço</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Valor</i>	<i>Vencimento</i>
REEMBOLSO		REEMBOLSO REFERENTE AO PAGAMENTO DO IMPOSTO DARF DA ASSOCIAÇÃO	1	R\$ 250,00	23/03/2020

3 – DATA DE PAGAMENTO: 23/03/2020

4 – FORMA DE PAGAMENTO:

(X) TRANSFERENCIA BANCARIA ()BOLETO ()DINHEIRO ()CHEQUE


Agência: 2887-8

Conta Corrente: 415161-5


5 – FONTE DE RECURSO

CONTA MOVIMENTO (305060-2)

Brasília (DF), 31 de março de 2020



RICARDO FELIX SANTANA
Presidente



BRUNO F. ZENOBIO DE LIMA
Diretor Financeiro

AMOB ASSOCIAÇÃO - REEMBOLSO AO CONDOMÍNIO

Justificativa

Devido a Associação passar pelo o período de renovação da diretoria, registro cartorário de documentação Eleitoral e aprovação cadastral bancária, as transações da Associação referente aos meses 01, 02 e 03/2020, foram realizadas pelo o Condomínio e aguardou-se o fechamento de como a devolução desses pagamentos se realizariam.

Ficou definido que o aluguel devido à Associação seria pago de forma integral e a Associação ressarciria em três transferências referente ao acumulativo mensal.

Data de ressarcimento:

R\$ 4603,21 - referente a janeiro/2020: 23/03/2020

R\$ 3260,44 - referente a fevereiro/2020: 23/03/2020

R\$ 250,00 - referente a março/2020: 23/03/2020

Pendências Pagas da Associação Pelo o Condomínio

REF. 01/2020	MCJB ref. 01/2020	300,00
	JR Office ref. 12/2019	2.005,18
	JR Office ref. 01/2020	963,03
	Ajuda de custo Presidente ref. 01/2020	1.335,00
	Total	4.603,21
REF. 02/2020	JR Office ref. 02/2020	1.069,70
	DAR sobre NF 113 ref. 11/2019 (Bio consultoria)	32,25
	DAR sobre NF 113 ref. 11/2019 (Bio consultoria)	108,92
	DAR sobre NF 114 ref. 09/2019 (Bio consultoria)	26,11
	DAR sobre NF 114 ref. 09/2019 (Bio consultoria)	98,83
	INSS 01/2020	465,00
	DAR sobre NF 115 ref. 10/2019 (Bio consultoria)	26,11
	DAR sobre NF 115 ref. 10/2019 (Bio consultoria)	98,52
	Ajuda de custo Presidente ref. 02/2020	1.335,00
	Total	3.260,44
REF. 3/2020	DARF	250,00
	Total	250,00
TOTAL PAGO		8.113,65



Emissão de comprovantes

G33811161887883711
11/03/2020 16:23:38

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/03/2020 - AJTOATEXIDINENTO - 16.23.48
2887802887 SEGUNDA VIA 0982

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES
CLIENTE: AMOBB CONDOMINIO RESIDENC
AGENCIA: 2887-8 CONTA: 415.161-5

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 2887 - AGENCIA JARDIM BOTANICO-DF DF
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 06/03/2020
PERIODO DE APURACAO 01/03/2019
NUMERO DO CPNJ 01.226.053/0001-98
CODIGO DA RECEITA 2170
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO 22/04/2020
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 250,00
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 250,00

AUTENTICACAO SISBB: 3.797.6AA.950.318.68E
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Coret/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 038685

Transação efetuada com sucesso por: JA733019 DAYANE DA COSTA OLIVEIRA.

Arquivado pela SRF em 07/03/2021

2º Via

 MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERIODO DE APURACAO	01/03/2019
	03 NUMERO CPF OU CNPJ	01.226.053/0001-98
01 Nome / Telefone AMOBB ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL	04 CODIGO DA RECEITA	2170
	05 NUMERO DE REFERENCIA	
Os valores constantes nos campos 07, 08, 09 e 10 estão expressos em Real. DARF válido para pagamento até 22/04/2020 Domicílio tributário do contribuinte: NÃO RECEBER COM RASURAS Dif2019	06 DATA DE VENCIMENTO	22/04/2020
	07 VALOR DO PRINCIPAL	250,00
11 Autenticação bancária (somente 1ª e 2ª vias)	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	250,00

8564000002-7 50000084011-9 31012260530-9 00121709060-2



CONTABILIZADO

JROFFICE Contabilidade

Data

23 MAR 2020

Página

136

**Ministério da Economia**

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO – Dirf 2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO NO CNPJ
AMOB8 ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL	01.226.053/0001-98

EXERC.	ANO-CAL.	LOCAL/MUNICÍPIO	DATA/HORA/ENTREGA	Nº DO RECIBO	Nº NOTIFICAÇÃO
2019	2018	0110100	06/03/2020 11:15:31	03.81.73.19.58-46	17380183519045

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA MULTA POR ATRASO NA ENTREGA (ressalvados os valores mín. e máx. fixados em lei)

DATA DO EVENTO	
PRAZO FINAL DA ENTREGA	29/02/2019
DATA DA ENTREGA DA DECLARAÇÃO	06/03/2020
QUANTIDADE DE MESES/FRAÇÃO DE ATRASO (NM)	13
IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES DECLARADOS (ICD)	R\$ 1.308,01
MULTA (ICD x NM x 2% x 50%)	MULTA MINIMA = R\$ 500,00
MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARAÇÃO A PAGAR	R\$ 500,00

CRÉDITO TRIBUTÁRIO APURADO	VALOR EM REAIS
MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARAÇÃO Código da Receita: 2170	R\$ 500,00

CONTEXTO

A entrega da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (Dirf) fora do prazo fixado na legislação enseja a aplicação de multa correspondente a 2% (dois por cento) sobre o montante do imposto sobre a Renda e Contribuições retidos na fonte informado na Dirf, por mês-calendário ou fração, respeitados o percentual máximo de 20% e o valor mínimo de R\$ 200,00, no caso de pessoa física ou de pessoa jurídica optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional e R\$ 500,00, para os demais casos.

Fica o contribuinte acima identificado notificado a recolher, no prazo de trinta dias contados da ciência desta notificação, a importância de R\$ 500,00, correspondente à multa por atraso na entrega da Dirf do ano-calendário de 2018, com base no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002, com as alterações dadas pelo art. 19 da Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004, e nos artigos 9º, caput, 11 e 23, caput, III e § 2º, III, do Decreto nº 70.235, de 8 de março de 1972, com as alterações dadas pelos art. 1º da Lei nº 8.748, de 9 de dezembro de 1993, art. 67 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, art. 113 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 e art. 25 da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, art. 4º, inciso II, § 3º, art. 6º, inciso II, da Portaria SRF nº 259, de 13 de março de 2006 com redação dada pela Portaria RFB nº 574, de 10 de fevereiro de 2009. A multa foi lançada com redução de cinquenta por cento em virtude da entrega espontânea, exceto no caso da multa lançada ter sido a multa mínima.

Caso o contribuinte não concorde com o presente lançamento, poderá impugná-lo no prazo de trinta dias contados da ciência desta notificação em petição dirigida à Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento, protocolizada na Unidade da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil de sua jurisdição (arts. 14 a 16 do Decreto nº 70.235, de 1972, com as alterações dadas pelos art. 1º da Lei nº 8.748, de 1993, art. 67 da Lei nº 9.532, de 1997 e art. 113 da Lei nº 11.196, de 2005).

Até o vencimento desta notificação será concedida redução de 50% para pagamento à vista e 40% para os pedidos de parcelamento formalizados neste mesmo prazo (art. 6º da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, com redação dada pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009).

DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Nome: JORDAO NOBRIGA DA SILVA JUNIOR

Cargo: AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Matrícula: 01220105

Identificação do declarante

CNPJ: 01.226.053/0001-98

Nome empresarial: AMOBB ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

Extrato da declaração

Beneficiários PF			0
Beneficiários PJ			2
Valores			
Rendimentos tributáveis	R\$		42.537,00
Previdência oficial	R\$		0,00
Previdência privada	R\$		0,00
Fundo de aposentadoria programada individual – FAPI	R\$		0,00
Dependentes	R\$		0,00
Pensão alimentícia	R\$		0,00
Imposto retido	R\$		1.308,01
Rendimentos isentos e não tributáveis	R\$		0,00
Compensação do imposto por decisão judicial			
Ano-calendário	R\$		0,00
Anos anteriores	R\$		0,00
Tributação com exigibilidade suspensa			
Rendimentos tributáveis	R\$		0,00
Previdência oficial	R\$		0,00
Previdência privada	R\$		0,00
Fundo de aposentadoria programada individual – FAPI	R\$		0,00
Dependentes	R\$		0,00
Pensão alimentícia	R\$		0,00
IRRF	R\$		0,00
Depósito judicial	R\$		0,00
Rendimento recebido acumuladamente			
Rendimentos tributáveis	R\$		0,00
Previdência oficial	R\$		0,00
Pensão alimentícia	R\$		0,00
Despesas com ação judicial	R\$		0,00
Imposto retido	R\$		0,00
Rendimentos isentos e não tributáveis	R\$		0,00

Dados da pessoa responsável pelo preenchimento da declaração

Nome: ALDO ARAUJO SILVA JUNIOR

CPF: 355.921.921-34 DDD: (61) Telefone: 3011-7300

Ramal:

Fax:

Correio eletrônico: PESSOAL@JROFFICE.COM.BR

Declaração recebida via internet
pelo agente receptor SERPRO
em 06/03/2020 às 11:15:31
4260534932

Identificação do declarante

CNPJ: 01.226.053/0001-98

Nome empresarial: AMOBB ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

O NÚMERO DO RECIBO desta declaração apresentada em 06/03/2020 às 11:15:31 é:

03.81.73.19.58-46

Essa declaração foi assinada com certificado digital do NI 21308830000150

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é necessário para:

- retificar esta declaração;
- realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na internet, tais como:
 - Dirf – Extrato do processamento;
 - informação da situação do processamento;
 - incidência no batimento Dirf x Darf;
 - incidência no batimento DIRPF x Dirf.

Atenção:

Esta declaração será processada posteriormente, estando sujeita à rejeição.
A partir de 13/03/2020, consulte o resultado do processamento, acessando a página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br).

ENCAMINHAMENTO DE CONTAS PARA PAGAMENTO AMOB

1-FORNECEDOR:

CONDOMINIO RESIDENCIAL DOS ASSOCIADOS DA AMOB

2- PRODUTOS/SERVIÇOS:

<i>Finalidade</i>	<i>Docum. / N° Docum.</i>	<i>Descrição do produto/serviço</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Valor</i>	<i>Vencimento</i>
REEMBOLSO		REEMBOLSO REFERENTE AS DESPESAS DE FEVEREIRO DE 2020 DA ASSOCIAÇÃO PAGA PELO O CONDOMINIO AMOB	1	R\$ 3260,44	23/03/2020

3 – DATA DE PAGAMENTO: 23/03/2020

4 – FORMA DE PAGAMENTO:

(X) TRANSFERENCIA BANCARIA ()BOLETO ()DINHEIRO ()CHEQUE


Agência: 2887-8

Conta Corrente: 415161-5


5 – FONTE DE RECURSO

CONTA MOVIMENTO (305060-2)

Brasília (DF), 31 de março de 2020



RICARDO FELIX SANTANA
Presidente



BRUNO F. ZENOBIO DE LIMA
Diretor Financeiro

24/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:04:46

045200452 0042

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO PRO MORADIA FU

AGENCIA: 0452-9 CONTA: 305.060-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 23/03/2020

NR. DOCUMENTO 288.700.000.415.161

VALOR TOTAL 3.260,44

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: AMOBB CONDOMINIO RESIDENC

AGENCIA: 2887-8 CONTA: 415.161-5

NR. DOCUMENTO 45.200.000.305.060

=====

NR. AUTENTICACAO 8.7A9.822.C21.13C.1F6

Transação efetuada com sucesso por: JC127926 DAYANE DA COSTA OLIVEIRA.

CONTABILIZADO

 JROFFICE Contabilidade

Data

23 MAR 2020

Página

141

ENCAMINHAMENTO DE CONTAS PARA PAGAMENTO AMOB

1-FORNECEDOR:

CONDOMINIO RESIDENCIAL DOS ASSOCIADOS DA AMOB

2- PRODUTOS/SERVIÇOS:

<i>Finalidade</i>	<i>Docum. / N° Docum.</i>	<i>Descrição do produto/serviço</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Valor</i>	<i>Vencimento</i>
REEMBOLSO		REEMBOLSO REFERENTE AS DESPEAS DE JANEIRO DE 2020 DA ASSOCIAÇÃO PAGA PELO O CONDOMINIO AMOB	1	R\$ 4603,21	23/03/2020

3 – DATA DE PAGAMENTO: 23/03/2020

4 – FORMA DE PAGAMENTO:

(X) TRANSFERENCIA BANCARIA ()BOLETO ()DINHEIRO ()CHEQUE

Agência: 2887-8

Conta Corrente: 415161-5


5 – FONTE DE RECURSO

CONTA MOVIMENTO (305060-2)

Brasília (DF), 31 de março de 2020



RICARDO FELIX SANTANA
Presidente



BRUNO F. ZENOBIO DE LIMA
Diretor Financeiro

24/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:04:46
045200452 0031

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO PRO MORADIA FU
AGENCIA: 0452-9 CONTA: 305.060-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/03/2020
NR. DOCUMENTO	288.700.000.415.161
VALOR TOTAL	4.603,21

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: AMOBB CONDOMINIO RESIDENC
AGENCIA: 2887-8 CONTA: 415.161-5
NR. DOCUMENTO 45.200.000.305.060

=====

NR. AUTENTICACAO	7.834.CD4.A15.887.7DA
------------------	-----------------------

CONTABILIZADO

 ROFFICE Contabilidade

Data
23 MAR 2020

Página
143
08

AMOB ASSOCIAÇÃO - REEMBOLSO AO CONDOMÍNIO

Justificativa

Devido a Associação passar pelo o período de renovação da diretoria, registro cartorário de documentação Eleitoral e aprovação cadastral bancária, as transações da Associação referente aos meses 01, 02 e 03/2020, foram realizadas pelo o Condomínio e aguardou-se o fechamento de como a devolução desses pagamentos se realizariam.

Ficou definido que o aluguel devido à Associação seria pago de forma integral e a Associação ressarciria em três transferências referente ao acumulativo mensal.

Data de ressarcimento:

R\$ 4603,21 - referente a janeiro/2020: 23/03/2020

R\$ 3260,44 - referente a fevereiro/2020: 23/03/2020

R\$ 250,00 - referente a março/2020: 23/03/2020

Pendências Pagas da Associação Pelo o Condomínio

REF. 01/2020	MCJB ref. 01/2020	300,00
	JR Office ref. 12/2019	2.005,18
	JR Office ref. 01/2020	963,03
	Ajuda de custo Presidente ref. 01/2020	1.335,00
	Total	4.603,21
REF. 02/2020	JR Office ref. 02/2020	1.069,70
	DAR sobre NF 113 ref. 11/2019 (Bio consultoria)	32,25
	DAR sobre NF 113 ref. 11/2019 (Bio consultoria)	108,92
	DAR sobre NF 114 ref. 09/2019 (Bio consultoria)	26,11
	DAR sobre NF 114 ref. 09/2019 (Bio consultoria)	98,83
	INSS 01/2020	465,00
	DAR sobre NF 115 ref. 10/2019 (Bio consultoria)	26,11
	DAR sobre NF 115 ref. 10/2019 (Bio consultoria)	98,52
	Ajuda de custo Presidente ref. 02/2020	1.335,00
	Total	3.260,44
REF. 3/2020	DARF	250,00
	Total	250,00
TOTAL PAGO		8.113,65

16/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:28:07
288702887 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: AMOBB CONDOMINIO RESIDENC
AGENCIA: 2887-9 CONTA: 415.161-5

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.

15691400100103969800200154090013981350000030000

BENEFICIARIO:

MOVIMENTO COMUNITARIO DO JARDIM BOT

NOME FANTASIA:

MOVIMENTO COMUNITARIO DO JARDIM BOT

CNPJ: 23.583.983/0001-94

PAGADOR:

CONDOMINIO AMOBB

CNPJ: 08.654.377/0001-76

NR. DOCUMENTO 11.505
DATA DE VENCIMENTO 15/01/2020
DATA DO PAGAMENTO 15/01/2020
VALOR DO DOCUMENTO 300,00
VALOR COBRADO 300,00

NR. AUTENTICACAO F.625.309.8F3.DFE.738



Beneficiário MOVIMENTO COMUNITARIO DO JARDIM BOTANICO 1 LOTE A 1 AV. DAS PAINEIRAS SH JARDIM BOTANICO BRASILIA - DF	23.583.983/0001-94	Vencimento 15/01/2020	Valor do Documento 300,00
	71601-613	(+) Outros acréscimos	(+) Multa / Multa
		(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) A partir 16/01/2020 Juros 0,07%/dia A partir 16/01/2020 multa de 2,00% Não conceder desconto. Protesto no 30º dia após vencimento		Data de Emissão 14/01/2020	(=) Valor cobrado
		Grup Contr-Cód. Beneficiário 4001/298990	
		Nosso Número 1540-9	

Dados do Pagador

Nome do pagador CONDOMINIO AMOBB	Número do Documento 05854		
Endereço ROD DF 001 ESTRADA DO SOL KM 7,5			
Bairro / Distrito JARDIM BOTANICO			
Município BRASILIA	UF DF	CEP 71690-613	
Mensagem Pagador			

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. _____ do banco. Este quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - Recibo do pagador

RECEBEMOS DE JR Office Assessoria Condominial Eventos e Comunicação LTDA OS PRODUTOS OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/12/2019 VALOR TOTAL: R\$ 2.005,18 DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO PRO MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - CONDOMÍNIO MORADA DE DEUS KM 75, V JARDIM BOTANICO BRASÍLIA-DF

NF-e
Nº. 000.002.402
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

JR Office Assessoria Condominial Eventos e Comunicação LTDA
S/A Trecho 04 Lote 1130 Salas 112 a 114,
Guara I - 71200-042
Brasília - DF Fone/Fax: 6130117100

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 000.002.402
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5319 1221 3688 3000 0150 5500 1000 0024 0210 0012 4028

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Prestação de Serviço

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353190053762348 - 02/12/2019 16:31:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0770019700100

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUSST. TRIBUT.

CNPJ

21.308.830/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO PRO MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL

CNPJ / CPF

01.226.053/0001-98

DATA DA EMISSÃO

02/12/2019

ENDEREÇO

CONDOMÍNIO MORADA DE DEUS KM 75, '0'

BARRIO / DISTRITO

JARDIM BOTANICO

CEP

71680-613

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

02/12/2019

MUNICÍPIO

BRASÍLIA

UF

DF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:30:01

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO IPI	VALOR DO IPI	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO PFC	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SERVIÇO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA CUFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,96	0,00	2.005,18

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	SICST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF MBS 11 DE 2019	99		5933	SV	1,0000	2.005,1800	2.005,18					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
0770019700100	2.005,18		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Val. Aproximado dos Tributos: Totais: R\$369,56 Tributos Federais: R\$269,70 Tributos Municipais: R\$100,25 (18,45%) Fone: IBPT PROCON Tel:151 Ind: Venâncio 2000 SCS Qd 08 Bl B 04 Sl 240 Brasília DF CEP:70333 900 Empresa optante pelo simples nacional. Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 369,96	

03/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:32:35
149702887 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULO

CLIENTE: ANGELO CONDOMINIO RESIDENC
AGENCIA: 1887-8 CONTA: 413.161-0

BB - BANCO DE BRASLIA S.A.

07090001036034477410667761070250181230000300518

Beneficiario:

AA SILVA J J C IMOBILIARIA WIRELI

MOME FANTASIA:

JR OFFICE CONYUS E IMOBILIARIA

CPF: 37.135.217/0001-19

SACADOR AVALISTA:

AA SILVA J J C IMOBILIARIA WIRELI

CPF: 37.135.217/0001-19

PAGADOR:

ANGELO ASSOCIACAO

CPF: 01.226.053/0001-88

NR. DOCUMENTO	10.301
DATA DE VENCIMENTO	03/01/2020
DATA DO PAGAMENTO	03/01/2020
VALOR DO DOCUMENTO	2.002,18
VALOR COBRADO	2.002,18

NR.AUTENTICACAO 7.120.FCO.ACO.C71.796

 (81) 3011-7300	BBB-BANCO DE BRASLIA <small>Local de Pagamento</small> Pagável em Qualquer Banco até Vencimento		020-1	Recebe do Pagador	
	<small>Endereço - Contador</small> JR OFFICE CONTABILIDADE - SIA TRCCHO 4 LOTE 1130 SALAS 112 A 114 - ED SENAP I - SIA - GUARÁ - BRAS		<small>INSCRIÇÃO ESTADUAL</small> 27.023.00061-19		
<small>Data de Emissão</small>	<small>Valor</small>	<small>Data de Vencimento</small>	<small>Valor de Desconto</small>	<small>Moeda</small>	<small>Data de Processamento</small>
	COB	02/01/2020	20410	R\$	02/01/2020
<div style="position: absolute; bottom: 10px; right: 10px; border: 1px solid black; padding: 2px;"> <small>VALOR PAGAR EM R\$</small> <small>VALOR PAGAR EM DOL</small> <small>CONVERSÃO DO DOL PARA R\$</small> <small>CONVERSÃO DO DOL PARA R\$</small> </div>					
<small>Valor de Desconto</small> 1501,2020					
<small>Agência e Código de Beneficiário</small> 000 - 100 - 0344714					
<small>Conta Corrente</small> 100762707022					
<small>V-1 Valor de Desconto</small> 163,00					
<small>V-2 Desconto de Impostos</small>					
<small>V-3 Desconto de Juros</small>					
<small>V-4 Valor Cobrado</small>					
<small>Beneficiário</small> ANTONIO ASSUNÇÃO DE CARVALHO CONDOMÍNIO MORADA DE BÉLS SM 17			<small>JR OFFICE</small> Inédito 38		

Contabilidade - Original - 2020 - 02/01/2020 - 11:05:11:30 - (81)

CONTABILIZADO

Correção: 5

RECEBEMOS DE JR Office Assessoria Condominial Eventos e Comunicação LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/01/2020 VALOR TOTAL: R\$ 963,03 DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - CONDOMINIO MORADA DE DEUS KM 75, W JARDIM BOTANICO BRASILIA-DF

NF-e

Nº. 000.002.496
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

JR Office Assessoria Condominial Eventos e Comunicação LTDA
SIA Trecho 04 Lote 1130 Salas 112 e 114,
Guara 1 - 71200-042
Brasília - DF Fone/Fax: 6130117300

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.002.496
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5320 0121 3888 3000 0150 5500 1000 0024 9610 0012 4968

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Prestação de Serviço

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353200000257249 - 03/01/2020 10:02:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0770019700100

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

(CNPJ)

21.308.830/0901-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

CNPJ / CPF

01.226.953/0001-98

DATA DA EMISSÃO

03/01/2020

ENDEREÇO

CONDOMINIO MORADA DE DEUS KM 75, '0'

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM BOTANICO

CEP

71680-613

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

03/01/2020

MUNICÍPIO

BRASILIA

UF

DF

FONE/FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:01:48

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO PDP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO IPI	VALOR DO SELLO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COPS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177,68	0,00	963,03

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B-CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	HONORARIOS CONTABEIS REF MES 12 DE 2019	88		5933	SV	1,0000	963,0308	963,03					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
0770019700100	963,03		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
IPI Contribuinte: Val. Aproximado dos Tributos: Totais: R\$177,68 Tributos Federais: R\$129,53 Tributos Municipais: R\$48,15 (18,45%) Fonte: JRP/PT PROCON Tel:131 End:Vasconcelos 2007 SCS Q4 08 Bl B 60 Sl 240 Brasília DF CEP:70335-980 Empresa optante pelo simples nacional. Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 177,68	

18/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:28:07
288702887 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: AMORR CONDOMINIO RESIDENC
AGENCIA: 2887-8 CONTA: 418.161-5

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.

77090001038024477410867627076229101350000096303

Beneficiario:

AA SILVA J J C IMOBILIARIA SIRZELI

Nome Fantasia:

JA OFFICE CONTAS E IMOBILIARIA

CNPJ: 37.135.217/0001-19

SACADOR AVALISTA:

AA SILVA J J C IMOBILIARIA SIRZELI

CNPJ: 37.135.217/0001-19

PAGADOR:

AMORR ASSOCIACAO

CNPJ: 01.216.052/0001-88

NR. DOCUMENTO 11.804

DATA DE VENCIMENTO 15/01/2020

DATA DO PAGAMENTO 15/01/2020

VALOR DO DOCUMENTO 963,03

VALOR COBRADO 963,03

NX.AUTENTICACAO C.058.02A.78Q.941.158



(011) 3011-7300

BRE-BANCO DE BRASILIA

070-1

Recibo de Pagador

Recibo de Pagamento
Pagável em Qualquer Banco em Virtude do

Beneficiário/Outorgado

CNPJ(CPF): 21.984.006/01-00

JR OFFICE CONTABILIDADE - SIA TRDCHO 4 LOTE 1130 SALAS 112 A 114-ED SENAP I - SIA - GUARÁ - BRASIL

Endereço

Cidade

Data de Emissão

Valor do Documento

Código

Data de Vencimento

CCB

13/02/2020

20459

02

13/03/2020

VIA DO BANCO DE BRASIA
EMPRESA DO INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS
ESPECIALIZADA

Valor Total

2045,90

Agência/Endereço do Beneficiário

000 - 100 - 0344774

Nome do Banco

BRASILIA

1-1 Valor do Documento

2.045,90

COMPOSIÇÃO DA ARRECAÇÃO - R\$ 000

Previdência Contribuinte	1000,00
Previdência do Contribuinte - RGF, UNO, R0402/25 UNIC	1045,90
171	

1-1 Descontos/Retenções

1-1 Descontos

1-1 Valor Corrigido

ASSOCIAÇÃO CONTABILIDADE
CONDOMÍNIO NOROESTE DE BRASIA

JR OFFICE
Emissão: 13

00000001 Corporação ROL Servicos - Grupo Software - 01.103.0123 - (02)

CONTABILIZADO em R\$

RECEBIMOS DE JR Office Assessoria Condominial Eventos e Comunicações LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/02/2020 VALOR TOTAL: R\$ 1.069,70 DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO PRO MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - CONDOMÍNIO MORADA DE DEUS KM 75, V JARDIM BOTANICO BRASILIA-DF

NF-e

Nº. 000.002.586
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

JR Office Assessoria Condominial Eventos e Comunicações LTDA
51A Trecho 04 Lote 1136 Salas 112 a 114,
Guara I - 71200-042
Brasília - DF Fone/Fax: 6130117300

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.002.586
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5320 0221 3068 3000 0150 5500 1000 0025 8610 0012 5860

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OBRIGAÇÃO

Prestação de Serviço

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353200005990861 - 06/02/2020 17:05:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0770019700100

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

21.308.830/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO PRO MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL

CNPJ / CPF

01.226.053/0001-98

DATA DA DIVISÃO

06/02/2020

ENDEREÇO

CONDOMÍNIO MORADA DE DEUS KM 75, '0'

BARRIO / DISTRITO

JARDIM BOTANICO

CEP

71680-613

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

06/02/2020

MUNICÍPIO

BRASILIA

UF

DF

UF

UF FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:04:12

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. IPI/ST	VALOR DO IPI/ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO PIS	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO PISST	VALOR DO PISLIQ	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA DEDUÇ.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197,36	0,00	1.069,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	PARTE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QCS/ST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS REP. MES 01 DE 2020	80		5933	SV	1,0000	1.045,0000	1.045,00					
1	HONORÁRIO DE COBRANÇA REP. UND. MÓDULOS 25 PARC 1	80		5933	SV	1,0000	24,7000	24,70					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
0770019700100	1.069,70		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Val. Aproximado dos Tributos: Total: R\$197,36 Tributos Federais: R\$143,67 Tributos Municipais: R\$53,49 (18,45%) Fonte: IBPT PROCON Tel: (51) End: Variação 2060 SCS Qd 08 B1 B 60 Sl 240 Brasília DF CEP: 70533-900 Empresa optante pelo simples nacional. Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 197,36	

26/02/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:50:20
288702887 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: AMOBB CONDOMINIO RESIDENC
AGENCIA: 2887-8 CONTA: 415.161-5

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.

07090001036034477410091926070011481710000106970

BENEFICIARIO:

AA SILVA J J C IMOBILIARIA EIRELI

NOME FANTASIA:

JR OFFICE CONTAS E IMOBILIARIA

CNPJ: 37.135.217/0001-19

SACADOR AVALISTA:

AA SILVA J J C IMOBILIARIA EIRELI

CNPJ: 37.135.217/0001-19

PAGADOR:

AMOBB ASSOCIACAO

CNPJ: 01.226.053/0001-90

NR. DOCUMENTO 22.006

DATA DE VENCIMENTO 26/02/2020

DATA DO PAGAMENTO 26/02/2020

VALOR DO DOCUMENTO 1.069,70

VALOR COBRADO 1.069,70

NR.AUTENTICACAO 5.874.053.D01.090.AE7

AMOBBI ASSOCIAÇÃO

Acordos baixados entre 20/11/2019 e 06/02/2020 - Parcelas baixadas Unidade: MDEUS/35

UNIDADE: MDEUS/35

ACORDO:	49442	PARCELAS:	1	DATA:	07/01/2020	VALOR ACORDADO	225,00
ACRESCIMO:	37,45	DESCONTO:	0,00	TX ADICIONAIS:	0,00	HONORARIOS	24,70
VALOR FINAL:			287,15	VALOR LIQUIDADO:			287,15

SOLICITANTE: secretaria_associacao@mobbi.com.br

RELAÇÃO DAS CONTAS ORIGINAIS

Boleto	Classe Da Conta	Mês Ref	Vencimento	Cobrança	Valor Lançamento
543	Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	1	15,00
					15,00
4519	Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	1	15,00
					15,00
22139	Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	1	15,00
					15,00
48768	Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	1	15,00
					15,00
133447	Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	1	15,00
					15,00
161718	Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	1	15,00
					15,00
170882	Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	1	15,00
					15,00
229829	Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	1	15,00
					15,00
251734	Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	1	15,00
					15,00
314390	Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	1	15,00
					15,00
330472	Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	1	15,00
					15,00
378271	Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	1	15,00
					15,00
398507	Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	1	15,00
					15,00
417268	Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	1	15,00
					15,00
480142	Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	1	15,00
					15,00
					225,00

CONTAS GERADAS PELO ACORDO

Boleto	Parcela	Classe Da Conta	Mês Ref	Vencimento	Pagamento	Cob.	Valor Lançamento	Valor Liquidado
69407	1	Acordo	01/2020	08/01/2020	08/01/2020	2	287,15	287,15
							287,15	287,15

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 26/02/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.50.20
 2887002087 SEGUNDA VIA 0092

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: APOBB CONDOMINIO RESIDENC

AGENCIA: 2887-9 CONTA: 415.161-5

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 2887 - AGENCIA JARDIM BOTANICO-DF DF

CODIGO DE BARRAS


DATA DO PAGAMENTO 20/02/2020
 PERIODO DE APURACAO 31/01/2020
 NUMERO DO CPF 01.226.053/0001-98
 CODIGO DA RECEITA 1708
 NUMERO DE REFERENCIA
 DATA DO VENCIMENTO 20/02/2020
 RECEITA BRUTA ACUMULADA
 PERCENTUAL
 VALOR DO PRINCIPAL 26,11
 VALOR DA MULTA
 VALOR DOS JUROS
 VALOR TOTAL 26,11

AUTENTICACAO SISBB: D.143.815.EC3.9D1.4F0

Modelo Aprovado pela SRF - ADE

Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2686

DOCUMENTO: 022003

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.226.053/0001-98
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS	06 DATA DE VENCIMENTO	20/02/2020
RETENÇÃO S/NF 114 BID CONSULTORIA AMBIENTAL	07 VALOR DO PRINCIPAL	26,11
DARF válido para pagamento até 20/02/2020 Domicílio tributário do contribuinte BRASILIA	08 VALOR DA MULTA	0,00
NÃO RECEBER COM RASURAS	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.024/69	0,00
Aut. Atendimento Versão 5.93-09.0701 - Edição 1 - DLL versão 1.4	10 VALOR TOTAL	26,11

8566000000-9 25110064005-9 11012260530-3 00117080051-0

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Banco do Brasil S/A)

CONTABILIZADO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 26/02/2020 - AUTOATENDIMENTO - 13.50.20
 2887902887 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: AMOB9 CONDOMENIO RESIDENC

AGENCIA: 2887-8 CONTA: 415.101-9


AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 2887 - AGENCIA JARDIM BOTANICO-DF DF
 CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	20/02/2020
PERIODO DE APURACAO	31/01/2020
NUMERO DO CPF/CNPJ	01.226.053/0001-98
CODIGO DA RECEITA	1708
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	20/02/2020
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	26,11
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	
VALOR TOTAL	26,11

AUTENTICACAO SISBB: 6.13A.A91.CD6.6A0.86E
 Modelo Aprovada pela SRF - ADE
 Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 022011

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERIODO DE APURACAO	31/01/2020
	03 NUMERO DO CPF OU CNPJ	01.226.053/0001-98
	04 CODIGO DA RECEITA	1708
	05 NUMERO DE REFERENCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/02/2020
	07 VALOR DO PRINCIPAL	26,11
01 NOME/TELEFONE ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS RETENCAO SINF 116 BIO CONSULTORIA AMBIENTAL DARF válido para pagamento até 20/02/2020 Conselho Estadual de Contribuintes BRASILIA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Arrecadamento Versão 5.03648701 - 000011 - DL 10350 LA	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.02589	0,00
	10 VALOR TOTAL	26,11

85660000000-9 26110054005-9 11012260530-3 00117080031-0

11 AUTENTICACAO BRASILEIRA - documento nº 1º e 2º vias

CONTABILIZADO

 **JROFFICE** Contabilidade

Data	Página
23 MAR 2020	157

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 26/02/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.50.20
 2887892887 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES
 CLIENTE: AMORR CONDOMINIO RESIDENC
 AGENCIA: 2887-9 CONTA: 415.161-5

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 2887 - AGENCIA JARDIM BOTANICO-DF DF
 CODIGO DE BARRAS


DATA DO PAGAMENTO 20/02/2020
 PERIODO DE APURACAO 31/12/2019
 NUMERO DO CPNJ 01.226.053/0001-98
 CODIGO DA RECEITA 1708
 NUMERO DE REFERENCIA
 DATA DO VENCIMENTO 20/01/2020
 RECEITA BRUTA ACUMULADA
 PERCENTUAL
 VALOR DO PRINCIPAL 29,00
 VALOR DA MULTA 2,96
 VALOR DOS JUROS 0,29
 VALOR TOTAL 32,25

AUTENTICACAO SISBB: F.09D.36B.063.870.AE9
 Modelo Aprovado pela SRF - ADE
 Conjunto Const/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 022009


Aprovado pelo SF/RF nº 7282007

2ª Via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2019
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.226.053/0001-98
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO	06 DATA DE VENCIMENTO	20/01/2020
RETENÇÃO SOBRE NF 113 BIO CONSULTORIA AMBIENTAL	07 VALOR DO PRINCIPAL	29,00
DARF válido para pagamento até 20/02/2020 Domicílio tributário do contribuinte: BRASILIA	08 VALOR DA MULTA	2,96
NÃO RECEBER COM RASURAS	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,29
Auto Atendimento Versão 5.03.06.9701 - opção 1 - DLL versão 1.4	10 VALOR TOTAL	32,25

CONTABILIZADO

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

 **JROFFICE** Contabilidade

Data 23 MAR 2020	Página 158
----------------------------	----------------------

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 03/05/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.53.40
 2887882887 SEGUNDA VIA 8083

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES
 CLIENTE: AMOBB CONDOMINIO RESIDENC
 AGENCIA: 2887-8 CONTA: 415.161-5

AGENTE ARRECADADOR
 CNC 881 - 2887 - AGENCIA JARDIM BOTANICO-DF DF
 COISBO DE BARRAS


DATA DO PAGAMENTO 28/02/2020
 PERIODO DE APURACAO 31/10/2019
 NUMERO DO CPF/CNPJ 01.226.053/0001-98
 CODIGO DA RECEITA 5952
 NUMERO DE REFERENCIA
 DATA DO VENCIMENTO 20/11/2019
 RECEITA BRUTA ACUMULADA
 PERCENTUAL
 VALOR DO PRINCIPAL 80,93
 VALOR DA MULTA 16,18
 VALOR DOS JUROS 1,41
 VALOR TOTAL 98,52

AUTENTICACAO SISBB: 8.322.88C.200.929.36D
 Modelo Aprovado pela SRF - ADE
 Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 022882


Aprovado pelo DARF nº 7902007

2ª Via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2019
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.226.053/0001-98
01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
RETENÇÃO SNF 115 BIO CONSULTORIA AMBIENTAL DARF válido para pagamento até 28/02/2020 Domicílio tributário do contribuinte: BRASILIA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Varejo 5.03.95.9701 - opção 1 - DLU validado 1.4	06 DATA DE VENCIMENTO	20/11/2019
	07 VALOR DO PRINCIPAL	80,93
	08 VALOR DA MULTA	16,18
	09 VALOR DOS JUROS E / CU ENCARGOS DL - 1.025/69	1,41
	10 VALOR TOTAL	98,52

CONTABILIZADO

AUTENTICACAO BANCARIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

 **JROFFICE** Contabilidade

Data	Página
23 MAR 2020	159

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 83/83/2828 - AUTOATENDIMENTO - 15.53.46
 2887882887 SEGUNDA VIA 8883

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: AMORB CONDOMINIO RESIDENC

AGENCIA: 2887-8 CONTA: 415.161-5

AGENTE ARRECADADOR

CNC 881 - 2887 - AGENCIA JARDIM BOTANICO-DF DF
 CODIGO DE BARRAS


DATA DO PAGAMENTO 28/02/2020
 PERIODO DE APURACAO 30/09/2019
 NUMERO DO CPNJ 01.226.053/0001-98
 CODIGO DA RECEITA 5952
 NUMERO DE REFERENCIA
 DATA DO VENCIMENTO 18/10/2019
 RECEITA BRUTA ACUMULADA
 PERCENTUAL
 VALOR DO PRINCIPAL 88,93
 VALOR DA MULTA 16,18
 VALOR DOS JUROS 1,72
 VALOR TOTAL 98,83

AUTENTICACAO SISBB: 8.489.A6D.996.5E7.1D6
 Modelo Aprovado pela SRF - ADE
 Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 822883

Apreendido pela INRFB nº 142/2007

2º Via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF 01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS RETENÇÃO SRF 114 BIO CONSULTORIA AMBIENTAL DARF válido para pagamento até 28/02/2020. Domicílio tributário do contribuinte: BRASILEIA NÃO RECEBER COM RASURAS Ass. Atendimento Versão 3.53.86.5701 - opção 1 - DLU versão 1.4	02 PERIODO DE APURACAO	30/09/2019
	03 NUMERO DO CPF OU CNPJ	01.226.053/0001-98
	04 CODIGO DA RECEITA	5952
	05 NUMERO DE REFERENCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	18/10/2019
	07 VALOR DO PRINCIPAL	80,93
	08 VALOR DA MULTA	16,18
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	1,72
	10 VALOR TOTAL	98,83

CONTABILIZADO

AUTENTICACAO BANCARIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

SI588 - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 26/02/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.58.28
 2887882887 SEGUNDA VIA 0882

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: AM088 CONDOMINIO RESIDENC

AGENCIA: 2887-8 CONTA: 415.161-5

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 2887 - AGENCIA JARDIM BOTANICO-DF DF

CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 20/02/2020

PERIODO DE APURACAO 30/11/2019

NUMERO DO CPNJ 01.226.053/0001-98

CODIGO DA RECEITA 5952

NUMERO DE REFERENCIA

DATA DO VENCIMENTO 20/12/2019

RECEITA BRUTA ACUMULADA

PERCENTUAL

VALOR DO PRINCIPAL 89,89

VALOR DA MULTA 17,79

VALOR DOS JUROS 1,24

VALOR TOTAL 108,92

AUTENTICACAO SI588: 9.680.48F.2EA.8BD.CCB


Modelo Aprovado pela SRF - ADE

Conjunto Conat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 022888

Aprovado pela INTCB nº 738/2007

2º Via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERIODO DE APURACAO	30/11/2019
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.226.053/0001-98
01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO RETENÇÃO SOBRE NF. 113 BIO CONSULTORIA AMBIENTAL DARF válido para pagamento até 20/02/2020 Comissão tributária do contribuinte: BRASILIA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.93.98.9701 - opção 1 - OLL versão 1.4	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERENCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/12/2019
	07 VALOR DO PRINCIPAL	89,89
	08 VALOR DA MULTA	17,79
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/68	1,24
	10 VALOR TOTAL	108,92

CONTABILIZADO 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/02/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.50.20
2887882887 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: AMOBB CONDOMINIO RESIDENC
AGENCIA: 3887-8 CONTA: 415.161-5

CODIGO DO PAGAMENTO 2100
COMPETENCIA 01/2020
IDENTIFICADOR 1226053000198
DATA DO PAGAMENTO 20/02/2020
VALOR DO INSS 465,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES 0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA 0,00
VALOR TOTAL 465,00

DOCUMENTO: 022010
AUTENTICACAO SISBB: 2.959.064.BF4.A27.228

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/02/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.50.20
2887882887 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS


CLIENTE: AMOBB CONDOMINIO RESIDENC

CODIGO DO PAGAMENTO 2100
COMPETENCIA 01/2020
IDENTIFICADOR 1226053000198
DATA DO PAGAMENTO 20/02/2020
VALOR DO INSS 465,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES 0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA 0,00
VALOR TOTAL 465,00

DOCUMENTO: 022010
AUTENTICACAO SISBB: 2.959.064.BF4.A27.228

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - Código do Pagamento	2100
	4 - Competência	01/2020
	5 - Identificador	01.226.053/0001-98
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço AMOBB ASSOCIAÇÃO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL / (61) 3394-1908 CONDOMINIO MORADA DE DEUS KM 7,5 LAGO SUL SETOR HABIT. JARDIM BOTANICO - BRASLIA - DF - 71680-613	6 - Valor do INSS	465,00
	7 -	
	8 -	
2 - Vencimento (Uso exclusivo INSS)	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/Multa e Juros	
	11 - Total	465,00
Vencimento : 20/02/2020	12 - Autenticação Bancária	

CONTABILIZADO
SISTEMA DE CONTABILIZACAO DE PAGAMENTOS

 **JROFFICE** Contabilidade

Data
23 MAR 2020

Página
162

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
 04/02/2020 - AUTOTIMBAMENTO - 08.42.27
 2807802887 SEGUNDA VIA 0001
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
 CLIENTE: ANOBB CONDOMINIO RESIDENC
 AGENCIA: 2887-8 CONTA: 415.161-3
 FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
 BENEFICIÁRIO: ANOBB CONDOMINIO RESIDENC
 BANCO: 714 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
 AGENCIA: 4991-0 - SACCOB EXECUTIVO
 CONTA: 114.511-8

FAVORECIDO: RICARDO FELIX SANTANA
 CPF/CNPJ: 380.096.091-53
 VALOR: R\$ 1.335,00
 DEBITO EM: 30/01/2020

DOCUMENTO: 013008
 AUTENTICACAO SISBB: 3.4FK.B4C.C2D.708.029

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

Empregador: AMOBB ASSOCIAÇÃO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - 385
 Endereço: CONDOMINIO MORADA DE DEUS KM 7,5 LAGO SUL - BRASILIA - DF
 CNPJ: 01.226.053/0001-98

0001 - Letação Genérica

Rubrica Nome CIO Data Pagto Mês Cargo
 000001 RICARDO FELIX SANTANA 2521-05 31/01/2020 01/2020 ADMINISTRADOR

Rubrica	Descrição	Retençao	Proventos	Descontos
3 1074	PRO-LABORE INSS - Mensal	11,00	1.400,00	165,00
Data da Admissao: 01/05/2015 Período: 01/01/2020 a 31/01/2020 CPF 380.096.091-53		Total Proventos	1.500,00	Total Descontos
		Valor Líquido		1.335,00
Salário Base	Base do INSS	Base do FGTS	FGTS a Receber	Base do IRRF
1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.335,00


VALOR LÍQUIDO POR RECIBO A IMPORTANCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

Assinatura

Data

IN ESCRITORIO IMOBILIARIO E CONTABIL

CONTABILIZADO

 JR OFFICE Contabilidade

Data 23 MAR 2020	Página 163
----------------------------	----------------------

Folha de Pagamento

ANOS ASSOCIAÇÃO SEM ADIAROS DAS FORTALEZAS DO
COOPERATIVA - 01/2020

DATA DE PAGAMENTO - 31/01/2020

PÁGINA : 1
PERÍODO - 01/01/2020 A 31/01/2020

TRABALHADORES		INÍCIO		TERMINO	
EDSON RICARDO FELIX SANTANA		3 996-SANOS	1.500,00	1474 9966 - ANUAL	11,50 540,00
ADMINISTRAÇÃO /0001					
CONTABILIZAÇÃO DE 01/05/2015					
SALÁRIO BASE : 1.500,00					
BASE DO FHTS :	0,00	TOTAL DE FORTALEZAS :	1.500,00	TOTAL DE DESCONTOS :	180,00
FHTS A RECEBER MÊS :	0,00	BASE DO IMPL :	1.500,00	SALÁRIO LÍQUIDO :	1.320,00
BASE DO FHTS MÊS :	0,00	BASE DO IMPL MÊS :	1.500,00	BASE DO IMPL MÊS :	1.500,00

Totalização

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
3 996-SANOS		1.500,00	1474 9966 - ANUAL		180,00
TOTAL BRUTO DE FORTALEZAS :	1	1.500,00	TOTAL BRUTO DE DESCONTOS :	1	180,00
TOTAL DO SALÁRIO LÍQUIDO :	1	1.320,00	TOTAL DA BASE DO IMPL FORTALEZAS :	1	0,00
TOTAL DA BASE DO FHTS FORTALEZAS :	1	0,00	TOTAL DA BASE DO IMPL FORTALEZAS :	1	1.500,00
TOTAL DA BASE DO FHTS MÊS :	1	0,00	TOTAL DA BASE DO IMPL MÊS :	1	1.500,00
TOTAL DO FHTS A RECEBER MÊS :	1	0,00	TOTAL DO FHTS + CI A RECEBER MÊS :	1	0,00
TOTAL DE TRABALHADORES :	1		TOTAL DE TRABALHADORES NA FORTALEZA :	1	
TOTAL DE TRABALHADORES ADMITIDOS :	0		TOTAL DE TRABALHADORES EXCLUIDOS :	0	
TOTAL DE TRABALHADORES EM FÉRIAS :	0		TOTAL DE TRABALHADORES EM ATIVIDADE :	1	

DETALHADA

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
IDENTIFICAÇÃO	01.526.011/0001-99	DESCRIÇÃO	VALOR
CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	DESCRIÇÃO	VALOR
INSCRIÇÃO	01/0020	DESCRIÇÃO	VALOR
BASE DE TRABALHADORES	0,00	(+) VALOR DAS FORTALEZAS	150,00
BASE DE TRABALHADORES - OUTRA	0,00	(-) VALOR DA DESPESA	300,00
BASE DE TRABALHADORES	1.500,00	(+) VALOR DE OUTRAS FORTALEZAS	0,00
BASE DE TRABALHADORES SOBRE REMUNERAÇÃO	0,00	(-) VALOR DA DEDUÇÃO IMPL	0,00
BASE DE TRABALHADORES SOBRE SALÁRIO-BASE	0,00	(-) VALOR TOTAL	450,00
TAXA PROTEÇÃO DO TRABALHADOR	0,00	VALORES PAROS A COOPERATIVA TRABALHADOR	0,00
TOTAL DE 13* SALÁRIOS PARA SEMELHANTE	0,00	COMPENSAÇÃO DE ATIVIDADE DE SEMELHANTE	0,00
TOTAL DE SALÁRIO-FÉRIAS	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00
TOTAL DE SALÁRIO-INTERDIÇÃO	0,00	VALOR A COOPERATIVA/ATIVIDADE	0,00
TOTAL DE SALÁRIO-INTERDIÇÃO DO 13*	0,00		

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 03/03/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.53.46
 2887802887 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: APOBB CONDOMINIO RESIDENC
 AGENCIA: 2887-8 CONTA: 415.161-5

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
 REMETENTE : APOBB CONDOMINIO RESIDENC
 BANCO: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
 AGENCIA: 4001-0 - SICOOB EXECUTIVO
 CONTA: 114.511-8

FAVORECIDO: RICARDO FELIX SANTANA
 CPF/CNPJ: 380.096.091-53
 VALOR: R\$ 1.335,00
 DEBITO EM: 28/02/2020

DOCUMENTO: 022805
 AUTENTICACAO SISBB: 0.C21.C10.F7A.569.A8A

Transação efetuada com sucesso por: JA733019 DAYANE DA COSTA OLIVEIRA.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO					
Empregador : AMOBB ASSOCIAÇÃO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - 365					
Endereço : CONDOMINIO MORADA DE DEUS KM 7,S LAGO SUL - BRASILIA - DF					
CNPJ : 01.226.053/0001-98			0001 - Lotação Genérica		
Matrícula	Nome	CBO	Data Pagto	Mês	Cargo
000001	RICARDO FELIX SANTANA	2521-05	29/02/2020	02/2020	ADMINISTRADOR
Rubrica	Descrição	Referência	Previdência	Descrição	
3	PRO-LABORE		1.500,00		
1074	INSS - Mensal	01/20		165,00	
Data de Admissão : 01/05/2015			Período : 01/02/2020 a 29/02/2020		
CPF 380.096.091-53			Total Proventos	Total Descontos	
			1.500,00	165,00	
			Valor Líquido	1.335,00	
Salário Base	Base do INSS	Base do FGTS	FGTS a Receber	Base do IRPF	
1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.335,00	

CONTABILIZADO

DECLARO TER RECEBIDO A IMPONTANCIA LIQUIDA DISPORBUNDA NESTE RECIBO.

Assinatura

Data

Folha de Pagamento

UNION ASSOCIAÇÃO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO
COMPTECENSA : 02/2022

DATA DO PAGAMENTO : 22/02/2022

PÁGINA : 1
PERÍODO : 01/02/2022 A 29/02/2022

TRABALHADORES	PROVENTOS	DESCONTOS
00001 RICARDO FELIX SANTANA	1 PRO-LABORE	1074 INSS - GERAL
ADMINISTRACAO /1001	1.500,00	11,00
ADMISSAO EM 01/05/2015		165,00
SALARIO BASE : 1.500,00		
BASE DO FGTS : 3,00	TOTAL DE PROVENTOS : 1.500,00	TOTAL DE DESCONTOS : 165,00
FGTS A RECOLHER MÊS : 0,00	BASE DO INSS : 1.500,00	SALARIO LIQUIDO : 1.335,00
BASE DO FGTS MÊS : 0,00	BASE DO INSS MÊS : 1.500,00	BASE DO INSS MÊS : 1.000,00

Totalização

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	HORAS/DIAS	VALOR	RETENÇÃO	DESCRIÇÃO	HORAS/DIAS	VALOR
1 PRO-LABORE			1.500,00	1074 INSS - GERAL			165,00
TOTAL GERAL DE PROVENTOS			1.500,00	TOTAL GERAL DE DESCONTOS			165,00
TOTAL DO SALARIO LIQUIDO			1.335,00	TOTAL DA BASE DO FGTS FOLHA			0,00
TOTAL DA BASE DO FGTS FOLHA			3,00	TOTAL DA BASE DO INSS FOLHA			1.300,00
TOTAL DA BASE DO FGTS MÊS			0,00	TOTAL DA BASE DO INSS MÊS			1.500,00
TOTAL DO FGTS A RECOLHER MÊS			0,00	TOTAL DO FGTS + CS A RECOLHER MÊS			0,00
TOTAL DE TRABALHADORES			1	TOTAL DE TRABALHADORES NA FOLHA			1
TOTAL DE TRABALHADORES ADMITIDOS			1	TOTAL DE TRABALHADORES DESLIGADOS			0
TOTAL DE TRABALHADORES EM FÉRIAS			1	TOTAL DE TRABALHADORES EM ATIVIDADE			1

GPS - ANALÍTICA

IDENTIFICADOR	01.204.033/0001-99	DA CONDIÇÃO	CONDIÇÕES
CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100		ATENDIMENTOS
COMPTECENSA	02/2022		
BASE DE TRABALHADORES	1,00	(V) VALOR DOS EMPREGADOS	165,00
BASE DE TRABALHADORES - OUTRA	3,00	(V) VALOR DA DESPESA	300,00
BASE DE EMPREGADORES	1.500,00	(V) VALOR DE OUTRAS RETENÇÕES	0,00
BASE DE AUTÔNOMOS SOBRE REMUNERAÇÃO	0,00	(-) VALOR DA DEDUÇÃO FVAT	0,00
BASE DE AUTÔNOMOS SOBRE SALARIO-BASE	0,00	(=) VALOR TOTAL	165,00
BASE DESCRITIVO DOS AUTÔNOMOS	0,00	VALORES BASE A COOPERATIVAS TRABALHO	0,00
TOTAL DE 13º SALARIO BASTO FOLHA INSS	0,00	COMPENSAÇÃO DE FURTO DE INSS EM SP	0,00
TOTAL DE SALARIO-FAMILIA	1,00	OUTRAS COMPENSAÇÕES	0,00
TOTAL DE SALARIO-MATERNIDADE	2,00	VALOR A COMPENSA/RESTITUIÇÃO	0,00
TOTAL DE SALARIO-MATERNIDADE NO 13º	0,00		

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente JR OFFICE ASSESSORIA CONDOMINIAL EVENTOS E COMUNI:21308830000150 ,

Seu arquivo AcVhp54AGs00004.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 20/01/2020 às 14:02:56.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D6D1D7F640404040404040D75A56C264720100.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: JR OFFICE ASSESSORIA CONDOMINIAL EVENTOS E COMUNI:21308830000150
Inscrição Transmissor: 21.308.830/0001-50

Responsável: JR ESCRITÓRIO CONTABIL
Inscrição Responsável: 21.308.830/0001-50
Competência: 01/2020
NRA: AcVhp54AGs00004
Base de Processamento: BR - Brasília
Código de Recolhimento: 115
Cometo: C:FRER
Telefone: 006130117300

Atenção: Esse Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

REC-PTRNHO DA PALMEIRA - MP
 GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2013) TRMELAS 34.0 (14/01/2020)

DATA: 20/01/2020
 HORA: 12:17:36
 PAG: 0001

COMPROMISSO DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECEBER A PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR ZFAS SUPLENTE

EMPRESA: ASSUM ASSOCIAÇÃO FIDUCIARIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ: 01.226.053/0001-98
 ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO, 115 - CENTRO - FORTALEZA - CE - CEP: 01000-000
 TELEFONE: (085) 3101-1111
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 01.226.053/0001-98
 INSCRIÇÃO FEDERAL: 01.226.053/0001-98
 DATA DE INSCRIÇÃO: 01/01/2000
 NOME DO PROPRIETARIO: JOSE CARLOS DE SOUZA
 ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO, 115 - CENTRO - FORTALEZA - CE - CEP: 01000-000
 TELEFONE: (085) 3101-1111
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 01.226.053/0001-98
 INSCRIÇÃO FEDERAL: 01.226.053/0001-98
 DATA DE INSCRIÇÃO: 01/01/2000

TIPO DE CONTRIBUICAO	VALOR A RECEBER	VALOR A PAGAR	VALOR A RECEBER - PREVIDENCIA SOCIAL	VALOR A RECEBER - OUTRAS ENTIDADES	VALOR A RECEBER - FUNDOS	TOTAL
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,00
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas Adicionais Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEBIMENTO COM RAT - VALOR IRAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Dep. Dependência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECEBER - PREVIDENCIA SOCIAL	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR COM RAT - VALOR OUT RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECEBER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECEBER	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465,00

[*] De valores de retenção, salário-família/salário-família e compensação demonstrada sob os seguintes aspectos:

A DECLARAÇÃO DE VALOR CONSTANTES DESTA GFIP E DO REGISTRO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS, INDICADAS A CONTRIBUIÇÃO DE FÉRIAS DOS VALORES DA INSCRIÇÃO E CONTRIBUIÇÃO DE INSCRIÇÃO EM BÍBLIA ATIVA, NA SUBSCRIÇÃO DO CONTRIBUÍVEL DO PARCELAMENTO, É CONSIDERADA EXERCÍCIO ANTERIOR ÀS LEIS Nº 6.838/00.

O EMPREGADO/CONTRIBUÍVEL, INCLUINDO INDEPENDENTE A QUALQUER CONTRIBUIÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO, DEVE ASSUMIR INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONTRIBUÍVEL, RESERVADO À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE ANULAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS INSTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, ATENÇÃO QUE RELATIVAS AO MEIO FISCAL.

O EMPREGADO/CONTRIBUÍVEL DEVE ASSUMIR INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONTRIBUÍVEL, RESERVADO À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE ANULAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS INSTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, ATENÇÃO QUE RELATIVAS AO MEIO FISCAL.

O EMPREGADO/CONTRIBUÍVEL DEVE ASSUMIR INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONTRIBUÍVEL, RESERVADO À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE ANULAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS INSTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, ATENÇÃO QUE RELATIVAS AO MEIO FISCAL.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SRETP
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO PS-3 E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: MOBS ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCION	EMPREGADO: 0099	SIMPLES: 1	RAT: 2,0	INSCRIÇÃO: 01.226.052/0001-98			
COMP: 01/2020	COD SEC: 115	COD GPS: 2100	EPAS: 565	FAP: 0,50			
TOMADOR/DEBA:	INSCRIÇÃO:			RAT AJUSTADO: 3,00			
SONE TRABALHADOR	PIG/PASEP/CI	ADMISSAO	CMS	COOR	DATA/OD	MOVIMENTACAO	CEB
SEM SEM 13* SAL	EM 13*SAL	BASE CÁL 13*SAL	PREV SOC	CONTRIB DEG	DEVIDA	DEPOSITO	JAF
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
RICARDO ERLIX SANTANA	0,00	123.42485,55-8	01/05/2015	11	05	0,00	02521
1.500,00		0,00	165,00			0,00	0,00

TOTAL DA EMPRESA/TOMADOR	0,00	3,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------------------	------	------	--------	------	------	------	------

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GRP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 39.0 (16/01/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 20/01/2020
 HORA: 12:17:16
 PÁG 1 0002/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FORT B A PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ANOSS ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCION		M° DE CONTROLE: EP2HMT0005X000-7		N° ARQUIVO: AcVnp51cnc0000-4	
CNPJ: 01/24.20 COD REG: 115 COD GES: 2100 FPM: 566 OUTRAS EMP: 009 SIMPLES: 1 RAT: 2.0		RAT: 2.0		INSCRIÇÃO: 01.226.053/0001-99	
TOMADOR/ONERA:		RATERO: SENOR HARRY JARDIM E		RAT AJUSTADO: 1.00	
LOGRADOURO: CONDOMINIO MORADA DE DEUS RM 75 LAGO SUL		CEP: 71660-613		INSCRIÇÃO:	
CIDADE: BRASÍLIA		UF: DF		CRNS PRECONDISICIONATE: 9430800	
CAT		OCART		CHAS: 9430800	
		RENOVACAO SEM 13*		BASE CÁL. 13° PREV SOC	
		RENOVACAO 13°		BASE CÁL. PREV SOC	
11	1	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
TOTALS:	1	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEPT/ 8.40 (23/11/2017) TABELAS 39.0 (16/01/2020)

MINISTERIO DA FAZENDA - MF

DATA: 20/01/2020
HORA: 12:17:16
PK3 : 0003/0004

RELACAO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
DESDO DO FECHAMENTO - EMERDA
FGTS

EMPRESA: ANORA ASSOCIACAO PRO HORA DA LOS FUNCION	Nº DE CONTROL: Ep2hMYmxBYN000-7	Nº ARQUIVO: AcVhpSi+AGe0700-4
CNPJ: 01/2020 COD REC: 115 COD GBS: 2100 FPA: 566 OUTRAS ENT: 0059 EMPRES: 1 RAT: 2.0		INSCRICAO: 01.126.033/0001-93
TRABADOR/OSINA:		FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
LOCALIZACAO: CONDOMINIO MORADA OS DEUS EM 75 LAGO SUL	BATIDO: SETOR HABIT? JARCIK B	CNAE PREPOSTOS: 94.30800
CIDADE: BRASLIA	UF: DF	CNAE: 94.30800
	CEP: 71680-613	

MODALIDADE : 1-DECLARACAO AO FGTS E A PREVIDENCIA

FGTS - 04

RETRIBUICAO SEM 13º SALARIO
RETRIBUICAO 13º SALARIO

3,00
3,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

0

ENCAMINHAMENTO DE CONTAS PARA PAGAMENTO AMOB

1-FORNECEDOR:

MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL- GPS

2- PRODUTOS/SERVIÇOS:

<i>Finalidade</i>	<i>Docum. / Nº Docum.</i>	<i>Descrição do produto/serviço</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Valor</i>	<i>Vencimento</i>
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	2100	INSS REF: 02/2020	1	R\$ 468,06	20/03/2020

3 - DATA DE PAGAMENTO: 24/03/2020


4 - FORMA DE PAGAMENTO:

() TRANSFERENCIA BANCARIA (x)BOLETO ()DINHEIRO

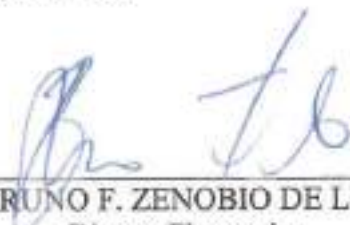
5 - FONTE DE RECURSO

CONTA MOVIMENTO (305060-2)

Brasília (DF), 31 de março de 2020



RICARDO FELIX SANTANA
Presidente



BRUNO F. ZENOBIO DE LIMA
Diretor Financeiro



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/04/2020 - AUTOATENDIMENTO - 10.12.24
0452900452 SEGUNDA VIA 0014
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: ASSOCIACAO PRO MORADIA FU
AGENCIA: 0452-9 CONTA: 305.060-2

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	02/2020
IDENTIFICADOR	1226053000198
DATA DO PAGAMENTO	24/03/2020
VALOR DO INSS	465,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	3,06
VALOR TOTAL	468,06

=====

DOCUMENTO: 032401
AUTENTICACAO SISBB: 8.BD9.EE9.1F1.100.778

***** VIA EMPREGADOR *****

 PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
	4 - COMPETÊNCIA	02/2020	
	5 - IDENTIFICADOR	01.226.053/0001-98	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 01.226.053/0001-98 ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRA COND MORADA DE DEUS KM 7,5 SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTANICO BRASILIA DF CEP 71680-613	6 - VALOR DO INSS	465,00	
	7 -		
	8 -		
2 - VENCIMENTO (Use exclusivo INSS)	24/03/2020	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	3,06	
	11 - TOTAL	468,06	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

CONTABILIZADO

 **JRS OFFICE Contabilidade**

Date	Página
24 MAR 2020	174

ENCAMINHAMENTO DE CONTAS PARA PAGAMENTO AMOB

1-FORNECEDOR:

RICARDO FÉLIX SANTANA

2- PRODUTOS/SERVIÇOS:

<i>Finalidade</i>	<i>Docum. / N° Docum.</i>	<i>Descrição do produto/serviço</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Valor</i>	<i>Vencimento</i>
AJUDA DE CUSTO PRESIDENTE		AJUDA DE CUSTO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REF: 03/2020	1	1.335,00	30/03/2020

3 – DATA DE PAGAMENTO: 30/03/2020


4 – FORMA DE PAGAMENTO:

(X) TRANSFERENCIA BANCARIA () BOLETO () DINHEIRO () CHEQUE
756 – Banco SICOOB
AG: 4001-0
Conta: 114.511-8
CPF: 380.096.091-53


5 – FONTE DE RECURSO

CONTA MOVIMENTO (305060-2)

Brasília (DF), 30 de março de 2020



RICARDO FELIX SANTANA
Presidente



BRUNO F. ZENOBIO DE LIMA
Diretor Financeiro

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/04/2020 - AUTOATENDIMENTO - 10.12.24
0452900452 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO PRO MORADIA FU

AGENCIA: 0452-9 CONTA: 305.060-2

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO PRO MORADIA FU

BANCO: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 4001-0 - SICOOB EXECUTIVO

CONTA: 114.511-8

FAVORECIDO: RICARDO FELIX SANTANA

CPF/CNPJ: 380.096.091-53

VALOR: R\$ 1.335,00

DEBITO EM: 30/03/2020

DOCUMENTO: 033001

AUTENTICACAO SISBB: 2.E56.65A.303.90C.944

Transação efetuada com sucesso por: JC127926 DAYANE DA COSTA OLIVEIRA.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

Empregador : AMOBB ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - 365

Endereço : CONDOMINIO MORADA DE DEUS KM 7,5 LAGO SUL - BRASILIA - DF

CNPJ : 01.226.053/0001-98

0001 - Lotação Genérica

Matrícula	Nome	CBO	Data Pagto	Mês	Cargo
000001	RICARDO FELIX SANTANA	2521-05	31/03/2020	03/2020	ADMINISTRADOR

Rubrica	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
3 1074	PRO-LABORE INSS - Mensal	11,00	1.500,00	165,00
Data da Admissão : 01/05/2015 Período : 01/03/2020 a 31/03/2020 CPF 380.096.091-53			Total Proventos 1.500,00	Total Descontos 165,00
			Valor Líquido	1.335,00
Salário Base	Base do INSS	Base do FGTS	FGTS a Recolher	Base do IRRF
1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.335,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

Assinatura

Data

JR ESCRITORIO IMOBILIARIO E CONTABIL

CONTABILIZADO



JROFFICE Contabilidade

Data

30 MAR 2020

Página

176



Documentos Administrativos

3 - Outros Documentos

Este espaço destina-se ao arquivamento de quaisquer outros documentos que sejam de importância administrativa, que possam auxiliar na conferência das despesas.

- 1 - Notícias
- 2 - Propostas / Orçamentos
- 3 - Outros Documentos

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Brasília-DF, 06 de maio de 2020

A empresa JR Office Contabilidade, CNPJ: 37.135.217/0001-19 com sede em SIA Trecho 4 Lote 1130 Salas 112 a 114 Ed. SENAP – Guará – Brasília –DF, declara ter recebido de AMOB ASSOCIAÇÃO, CNPJ 01.226.053/0001-98, com sede em Morada de Deus, Rodovia 001, KM 7,5- Jardim Botânico –Lago Sul – Brasília – DF nesta data, os seguintes documentos:

- Balancete de março de 2020 Associação.

Brasília-DF, _____ de maio de 2020

JR Office Contabilidade



Associação Pro-Moradia dos Funcionários do Banco do Brasil
CNPJ 01.226.053/0001-98
Rodovia 001, Av. do Sol, KM 7.5, Jardim Botânico - DF - CEP 71680-613

DESFILIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO


Brasília/DF, 16/07/2020.

Prezados senhores da JR OFFICE,

Considerando pedidos formulados consistente na desfiliação do quadro de associados da AMOBB, solicito a Vossas Senhorias proceder à baixa das unidades abaixo descritas da relação de inadimplência, a partir da data também abaixo mencionada.

PROPRIETÁRIOS/UNIDADES:

- Proprietário Rafael Velazquez Vazquez; unidade CAMOR/22 - baixa da inadimplência a partir de 09/2019.
- Proprietário Rosângela Maria de Andrade; CESPE/17 - baixa da inadimplência a partir de 06/2017.
- Proprietário Solange Aparecida P. Lourenço; unidade PAMOB/04 - baixa da inadimplência a partir de 03/2017.
- Proprietário Lourreyne Garcia; unidade RM@SS/20 - baixa da inadimplência a partir de 03/2017.


Paulo Roberto de Jesus Brito
Presidente Associação



Associação Pro-Moradia dos Funcionários do Banco do Brasil
CNPJ 01.226.053/0001-98
Rodovia 001, Av. do Sel, KM 7,5, Jardim Botânico - DF - CEP 71680-613

BAIXA DE COBRANÇA

Brasília/DF, 10/07/2020.

Prezados senhores da JR OFFICE,

Constatada a quitação do débito, solicito a Vossas Senhorias proceder à baixa da inadimplência das unidades abaixo descritas:

PROPRIETÁRIOS/UNIDADES:

- Proprietário Natsuko Cinagava Sato; unidade CESPE/04 - baixa da inadimplência dos meses 06 e 07/2017.
- Proprietário Marcia Gomes Pereira; MDEUS/04 - baixa da inadimplência do mês 06/2017.

Paulo Roberto de Jesus Brito
Presidente Associação



Cobrança JR Office <cobranca@jroffice.com.br>

Relatório de Inadimplência Associação

Secretaria Associação Amobb <secretaria_associacaoamobb@condominioamobb.com.br> 3 de julho de 2020 16:29
 Para: Cobrança JR Office <cobranca@jroffice.com.br>

Boa tarde,

Favor fazer a correção referente a unidade **CAMOR/17 (ASSOCIAÇÃO)**

Na inadimplência consta como débito o mês de 05/2017 da unidade CAMOR/17.
 Segue relatório anexo com o explicativo e comprovantes retirado do balancete de maio de 2017.

À disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



[Texto das mensagens anteriores oculto]


5 anexos

demonstrativo 05.2017 -camor 17.PNG
629K

INADIMPLENCIA 05.2017 -camor 17.PNG
60K

retorno debito automatico 05.2017 -camor 17..PNG
322K

extrato 05.2017 -camor 17.PNG
282K

 **Inadimplência GAMDR - 17.docx**
1304K

de Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	0,00	0,00	0,00
de Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	0,00	0,00	0,00
de Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	0,00	0,00	0,00
de Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	0,00	0,00	0,00
de Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00
de Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	0,00	0,00	0,00
	Total 'CAMOR/14':		105,00	0,00	0,00	0,00
AMAR GOMES RODRIGUES de Associação	05/2017	20/05/2017	15,00	0,00	0,00	0,00
	Total 'CAMOR/17':		15,00	0,00	0,00	0,00
RIA MIGUEL MOURA de Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	0,00	0,00	0,00

Corporate (SQL Server) - Group Software - 43.15/2.6.12.25

JR Office Contabilidade Imobiliária

UNIDADES INADIMPLENTES

AMOBB ASSOCIAÇÃO

ia até 16/06/2020 para contas emitidas, sub judice² e baixadas³
 Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas
 ão aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 16/06/2020
 ão existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 16/06/2020.

4940	1500	1500	1500	1500
4941	1500	1500	1500	1500
4942	1500	1500	1500	1500
4943	1500	1500	1500	1500
4944	1500	1500	1500	1500
4945	1500	1500	1500	1500
4946	1500	1500	1500	1500
4947	1500	1500	1500	1500
4948	1500	1500	1500	1500
4949	1500	1500	1500	1500
4950	1500	1500	1500	1500
4951	1500	1500	1500	1500
4952	1500	1500	1500	1500
4953	1500	1500	1500	1500
4954	1500	1500	1500	1500
4955	1500	1500	1500	1500
4956	1500	1500	1500	1500
4957	1500	1500	1500	1500
4958	1500	1500	1500	1500
4959	1500	1500	1500	1500
4960	1500	1500	1500	1500
4961	1500	1500	1500	1500
4962	1500	1500	1500	1500
4963	1500	1500	1500	1500
4964	1500	1500	1500	1500
4965	1500	1500	1500	1500
4966	1500	1500	1500	1500
4967	1500	1500	1500	1500
4968	1500	1500	1500	1500
4969	1500	1500	1500	1500
4970	1500	1500	1500	1500
4971	1500	1500	1500	1500
4972	1500	1500	1500	1500
4973	1500	1500	1500	1500
4974	1500	1500	1500	1500
4975	1500	1500	1500	1500
4976	1500	1500	1500	1500
4977	1500	1500	1500	1500
4978	1500	1500	1500	1500
4979	1500	1500	1500	1500
4980	1500	1500	1500	1500
4981	1500	1500	1500	1500
4982	1500	1500	1500	1500
4983	1500	1500	1500	1500
4984	1500	1500	1500	1500
4985	1500	1500	1500	1500
4986	1500	1500	1500	1500
4987	1500	1500	1500	1500
4988	1500	1500	1500	1500
4989	1500	1500	1500	1500
4990	1500	1500	1500	1500
4991	1500	1500	1500	1500
4992	1500	1500	1500	1500
4993	1500	1500	1500	1500
4994	1500	1500	1500	1500
4995	1500	1500	1500	1500
4996	1500	1500	1500	1500
4997	1500	1500	1500	1500
4998	1500	1500	1500	1500
4999	1500	1500	1500	1500
5000	1500	1500	1500	1500

Tarifa de prestação de serviços por 2020 (20) R\$ 0,00 (ZERO DÍGITO)

Valor de prestação de serviços - 2020 (20) R\$ 0,00

Valor de prestação de serviços - 2020 (20) R\$ 0,00
Para informações consulte o 0800 123 1234



Relatório de Inadimplência Associação

Secretaria Associação Amobb <secretaria_associacaoamobb@condeminiomobb.com.br>
Para: Cobrança JR Office <cobranca@jroffice.com.br>

7 de julho de 2020 12:07

Informando que a unidade RMESS/20 não é associada.

Segue e-mail com pedido de saída do antigo proprietário, a unidade não era associada quando os novos proprietários adquiriram. Posteriormente foi enviado planilha com unidades associadas e não associadas. Verifiquei no meu arquivo e não encontrei nenhum envio de boleto à unidade durante o período apresentado na planilha de inadimplência. Favor cancelar essas pendências.

- Antonio Eli de Silva** <antonioelid@ig.com.br> 16, 21 de jul de 2017 10:08
- Boa tarde, recebi sua mensagem de 10/07/20 e me informaram sobre a saída e retorno de 20 moradores da unidade RMESS/20 para a Associação e que já estavam multados e não estavam. Obrigado.
- Antonio Eli de Silva** <antonioelid@ig.com.br> 16, 21 de jul de 2017 10:08
- Boa tarde, envio de condomínio, envio a seguinte para sua unidade RMESS/20 em 20 meses de prazo.
- Secretaria Associação Amobb** <secretaria_associacaoamobb@condeminiomobb.com.br> 16, 21 de jul de 2017 10:28
- Boa tarde, senhores,
- Quando se é contratado a Associação de Residência, com a finalidade de pedir, pagar e receber por conta de outrem, o mesmo não pode simplesmente ficar fora de prazo de exclusão, ele precisa pagar essas coisas. Lembrando que a taxa de associação sempre cobrada de todos os moradores, as vagas são em dobro em uma boleta em dezembro de 2019. A parte de prazo de 1 ano foi cobrada cobrada em boletos separados.
- Antonio Eli de Silva** 16, 21 de jul de 2017 10:38
- Boa tarde, gostaria de saber se a unidade RMESS/20 não é associada, pois não foi cobrada a taxa de associação.
- Secretaria Associação Amobb** <secretaria_associacaoamobb@condeminiomobb.com.br> 16, 21 de jul de 2017 10:51
- A parte de prazo não está mais cobrada a taxa de associação de RMESS, em forma de prazo.
- Secretaria Associação Amobb** <secretaria_associacaoamobb@condeminiomobb.com.br> 16, 21 de jul de 2017 11:01
- Boa tarde,
- Uma unidade associada a unidade RMESS/20.
- Relação de associados e não associados**
- Secretaria Associação Amobb** <secretaria_associacaoamobb@condeminiomobb.com.br> 16, 21 de jul de 2017 10:52
- Boa tarde,
- Segue em anexo relação de associados e não associados.
- As unidades RMESS/20 é uma única RMESS/20, cobrança apenas de associação e taxa de associação.
- Telefone:
Antonio Eli: 910767768
E-mail: aquelido.2022@ig.com.br
- Atenciosamente,
Deyson Costa
Auxiliar Administrativo
9994-8100
9100-8132
- AMOBB, convocando conforme:
Associação Amobb

Veja verificar toda a planilha corrigir o que precisar.
(Tudo das mensagens anteriores estão)

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente JR OFFICE ASSESSORIA CONDOMINIAL EVENTOS E COMUNI:21308830000150 ,

Seu arquivo PG1F1IGuXx100008.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 19/02/2020 às 17:29:17.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D640D9D1D7F8404040404040D7803ED40F587705..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: JR OFFICE ASSESSORIA CONDOMINIAL EVENTOS E COMUNI:21308830000150
Inscrição Transmissor: 21.308.830/0001-50

Responsável: JR ESCRITORIO CONTABIL
Inscrição Responsável: 21.308.830/0001-50
Competência: 02/2020
NRA: PG1F1IGuXx100008
Base de Processamento: BR - Brasília
Código de Recolhimento: 115
Contato: CLEBER
Telefone: 006130117300

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: AMOBB ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCION N° DE CONTROLE: CmJ41a01ChB0000-0 N° ARQUIVO: FGI171GuXk10000-8
 COMP: 02/2020 COD REC:115 COD GPS: 2100 EPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.226.053/0001-98
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

LOGRADOURO: CONDOMINIO MORADA DE DEUS RN 75 LAGO SUL BAIRRO: SETOR HABIT JARDIM B CHAZ PREFONCERANTE: 9430800
 CIDADE: BRASÍLIA UF: DF CEP: 71680-613 CNAS: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
11	1	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
TOTAIS:	1	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: ANOBB ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCION N° DE CONTROLE: C0241a0IC1E0000-0 N° ARQUIVO: FGI11GuXk10000-8
COMP: 02/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2100 WPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.226.053/0001-98
TOMADOR/OPERA: INSCRIÇÃO: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

LOGRADOURO: CONDOMINIO MORADA DE DEUS KM 75 LAGO SUL BAIRRO: SETOR HABIT JARDIM B CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71680-613 CNAE: 9430800

MODALIDADE : 1-DECLARACÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

FGTS - R\$

REMUNERACÃO SEM 13º SALÁRIO

0,00

REMUNERACÃO 13º SALÁRIO

0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

0

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

Nº ARQUIVO: PGIF11GUX10000-8
 INSCRIÇÃO: 01.226.953/0001-98
 FAF: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
 INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLES: CM741a0ICIEB0000-0
 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0

EMPRESA: AM08B ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCION
 COMP: 02/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 366
 TOMADOR/GERA:

LOGRADOURO: CONDOMINIO MORADA DE DEUS RM 75 IAGO SUL
 CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71680-613 BAIRRO: SETOR HABIT JARDIM B
 TELEFONE: 0061 3964 8808 CHAM: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 465.00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:

0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:

0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:

0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE:

0.00 COM PRODUÇÃO FJ:

0.00 COM PRODUÇÃO PF:

0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

165.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00
 0.00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:

VALOR ABATIDO:

PERÍODO FINAL:

VALOR A COMPENSAR:

VALOR SOLICITADO:

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

0.00
 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:

VALOR ABATIDO PELO SEFIP:

VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

0.00
 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA

15 ANOS: 0.00 20 ANOS:

QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE:

0.00
 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:

Folha de Pagamento

AMOB ASSOCIAÇÃO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO
 CONTEÚMENCIA : 03/2020

DATA DO PAGAMENTO : 31/03/2020

PÁGINA : 1
 PERÍODO : 01/03/2020 A 31/03/2020

TRABALHADORES		PROVENTOS		DESCONTOS	
020001 RICARDO FELIX SANTANA	3 PRO-LABORE	1.500,00	1074 INSS - MENSAL	11,00	145,00
ADMINISTRADOR /0001					
ADMISSÃO EM 01/05/2013					
SALÁRIO BASE	:	1.500,00			
BASE DO FGTS	:	0,00	TOTAL DE PROVENTOS :	1.500,00	TOTAL DE DESCONTOS :
FGTS A RECOLHER MÊS	:	0,00	BASE DO INSS	:	1.500,00
BASE DO FGTS MÊS	:	0,00	BASE DO INSS MÊS	:	1.500,00
					TOTAL DE DESCONTOS :
					145,00
					SALÁRIO LÍQUIDO :
					1.355,00
					BASE DO INSS MÊS :
					1.500,00

Totalização

RUBRICA	DESCRIÇÃO	HORAS/DIAS	VALOR	RUBRICA	DESCRIÇÃO	HORAS/DIAS	VALOR
3	PRO-LABORE		1.500,00	1074	INSS - MENSAL		145,00
TOTAL GERAL DE PROVENTOS	:		1.500,00	TOTAL GERAL DE DESCONTOS	:		145,00
TOTAL DO SALÁRIO LÍQUIDO	:		1.355,00	TOTAL DA BASE DO FIC FOLHA	:		0,00
TOTAL DA BASE DO FGTS FOLHA	:		0,00	TOTAL DA BASE DO INSS FOLHA	:		1.500,00
TOTAL DA BASE DO FGTS MÊS	:		0,00	TOTAL DA BASE DO INSS MÊS	:		1.500,00
TOTAL DO FGTS A RECOLHER MÊS	:		0,00	TOTAL DO FGTS + CS A RECOLHER MÊS	:		0,00
TOTAL DE TRABALHADORES	:		1	TOTAL DE TRABALHADORES NA FOLHA	:		1
TOTAL DE TRABALHADORES ADMITIDOS	:		0	TOTAL DE TRABALHADORES DESLIGADOS	:		0
TOTAL DE TRABALHADORES EM FÉRIAS	:		0	TOTAL DE TRABALHADORES EM ATIVIDADE	:		1

999 - ANALÍTICA

IDENTIFICADOR	CÓDIGO DE PAGAMENTO	COMPETÊNCIA	CONTEÚMENCIAS ANTERIORES
:01.228.053/0001-98	:2100	:03/2020	DA COMPETÊNCIA
BASE DE TRABALHADORES	:	0,00	(+) VALOR DOS SEGURADOS
BASE DE TRABALHADORES - OUTRA	:	0,00	(+) VALOR DA EMPRESA
BASE DE EMPREGADORES	:	1.500,00	(+) VALOR DE OUTRAS ENTIDADES
BASE DE AUTÔNOMOS SOBRE REMUNERAÇÃO	:	0,00	(-) VALOR DA DEDUÇÃO FPM
BASE DE AUTÔNOMOS SOBRE SALÁRIO-BASE	:	0,00	(=) VALOR TOTAL
INSS DESCONTADO DOS AUTÔNOMOS	:	0,00	VALORES PAGOS A COOPERATIVAS TRABALHO
TOTAL DE 13º SALÁRIO PROCO PELO INSS	:	0,00	COMPENSAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE INSS EM NF
TOTAL DE SALÁRIO-FAMÍLIA	:	0,00	OUTRAS CONDIÇÕES
TOTAL DE SALÁRIO-INTERVIDADE	:	0,00	VALOR A COMPENSAÇÃO/RESTITUIR
TOTAL DE SALÁRIO-INTERVIDADE NO 13º	:	0,00	



Cancelamento de cobranças - boletos de evento

Secretaria Associação Amobb <secretaria_associacaoamobb@condominioamobb.com.br>

13 de julho de 2020 16:16

Para: COBRANÇA <cobranca@jroffice.com.br>

Cc: Administrativo Condomínio Amobb <administrativo@condominioamobb.com.br>, Presidência Associação Amobb <presidencia_associacaoamobb@condominioamobb.com.br>

Boa tarde,

Segue abaixo pedido de cancelamento de cobrança referente a eventos realizados no condomínio.

JR Office Consórcio Imobiliária									
UNIDADES INADIMPLENTES									
AMOBB ASSOCIAÇÃO									
Instituída em 16/05/2020 para contas emitidas, sub-judicial e baixadas!									
Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas									
Censura: não aplicável Multa: não aplicável Juros: não aplicados Data Base: 16/04/2020									
Obs.: Podem existir outras cobranças no acerto das que se encontram em aberto em 16/04/2020									
Unidade	Mês Ref.	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj.	Rec.	
Daniel Messias Guedes cancelou									
Daniel Messias Guedes									
Aluguel de Espaço	participação	04/2019	05/04/2019	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	
			Totál Daniel Messias Guedes	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	
Joelson Pereira de Oliveira realizou TED de									
Joelson Pereira de Oliveira									
Aluguel de Espaço	participação	06/2018	30/06/2018	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
Aluguel de Espaço		06/2018	30/06/2018	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
			Totál Joelson Pereira de Oliveira	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
Marcelo Malaquias da Trindade não compareceu									
Marcelo Malaquias da Trindade									
Aluguel de Espaço		06/2018	30/06/2018	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
			Totál Marcelo Malaquias da Trindade	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
ROSANE HELENA C.F. ARALJO não participou									
ROSANE HELENA C.F. ARALJO									
Aluguel de Espaço		07/2019	12/07/2019	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	
			Totál ROSANE HELENA C.F. ARALJO	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	
ADNAT.00									

1. Daniel – foi solicitado o cancelamento via e-mail, dia 29/04/2019

23/06/2020

E-mail de Condomínio Amobb - GERAÇÃO DE BOLETOS



Secretaria Associação Amobb <secretaria_associacaoamobb@condominioamobb.com.br>

GERAÇÃO DE BOLETOS

Secretaria Associação Amobb <secretaria_associacaoamobb@condominioamobb.com.br>

29 de abril de 2019 11:29

Para: Cobrança JR Office <cobranca@jroffice.com.br>

Bom dia!

Favor cancelar o boleto do Daniel Messias Guedes, ele cancelou a participação no evento.

(Texto via mensagem eletrônica assincrona)

2. Joelson realizou TED no valor de R\$ 100,00, referente a 1 (um) boleto, pois levou apenas um brinquedo.



*Atenciosamente,
Dayane Costa
Auxiliar Administrativo
3964-8808
99305-1888*

*AMOBB, concretizando sonhos...
Associação Amobb*